

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA**

**AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR
Nº 179, DE 01 DE ABRIL DE 2024
PARECER CONSEP/IFPR Nº15/2024**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Pró-Reitora de Ensino

Sheila Cristiana de Freitas

Diretor de Graduação

Allan Andrei Steimbach

Coordenadora de Licenciaturas

Vania Maria Alves

Direção Geral do Campus

Ciro Bächtold

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

João Paulo Partala

Coordenadora de Curso

Tatiana Oliveira Couto Silva

Núcleo Docente Estruturante

Allan Andrei Steimbach

Carmem Lúcia Graboski da Gama

Eduardo Líquio Takao

Gustavo Silveira

Hugo Koji Miura

Leandro Homma Nagano

Tatiana Oliveira Couto Silva

Tiago Wolfgang Dopke

Comissão de Estruturação de Curso

Allan Andrei Steimbach

Antonio Daudt

Carmem Lúcia Graboski da Gama

Eduardo Líquio Takao

Juliano Santos Alberi

Gustavo Luis Lopes Silveira

Hugo Koji Miura

Leandro Homma Nagano

Marianne Heringer Nogueira Zanirato



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Taciane Aparecida Soares
Tatiana Oliveira Couto Silva
Tiago Wolfgang Dopke

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

João Paulo Partala
Edineia Groszevicz
Elaine Cristina Arantes
Eliege Cristina Pepler
Graciele Viccini Isaka
Juliana Nunes de Almeida
Maura Aparecida de Paula Santos
Ronan Assumpção Silva
Vinicius José Henrique da Costa Leonardi

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO	8
1.1.1 Denominação do Curso	8
1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico	8
1.1.3 Modalidade	8
1.1.4 Grau	8
1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)	8
1.1.6 Turno principal do curso	8
1.1.7 Horário de oferta do curso	8
1.1.8 Prazo de Integralização Curricular	9
1.1.9 Carga-Horária total do Curso	10
1.1.10 Vagas totais (anual)	10
1.1.11 Escolaridade mínima exigida	10
1.1.12 Coordenador	10
1.1.13 Coordenador substituto (se houver)	10
1.1.14 Endereço de Oferta	10
1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR	11
1.2.1 O Instituto Federal do Paraná	11
1.2.2.O campus Colombo	13
1.2.2 O Curso Superior de Pedagogia	14
1.2.3 Missão, Visão e Valores	15
1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	18
1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.	18
1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área	20
1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES	22
2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	23
2.1 JUSTIFICATIVA	26
2.1.2 Indicadores Sociais, econômicos e educacionais do Município de Colombo	26
2.2 OBJETIVOS	36
2.2.1 Objetivo Geral	36
2.2.2 Objetivos Específicos	37
2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL	38
2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso	39
2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	40
2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	42
2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade	45

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO	47
2.5 PERFIL DO EGRESSO	50
2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso	50
2.5.2 Acompanhamento de Egressos	51
2.5.3 Registro Profissional	52
3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	52
3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	52
3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	57
3.3 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	58
3.3.1 Material Didático	58
3.3.2 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes	58
3.3.3 Atividades de Tutoria	59
3.3.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	64
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	65
4.1 ESTRUTURA CURRICULAR	65
4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo	68
4.1.2 Matriz Curricular	73
4.1.3 Componentes Optativos	77
4.1.4 Componentes Eletivos	78
4.1.5 Componentes de extensão	79
4.1.5.1 Princípios da Extensão	80
4.1.5.2 Objetivos da Extensão	81
4.1.5.3 Áreas temáticas, linhas e ações de extensão no curso de Licenciatura em Pedagogia	83
4.1.5.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso	90
4.1.5.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão	91
4.1.5.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão	92
4.1.5.7 Avaliação e Autoavaliação da Extensão	93
4.1.6 Atendimento Educacional Especializado	94
4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	95
4.3 AVALIAÇÃO	156
4.3.1 Avaliação da Aprendizagem	156
4.3.2 Plano de Avaliação Institucional	158
4.3.3 Avaliação do Curso	160
4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	161

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR	161
4.4.1 Características do Estágio	162
4.4.2 Convênios de Estágio	165
4.4.3 Estágio Remunerado	165
4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES	166
4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas	166
4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde	167
4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	167
4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	169
5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	171
5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA	171
5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil	173
5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores	175
5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores	176
5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados	178
5.1.5 Acessibilidade	179
5.1.6 Educação Inclusiva	179
5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	183
6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	185
6.1. CORPO DOCENTE	185
6.1.1 Atribuições do Coordenador	185
6.1.2 Experiência do Coordenador	186
6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	187
6.1.4 Relação do Corpo docente	188
6.1.5 Colegiado de Curso	191
6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	191
6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	192
6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação	195
6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	195
6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão	195
6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica	197
6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso	198
7. INFRAESTRUTURA	198

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS	198
7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	198
7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	199
7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	200
7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	200
7.6 ÁREAS DE APOIO	200
7.7 BIBLIOTECA	200
8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	202
8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	202
8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	203
8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	206
REFERÊNCIAS	207
APÊNDICES	221
APÊNDICE A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	221
APÊNDICE B - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	229
APÊNDICE C - TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES CURSO DE PEDAGOGIA DO IFPR - CAMPUS COLOMBO	231
APÊNDICE D - CONTROLE DE ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS PARA O PORTFÓLIO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA	234
APÊNDICE E - REGULAMENTO DE ATIVIDADES PARA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO	235
APÊNDICE F - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS COLOMBO	236
APÊNDICE G - REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO CURSO DE PEDAGOGIA	246

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de alunos de educação básica da cidade de Colombo	27
Tabela 2 e 3 - Números de alunos matriculados nas escolas de Colombo	27
Tabela 4 - Cursos ofertados pelo <i>Campus</i> Colombo, egressos e estimativa de estudantes formados	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Horário das aulas no período noturno	8
Quadro 2 - Distribuição das aulas e horários	9
Quadro 3 - Docentes, experiências e formações	59
Quadro 4 - Percurso formativo	72
Quadro 5 - Matriz curricular	74
Quadro 6 - Componentes optativos	78
Quadro 7: Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Licenciatura em Pedagogia	84
Quadro 8 – Representação do percurso dos componentes de extensão em Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – <i>Campus</i> Colombo	93
Quadro 9 – Representação do percurso dos estágios dos licenciandos em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – <i>Campus</i> Colombo.	162
Quadro 10 – Representação do percurso de atividades a serem desenvolvidas nos estágios pelos licenciandos em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – <i>Campus</i> Colombo.	163
Quadro 11 - Núcleo docente estruturante	187
Quadro 12 - Relação do corpo docente	188
Quadro 13 - Corpo técnico administrativo	192
Quadro 14 - Projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente a serem adquiridos durante os anos de 2024-2026, para atender às necessidades do curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – <i>Campus</i> Colombo.	204

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Os 20 maiores cursos em número de matrículas de graduação e os respectivos percentuais de participação por sexo - Brasil - 2020	30
Gráfico 2 - Média dos indicadores de trajetória em 2020 dos ingressantes de 2011 em cursos de graduação para a formação de professor da educação básica - 2011-2020	31
Gráfico 3 - Municípios onde residem os participantes da consulta pública	33
Gráfico 4 - Ocupação dos participantes da consulta	34
Gráfico 5 - Preferência de turno pelos participantes da consulta	34
Gráfico 6 - Carga horária mínima preferida pelos participantes da consulta	35

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Denominação do Curso

Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

Educação - 70800006

1.1.3 Modalidade

Presencial

1.1.4 Grau

Licenciatura

1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)

Semestral

1.1.6 Turno principal do curso

Noturno

1.1.7 Horário de oferta do curso

O curso é noturno e com funcionamento de segunda a sexta-feira. As aulas ocorrerão das 19h às 22h30, com intervalo de 10 minutos entre 20h40 e 20h50. Cada aula terá a duração de 50 minutos, de acordo com os horários apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Horário das aulas no período noturno

Aulas	Início	Término
1ª aula	19h	19h50
2ª aula	19h50	20h40
3ª aula	20h50	21h40
4ª aula	21h40	22h30

A carga horária feita sob a forma “EaD” terá sua aula registrada no mesmo dia da oferta das aulas presenciais das aulas presenciais do componente, conforme exemplo abaixo, mas poderá ter

suas atividades desenvolvidas conforme plano de ensino do referido componente, utilizando os ambientes virtuais de aprendizagem previstos.

Quadro 2 - Distribuição das aulas e horários

Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula (19h00 às 19h50)	Língua Portuguesa	Iniciação Científica	Fundamentos Históricos da Educação	Fundamentos Sociológicos da Educação	Fundamentos Psicológicos da Educação
2ª aula (19h50 às 20h40)	Língua Portuguesa	Iniciação Científica	Fundamentos Históricos da Educação	Fundamentos Sociológicos da Educação	Fundamentos Psicológicos da Educação
3ª aula (20h50 às 21h40)	Língua Portuguesa	Iniciação Científica	Fundamentos Psicológicos da Educação	Fundamentos Sociológicos da Educação	Fundamentos Históricos da Educação
4ª aula (21h40 às 22h30)	Língua Portuguesa	Iniciação Científica	Fundamentos Psicológicos da Educação	Fundamentos Sociológicos da Educação	Fundamentos Históricos da Educação
5ª aula (EaD)	Língua Portuguesa	Iniciação Científica	Fundamentos Psicológicos da Educação	Fundamentos Sociológicos da Educação	Fundamentos Históricos da Educação

As atividades de Diagnóstico da realidade e de Intervenção na realidade do Estágio Curricular Supervisionado **serão desenvolvidas no turno diurno**. As atividades de campo dos componentes curriculares que possuam carga horária extensionista **poderão ser desenvolvidas no turno diurno, ou no próprio horário do componente curricular**.

1.1.8 Prazo de Integralização Curricular

O prazo mínimo para a integralização do curso será de 8 semestres (4 anos).

Em relação ao prazo máximo, tem-se o entendimento de que não mais se aplica. Conforme a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), no artigo 92, revoga-se expressamente a Lei nº 5.540/1968. Nesse sentido, no plano das normas gerais do Direito Educacional Brasileiro, não há mais qualquer base legal para desligar estudantes, no âmbito da educação superior, tendo por base o argumento de que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão dos cursos aos quais estariam

vinculados. A legislação que trazia essa obrigatoriedade de desligamento foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

1.1.9 Carga-Horária total do Curso

A carga horária do curso é de 3.416 horas-relógio, sendo 2814 em aulas, seminários, pesquisas e atividades práticas (destas, 351 horas como atividades de curricularização da extensão), 402 horas para estágio supervisionado e 200 horas em atividades complementares.

1.1.10 Vagas totais (anual)

40 vagas

1.1.11 Escolaridade mínima exigida

Ensino Médio completo.

1.1.12 Coordenador

Nome: Allan Andrei Steimbach

Titulação Máxima: Doutorado

Regime de Trabalho: DE

1.1.14 Endereço de Oferta

Campus: Colombo

Rua e número: Rua Antônio Chemin, 28

Bairro: São Gabriel

Cidade: Colombo

UF: PR

CEP: 83403-515

1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR

1.2.1 O Instituto Federal do Paraná

O atual IFPR - Instituto Federal do Paraná tem suas raízes em 1869 a partir da criação da Escola Técnica que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottlieb Mueller e Augusto Gaertner, sócios da “Verein Deutsche Schule”. Até 1914 o estabelecimento chamou-se Escola Alemã, tendo nesta ocasião mudado sua denominação para Colégio Progresso. Em 1914, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, conforme consta da ata da reunião da respectiva Congregação, realizada em 18 de dezembro daquele ano. De acordo com escritura pública de incorporação, lavrada a 20 do mês de abril de 1942, no Cartório do 1º Tabelionato desta Capital, às folhas 11 e 12 do livro nº 291, a instituição foi autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, por ato do Ministério da Educação e Cultura, datado de 27 de fevereiro de 1942. Com a federalização da Universidade do Paraná pela Lei nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950, continuou a Escola a ser mantida pela Faculdade de Direito, consoante o artigo 15 da aludida lei. Por decisão do Conselho Universitário, proferida em 22 de janeiro de 1974, a Escola foi integrada à Universidade Federal do Paraná, como órgão suplementar, sob a denominação de Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná.

A Escola Técnica de Comércio, voltada aos objetivos da Lei nº 5.692/71, foi autorizada a ofertar os cursos Técnicos em Contabilidade e Secretariado, e outros cursos de formação profissional, além de aperfeiçoamento adequado ao aprimoramento de conhecimentos e capacitação técnica de egressos de seus cursos, realizando um trabalho educativo com qualidade e eficiência.

A partir de 14 de dezembro de 1990, ao aprovar a reorganização administrativa da Universidade Federal do Paraná, o Conselho Universitário alterou sua denominação para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. No ano letivo de 1991 a escola passou a ofertar os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Processamento de Dados, além do tradicional Curso Técnico em Contabilidade, passando a especializar-se em cursos do Setor de Serviços. Ainda na década de 90 foram implantados os cursos: Técnico em Administração de Empresas, Técnico em Filosofia Cênica, Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Transações Imobiliárias.

Com a promulgação da Lei no 9.394/96 e do Decreto 2.208/97 a Escola passou a adaptar-se à nova situação da Reforma da Educação Profissional, reestruturando seus cursos e implantando o Curso de Tecnologia em Informática.

No período de 2002 a 2005 a Escola atendeu as demandas de profissionalização de Instituições e da Sociedade Civil organizada, implantando cursos nas seguintes áreas profissionais: indústria, agropecuária, turismo e hospitalidade. Além de atuar em novas áreas profissionais ampliando o número de cursos nas áreas profissionais de Filosofia, gestão e saúde.

Com a Lei 11.892 do dia 29 de dezembro de 2008, criou-se o Instituto Federal do Paraná a partir da Escola Técnica vinculada a Universidade Federal do Paraná.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os Institutos compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Por recomendação da Lei e da realidade a ser atendida os Institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas é destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de ensino médio integrado à educação profissional.

Na educação superior, o destaque fica para os cursos de engenharias e de licenciaturas em ciências: física, química, matemática e biologia. Ainda são incentivadas as licenciaturas de conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica, como a formação de professores de mecânica, eletricidade e informática, por exemplo.

Os institutos federais têm autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Podem também exercer o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Cada instituto federal é organizado em estrutura com vários campi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria, equiparando-se com as universidades federais.

1.2.2. O Campus Colombo

O Campus Colombo iniciou suas atividades de ensino, conforme Resolução CONSUP/IFPR nº 02 de 06 de fevereiro de 2015, com o objetivo de oferecer Educação Profissional e Tecnológica, contribuindo com o desenvolvimento da região e dos arranjos produtivos locais. Entre abril de 2013 e julho de 2014, o Campus Colombo teve como sede provisória o segundo piso do Colombo Park Shopping. A partir deste período, o Campus mudou-se para a sua sede própria, em um espaço adquirido pela Prefeitura Municipal de Colombo, em maio de 2013, que conta com uma extensão de 55 mil m², localizada na Rua Antônio Chemin, 28, no bairro São Gabriel.

Durante este tempo, teve como seus diretores o Professor Vicente Estevan Sandeski (de abril de 2013 a fevereiro de 2014), a Professora Edilomar Leonart (de fevereiro de 2014 a julho de 2016) e o Professor Ciro Bächtold que assumiu a Direção Geral em julho de 2016, cargo em que permanece até o momento.

Em 05 de agosto de 2013, o Campus ofertou cursos de formação inicial e continuada, Cursos PRONATEC em Cuidador de Idoso, Inglês Básico, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar Administrativo e Recepcionista, atendendo 90 estudantes. Em 2014, foram oferecidos Cursos FIC em Operador de Computador, Cuidador de Idoso e Auxiliar de Faturamento. Em 2015, foi iniciado o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e, em 2016, a primeira turma do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, além dos Cursos FIC em Espanhol Básico, Cuidador Infantil e Cuidador De Idosos.

O Campus Colombo teve sua autorização de funcionamento em 2016 por meio da Portaria MEC nº. 378/2016 e, a partir de então, criou os seguintes cursos:

- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, criado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 49/2014 e ofertado desde 2015;
- Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, criado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 09/2016 é ofertado em 2016 e 2017;
- Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, criado pela Resolução nº 27 – CONSEPE de 20/09/2016 e ofertado a partir de 2017;
- Curso Técnico em Administração na modalidade EAD, convalidado pela Portaria nº 56/2010 - PROENS de 22/04/2010 e ofertado em 2016;

- Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade EAD, convalidado pela Portaria nº 107/2011 - PROENS de 21/12/2011 e ofertado em 2016;
- Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio, convalidado pela Resolução nº 20 - REITORIA de 29/06/2018 e ofertado a partir de 2019;
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, convalidado pela Resolução nº 25/2018 - PROENS de 29/06/2018 e ofertado a partir de 2019;
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, convalidado pela Resolução nº 33 PROENS de 29/06/2018 e ofertado a partir de 2019;
- Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, convalidado pela Portaria nº 111 - PROENS de 25/06/2019 e ofertado a partir de 2020.
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, convalidado pela Resolução CONSUP nº 80 de 30 de junho de 2022 - e ofertado a partir de 2023.

Em conformidade com o planejamento pedagógico e administrativo, em razão de sua expansão, o Campus Colombo trabalha pela verticalização nos eixos tecnológicos, possibilitando aos estudantes construir seus itinerários formativos.

1.2.2 O Curso Superior de Pedagogia

O Curso de licenciatura em Pedagogia do Campus Colombo do IFPR está estruturado conforme as Leis no 9.394/1996 e no 11.892/2008, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, a Resolução IFPR nº 19/2017 (Anexo I) sobre a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e Resolução no 55/2011 que apresenta a organização didático pedagógica do IFPR.

A formação de profissionais de educação, professores e gestores, no Brasil, é restrita. O número de professores leigos que ocupam funções docentes sem formação específica é elevado, além de que a maioria das escolas não possui profissionais devidamente formados para o trabalho na gestão, na assessoria pedagógica e para a promoção da formação de professores nos cursos de nível médio e a formação continuada dos professores nas escolas. Soma-se às necessidades do sistema regular de ensino a formação continuada dos trabalhadores em geral nas empresas. Nesta

tarefa a contribuição e participação dos profissionais da educação, principalmente, dos Pedagogos é solicitada.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) apresenta como meta a ampliação de matrículas na educação superior, com o objetivo de assegurar qualidade, fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita, enfatizando a formação de professores para a educação básica.

O Curso de Pedagogia visa a formação de docentes para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Magistério de nível Médio. Além da docência, forma o Pedagogo para atuação na Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. O Curso de Licenciatura em Pedagogia possui demanda contínua para o mercado de trabalho, pois o pedagogo é o profissional responsável pela educação escolar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, tanto em instituições públicas como privadas.

A ampliação do atendimento das crianças de 4 a 5 anos da Educação Infantil e de 50% das crianças de até 3 anos em Creches previsto como metas do atual PNE, corroboram com a afirmação de que haverá demanda para atuação destes profissionais. Salienta-se que, no ensino fundamental, a maioria das crianças já estão matriculadas, no entanto na educação infantil, os índices de ingresso são ainda inferiores a 30%. Em decorrência, a formação de professores para esta modalidade encontra-se no início, ou seja, não é necessário apenas formar os profissionais que já atuam, mas também preparar para a expansão do sistema.

Constata-se que, além da atuação do pedagogo na educação básica, estes profissionais estão presentes também na Educação Superior, na Educação a Distância, na Pedagogia Hospitalar, em Recursos Humanos e no Desenvolvimento Profissional de Colaboradores.

1.2.3 Missão, Visão e Valores

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 (IFPR, 2023, p. 14),

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino. Organizado para atuar na modalidade multicampi, possui atualmente 26 (vinte e seis) campi distribuídos nos municípios de Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba,

Umuarama e União da Vitória, além de 4 (quatro) centros de referência, nas cidades de Ponta Grossa, Maringá, São José dos Pinhais e Toledo.

Sua organização pauta-se “em estreita parceria com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores, garantindo a representação e participação desses segmentos no seu Conselho Superior (IFPR, 2023, p.15). O mesmo plano referencia que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

Proporcionar educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita, socialmente referenciada e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a inovação e o desenvolvimento sustentável local e regional. (IFPR, 2023, p. 18).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “Ser reconhecido pela educação profissional, científica e tecnológica comprometida com a potencialização do desenvolvimento territorial.” (IFPR, 2023, p.18).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 (2023, p. 18) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Regionalidade
- Visão Sistêmica
- Democracia

- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu PDI é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

A partir do compromisso social, que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e à produção de conhecimentos, permitindo uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

Missão

Promover e valorizar a educação profissional e tecnológica, com base na indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação contribuindo para a formação do cidadão e da sustentabilidade da sociedade paranaense e brasileira, com amparo nos princípios da ética e da responsabilidade social.

Visão

Ser modelo de instituição de educação profissional e tecnológica caracterizada pelo compromisso social, ambiental e com a sustentabilidade, capaz de atuar com inovação e de forma transformadora.

Valores

São valores do IFPR:

- Compromisso com a construção do saber e reconhecimento dos saberes sociais;
- Promoção de educação de qualidade, inclusiva e integradora, formadora de profissionais competentes e comprometidos com a responsabilidade sócio-ambiental;
- Gestão participativa, dinâmica e transparente, comprometida com a qualidade de vida;
- Desenvolvimento de inovação tecnológica por meio de postura empreendedora;
- Comportamento ético orientado pelos princípios da dignidade humana, respeito às diferenças dos cidadãos e combate a todas as formas de discriminação;
- Respeito, preservação e disseminação da cultura e das tradições locais;
- Qualidade e excelência para promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos, para a satisfação da sociedade.

1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.

A oferta deste curso vai ao encontro da Lei de criação dos Institutos Federais, que estabelece no seu artigo 7º, inciso VI, alínea ‘a’, a competência dos Institutos Federais de ministrar cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores de economia. Entende-se que as instituições de ensino não podem mais ser apenas transmissores de conhecimento e devem ser geradores de conhecimento, pautando-se no desenvolvimento de postura crítica que acompanha o desenvolvimento da sociedade. Esse conceito está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Estratégico do IFPR (PDI/IFPR, 2024-2028) e na definição das diretrizes institucionais que orientam a normatização e o funcionamento de cursos superiores de Tecnologia.

Essas diretrizes estão em concordância com ideias pressupostas no PPP do Campus Colombo, no que diz respeito ao papel da educação para a geração de novas tecnologias através da pesquisa e da inovação, e atuando como instrumento de aprendizado e assimilação dessas novas tecnologias incluindo a aplicação de tais tecnologias na comunidade externa. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR (2024-2028), a Instituição trabalha para ser referência em Educação Profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social que promove, a partir das ações que realiza.

No âmbito dos Institutos Federais, o artigo 7º da Lei nº. 11.892/2008, quando trata da oferta de educação superior, determina que os Institutos Federais ofereçam "[...] cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional" (BRASIL, 2008a).

Assim, o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Colombo constitui-se em uma importante implantação local, que atende à necessidade de uma demanda da região. A concepção deste curso parte de uma construção coletiva, advinda das ideias que orientam as principais ações do Campus e o trabalho pedagógico da equipe docente e técnica que atuam direta e indiretamente no curso.

O propósito do presente curso é disponibilizar ao mundo do trabalho profissionais de nível superior com competências em Pedagogia, conscientes da realidade do desenvolvimento da realidade local e nacional no campo da educação, inseridos nas demandas do contexto social e humano embasados por conhecimento teórico-prático.

Além do PDI, o Projeto do Curso possui relação direta com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, no qual as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação têm por fundamento as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 10.861, de 14 de abril de 2004) e demais normatizações do Ministério da Educação – MEC. A atuação do ensino na Graduação reúne conteúdos de formação básica, profissional e complementar, bem como metodologias específicas capazes de promover o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem, focalizando a investigação científica e a multidisciplinaridade, mediante a prática de vivências pedagógicas e estudos de casos, elementos sempre associados a uma prática profissional.

A relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação desempenha papel fundamental na formação crítica dos alunos-cidadãos e é alcançada a partir da integração que se faz entre os docentes dos componentes curriculares, que propõem o aprofundamento de debates, e de pesquisas como forma de integrar e de contemplar seus respectivos conteúdos. Essa estratégia permite que as práticas pedagógicas sejam aplicadas ao desenvolvimento de tecnologias que atendam problemas locais e regionais. Isso é possível com a operacionalização da relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber, de uma forma aplicada. Essa proposta se dará por meio de políticas de acesso e permanência, no apoio a projetos inovadores e na difusão de conhecimentos e informações com o foco na inclusão no meio acadêmico e na sociedade. O processo ensino-aprendizagem considera a interação entre as demandas produtivas regionais, contribuindo com a formação de competências e habilidades a fim de que os educandos superem as problemáticas enfrentadas no cotidiano.

No que diz respeito às normativas da unidade campus Colombo, busca-se propor um curso alinhado aos princípios filosóficos, pedagógicos e administrativos do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do campus. Sobressaem-se, portanto, o compromisso em atender às demandas socioculturais e econômicas locais, e o engajamento com o desenvolvimento local e regional, com a formação integral dos sujeitos por meio das teorias críticas da educação e sua indissociabilidade com a pesquisa e a extensão. Da mesma maneira, a proposta surge do compromisso que o campus possui com as políticas de inclusão, permanência e êxito, com a inovação, o desenvolvimento tecnológico, humano e cultural, processos estes planejados e coordenados pela gestão pedagógica e administrativa, de natureza democrática e participativa.

1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia tem por fundamentos legais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); a Lei de criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008); Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); e Resolução IFPR nº 19/2017 (Anexo I) que

Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR.

Conforme previsto no artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, o curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar de âmbito técnico-administrativo e em outras áreas nas quais sejam requeridos conhecimentos pedagógicos. Em número menos expressivo, porém não menos importantes, são as possibilidades de atuação do pedagogo em instituições socioeducativas, ONGs, educação não-escolar, cargos administrativos ligados a recursos humanos em empresas, além de existirem espaços de atuação desse profissional nas áreas de assistência social e de saúde.

Esta Proposta de Abertura do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, portanto, atende à demanda local e regional de formação de professores; às regulamentações nacionais da educação, além de contextualizar e definir as diretrizes para a oferta do curso no campus Colombo, propondo uma organização curricular que atenda ao previsto no artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e na regulação interna do IFPR.

Em consonância com o Estatuto do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2011), aprovado pela Resolução no 13/11, que em seu Art. 1º, Parágrafo 2º, prevê a “conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica”, o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia destina-se tanto aos estudantes oriundos do ensino médio, como a estudantes que já têm uma formação superior em diferentes áreas e buscam conhecimentos da área de Ciências Humanas (IFPR, 2011). A presente proposta converge com as características do Município de Colombo, atende ao interesse e à demanda da comunidade colombense, conta com a parceria firmada com a Prefeitura do Município, contribui para o desenvolvimento sustentável da região e conta com previsão orçamentária, quadro de pessoal e de funções do campus Colombo, atendendo assim ao estabelecido no Art. 51, parágrafo 1º, do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2011). Ao mesmo tempo, responde ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2019 a 2023, que, além de prever a oferta do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, compromete-se com as metas relacionadas às ações que impactam diretamente no desenvolvimento dos cursos do campus Colombo.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

As políticas públicas educacionais da educação superior são orientadas pelas diretrizes da Constituição Federal que, no seu artigo 206, estabelece, entre outros, o princípio da “garantia de padrão de qualidade” (inciso VII). Diante dessa previsão constitucional foi criado, em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia utilizará como referencial para a qualidade da atuação acadêmica e social e o cumprimento de sua missão, as dimensões estabelecidas pelo SINAES, sendo estas:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
4. A comunicação com a sociedade.
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
9. Políticas de atendimento aos estudantes.

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004)

2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O curso Superior de Licenciatura em Pedagogia converge com as orientações da legislação brasileira que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 39, inciso III, define que a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Além disso, em seu Art. 43, que trata das finalidades da educação superior, a Lei 9.394/1996 orienta para que os cursos formem diplomados nas mais variadas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como incentivar o trabalho de pesquisa, investigação científica e tecnológica, promovendo, além disso, sua ampla divulgação. Os cursos superiores devem, ainda, visar ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, à criação e difusão da cultura (BRASIL, 1996).

Tais competências, observadas as necessidades de Colombo e região, são critérios a partir dos quais se refletiu sobre esta proposta e sua caracterização, de maneira que a oferta do curso esteja conciliada ao desenvolvimento local e regional, como também à identidade dos sujeitos contemporâneos de nossa sociedade, motivados a empreender e produzir novas tecnologias e repensá-las para melhorar as estruturas sociais e a sustentabilidade.

No que diz respeito às diretrizes internas do Instituto Federal do Paraná (IFPR), a presente proposta segue o que determina a Instrução Interna de Procedimentos no 5, de 5 de julho de 2019, emitida pelo IFPR.

O IFPR é uma instituição direcionada para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, atuando nos campos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, tendo por missão Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR, 2022, s.p.).

Para cumprir com sua missão o IFPR tem as seguintes finalidades e características:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo, e de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal do Paraná;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- X - participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública;
- XI - O IFPR, verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (IFPR, 2022, s.p.).

Tomando por base as finalidades institucionais, a análise do contexto local, regional e nacional permite identificar um conjunto de demandas nas quais o IFPR Campus Colombo pode contribuir. Entre essas demandas está a formação de professores. No âmbito da implementação e do fortalecimento dos cursos de licenciaturas. No artigo 8º da lei nº 11.892/2008 há o estabelecimento

de ao menos 20% das vagas destinadas às licenciaturas (BRASIL, 2008). Além disso, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no IFPR, definida pela Resolução n° 55/2011 (alterada pela Resolução n° 2/2017) prevê (Art. 2°, inciso IV) que o IFPR tem como possibilidade de oferta cursos de Licenciatura.

Apoiando-se nessas finalidades, o IFPR Campus Colombo observou as necessidades do município e da região, buscando a oferta de um curso de Licenciatura conciliado ao desenvolvimento local e regional, atendendo ao Art. 10° da Resolução IFPR n° 55/2011, que define que os Cursos de Licenciatura podem contemplar áreas de conhecimento “de acordo com as demandas dos arranjos produtivos locais/regionais e da realidade sociocultural onde está inserido o Câmpus”. Baseia-se também na identidade dos sujeitos contemporâneos de nossa sociedade, motivados a contribuir para a transformação da realidade com vistas à criação de oportunidades, justiça e equidade social.

Em consonância com o Estatuto do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2011), aprovado pela Resolução n° 13/2011, que em seu Art. 1°, Parágrafo 2°, prevê a “conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica”, o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia destina-se tanto aos estudantes oriundos do Ensino Médio, como aos estudantes que já têm uma formação superior em diferentes áreas e buscam conhecimentos na área de Ciências Humanas (IFPR, 2011). O presente projeto converge com as características do município de Colombo, atende ao interesse e à demanda da comunidade colombense, conta com a parceria firmada com a Prefeitura do Município e contribui para o desenvolvimento sustentável da região. Ademais, dispõe de previsão orçamentária, quadro de pessoal e de funções do Campus Colombo, atendendo assim ao estabelecido no Art. 51, parágrafo 1°, do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2011).

Ao mesmo tempo, responde ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2019 a 2023, que, além de prever a oferta do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, compromete-se com as metas relacionadas às ações que impactam diretamente no desenvolvimento dos cursos do Campus Colombo.

Tendo em vista as possibilidades de impacto local e regional da instalação de uma Licenciatura em Pedagogia pelo IFPR campus Colombo, é preciso considerar também algumas particularidades da oferta atual de licenciaturas nesta área de formação, tanto em relação à cidade de Colombo quanto referente à Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

2.1 JUSTIFICATIVA

2.1.2 Indicadores Sociais, econômicos e educacionais do Município de Colombo

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Caderno Estatístico do Município de Colombo de 2015, publicado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o Município de Colombo, que compõe a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), está a 17,3 km da capital paranaense. Colombo tem área de 197,377 km² e densidade demográfica de 1.234,82 hab/km², com um grau de urbanização de 95,42% (IPARDES, 2020).

A proximidade com a capital do Estado do Paraná possibilita aos munícipes de Colombo a inserção no mundo do trabalho não somente no município, mas também nas outras cidades que integram a Região Metropolitana de Curitiba. A população estimada de Colombo é de 243.726 pessoas. Desta, 203.203 pessoas concentram-se em área urbana e 9.764 em área rural.

No que tange ao oferecimento de vagas no curso de pedagogia no ensino público, em Curitiba e Região Metropolitana, o curso de Licenciatura em Pedagogia atualmente é ofertado na Universidade Federal do Paraná, sendo 56 vagas no período matutino e 80 vagas no período noturno. O Instituto Federal do Paraná campus Curitiba oferta 40 vagas no período vespertino.

No município de Colombo não há oferta de vagas em instituições públicas para o curso de Pedagogia, há diversas faculdades privadas que oferecem o curso, sendo a maior parte delas na modalidade EaD. Segundo dados do IBGE de 2010, o IDH do município de Colombo é 0,733, que dentro do estado do Paraná, o situa na colocação 73a, sendo considerada uma das cidades com maior índice de violência do estado, indicativos de que há demanda por desenvolvimento do município em termos gerais, o que aumenta a importância da oferta por parte de uma instituição pública de uma formação sólida de pedagogos para atuar na região e contribuir para a melhoria da educação no município.

Verificada a convergência da proposta aqui apresentada com as diretrizes educacionais brasileiras, bem como com as demandas da comunidade e da gestão local tanto pública quanto privada, apresentam-se na sequência dados sociais, econômicos e educacionais que justificam a implantação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Colombo, a Rede Municipal de Ensino conta com 43 escolas e 47 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, sendo os números de matriculados referidos nas seguintes tabelas:

Tabela 1 - Número de alunos de educação básica da cidade de Colombo

Número de alunos de educação básica da cidade de Colombo							
Ensino / Nº de Alunos	CMEI		Escola		Total Parcial	Total Integral	Total
	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Ed. Infantil	1781	4315	3317	293	5098	4608	9706
Ens. Fund.	0	0	15101	1284	15101	1284	16385
EJA	0	0	213	0	0	0	213
03/10/2022				Total	20.199	5.892	26.304

Fonte: Secretaria de Educação de Colombo

Tabelas 2 e 3 - Números de alunos matriculados nas escolas de Colombo

Educação Básica	26.304
Educação Infantil	9.706
Creche Integral	3.797
Creche Parcial	119
Pré Escola Integral	811
Pré Escola Parcial	4.979
Ensino Fundamental	16.598
Anos Iniciais Urbana	13.800
Anos Iniciais Rural	980
Anos Iniciais Integral	1.284
Ed. Especial	264
AEE	57
EJA	213
Conveniada	0

Alunos em tempo Integral	Escolas	CMEIS
Berçario (Integral)		829
Maternal I (Integral)		1.158
Maternal II (Integral)		1.810
INFANTIL 4 (Integral)	100	318
INFANTIL 5 (Integral)	193	200
ENS FUND 1/5 (Integral)	1.284	
Sub Total	1.577	4.315
Total		5.892

Os dados acima são datados de outubro de 2022, fornecidos pela Secretaria de Educação da cidade de Colombo.

O número de escolas privadas em Colombo contabiliza 35, e as estaduais, 24. No total, existem 150 escolas no município, segundo dados da Secretaria de Educação do estado do Paraná.

Nas demais cidades da região metropolitana:

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Curitiba (2022), a Rede Municipal de Ensino conta com 185 escolas, 230 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e 117 Centros de Educação Infantil - CEIs contratados, distribuídos pelos 75 bairros de Curitiba.

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Pinhais (2022), a Rede Municipal de Ensino conta com 22 escolas e 21 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

Segundo o site da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais (2022), a Rede Municipal de Ensino conta com 58 escolas e 44 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

A partir dos dados acima listados, é possível inferir que o licenciado em Pedagogia no IFPR Campus Colombo - que, em se tratando do âmbito da educação formal, pode atuar na educação infantil, no ensino fundamental, educação especial e EJA - tem uma quantidade significativa de oportunidades de ingresso no mercado de trabalho na região metropolitana de Curitiba.

No que tange às oportunidades de estágio para o estudante de Pedagogia, há uma relação próxima do campus Colombo com o Centro de Integração Empresa-escola do município. A informação que foi transmitida pela coordenação do CIEE é da existência de 600 vagas de estágio para estudantes de pedagogia em Janeiro de 2023. Na parte dos anexos consta o email no qual essa informação foi veiculada.

Com relação às vagas de emprego público para a pessoa graduada em pedagogia, podemos citar o concurso público de 2022 da prefeitura de Colombo, no qual foram ofertadas 250 vagas para professor 20h e 100 vagas para professor 40h. Houve também o concurso público de 2022 da prefeitura de Curitiba, com 147 vagas para professores do ensino fundamental e 256 vagas para professores da educação infantil. Em Pinhais, houve a abertura de uma vaga para pedagogo na docência em educação especial no concurso de 2022. Em Almirante Tamandaré, o concurso de 2022 disponibilizou 50 vagas para pedagogos na educação infantil e 50 vagas na educação básica.

No que diz respeito às vagas do âmbito técnico-administrativo que requerem a formação em Pedagogia, podemos citar um número significativo na região, visto que existem algumas importantes instituições públicas de educação. De acordo com o portal da PROGEPE da UFPR, existiam em 2020, 23 cargos de pedagogo. No site do portal dos servidores da UTFPR, os dados de 2022 apontam 32 cargos na mesma área.

Em relação às demandas para oferta de um curso de Licenciatura em Pedagogia, é importante destacar que, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022), trata-se do curso de graduação mais procurado do país, em boa parte justificada pela significativa quantidade de oferta de trabalho, como as acima mencionadas.

Conforme informações do INEP (2022), em 2020, as matrículas em Pedagogia foram de 816.247 mil inscritos, seguido do segundo colocado em matrículas nos cursos de graduação, o curso de Direito, com 759.361 inscritos.

Em relação aos cursos de Licenciatura, o curso de Pedagogia aparece com o maior número de matrículas do país, distante do segundo curso de Licenciatura mais procurado, o curso de Educação Física, com apenas 132.201 mil matrículas. Os dados acima contribuem para justificar a abertura do curso na medida em que a expectativa é a de que a procura pelo curso seja satisfatória e a taxa de evasão seja mínima. Na modalidade presencial, o curso de Pedagogia fica em primeiro lugar em número de matrículas na rede pública e em sétimo no setor privado.

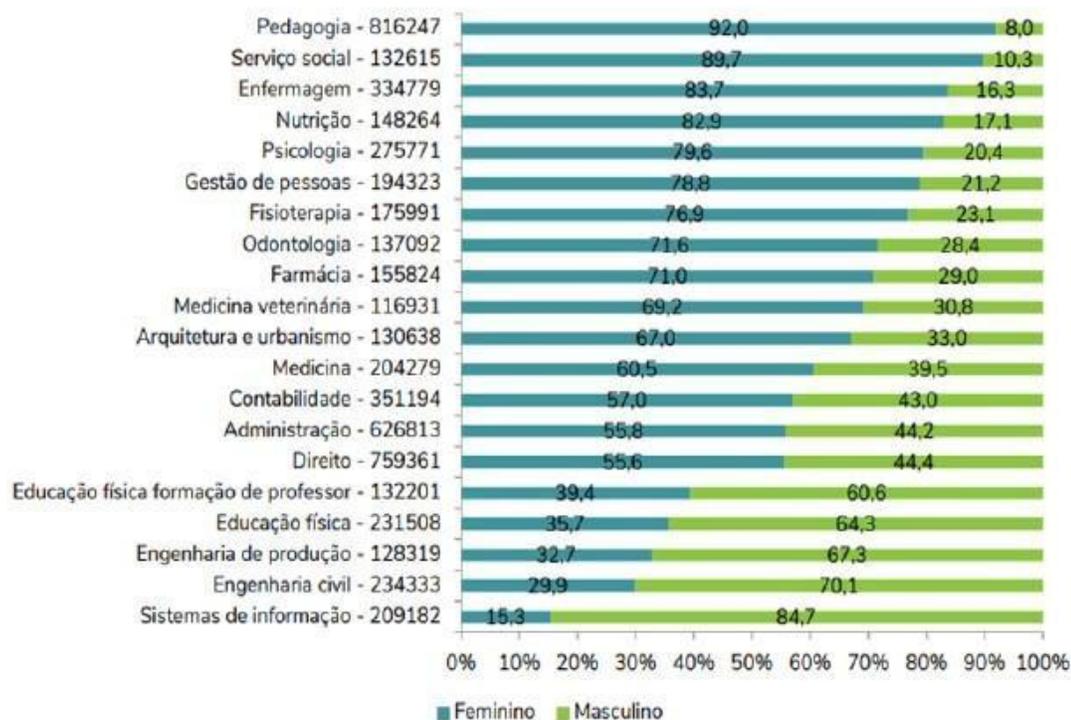
De acordo com a pesquisa realizada por Braga; Inácio; Salomé e Brescia, (2022), 40,9% dos egressos do curso de pedagogia presencial conseguiram o primeiro emprego em até um ano após a formatura, seguidos dos 25% dos egressos da modalidade semipresencial e 17,2% dos que cursaram na modalidade EaD. Esses números se justificam pelo fato que os estudantes das modalidades presenciais e semipresenciais encontram mais oportunidades de trabalho/estágio ainda no período de graduação. A mesma pesquisa aponta que a aprovação em concursos públicos é mais expressiva entre os egressos de cursos presenciais. Em relação ao desemprego, a pesquisa aponta que “um em cada quatro egressos de cursos semipresenciais e EaD nunca conseguiram um emprego após a formatura. Somente 6,7% de egressos presenciais estavam nessa situação.” (BRAGA; INÁCIO; SALOMÉ; BRESCIA, 2022)

De acordo com os objetivos do Instituto Federal de fomentar a qualidade da educação pública, torna-se, a partir dos dados acima apresentados, justificável que a presente proposta do curso de pedagogia seja direcionada à formação de professores que tenham fundamentação teórico-prática sólida e que possam contribuir na mesma direção do compromisso social da instituição. Existem grandes desafios que a educação brasileira enfrenta, agravados pelo período de pandemia, que gerou novas demandas para a formação de professores. Além disso, o avanço das tecnologias de informação e comunicação na educação exige modificações na inserção profissional de licenciados em Pedagogia, o que a presente proposta de curso pretende atender, levando em conta que está inserida em uma instituição de caráter tecnológico.

Em se tratando do público majoritário que historicamente ingressa no curso de Pedagogia, de acordo com os dados do INEP (2022), é o curso de graduação mais procurado por mulheres, sendo uma importante porta de entrada para fomentar o acesso feminino à educação superior.

Considerando as características socioeconômicas da população do município de Colombo, a presente proposta vem sendo construída no sentido de atender a esse público feminino e que, em muitos casos, possui o perfil similar ao de alunos da Educação de Jovens e Adultos. Ou seja, além dos egressos do ensino médio, o curso também pode contemplar pessoas que querem retomar os estudos, que ficaram afastadas durante anos da trajetória escolar e que já atuam no mundo do trabalho e que, com a abertura do curso, terão oportunidade de reingressar na vida acadêmica e qualificar-se profissionalmente.

GRÁFICO 1: Os 20 maiores cursos em número de matrículas de graduação e os respectivos percentuais de participação, por sexo - Brasil - 2020

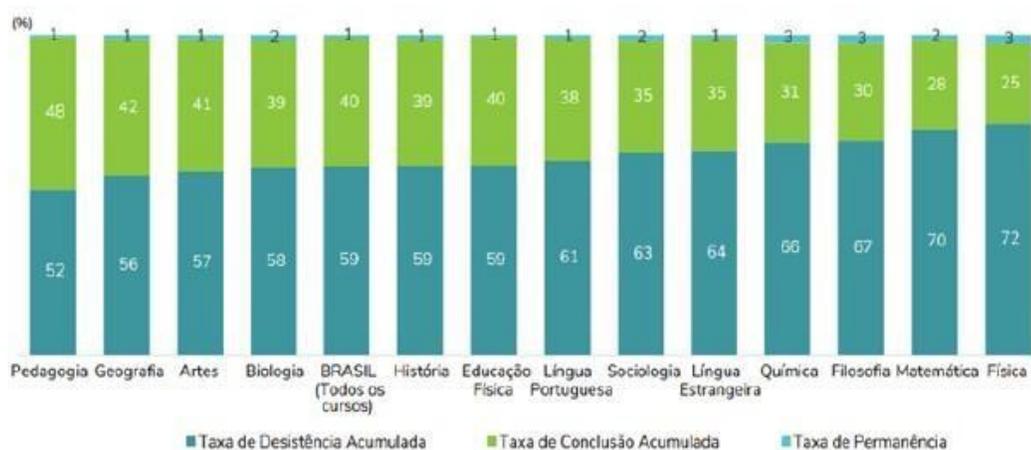


Fonte: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2020: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

Outro indicador do Censo da Educação Superior 2020 em que o curso de Licenciatura em Pedagogia se destaca é em relação à **evasão e conclusão** do curso. De acordo com o gráfico 1,

pode-se observar que dentre os cursos de Licenciatura, Pedagogia está entre os que apresentam maior taxa de conclusão e menos desistências, juntamente com Geografia e Artes.

GRÁFICO 2 - Média dos indicadores de trajetória em 2020 dos ingressantes de 2011 em cursos de graduação para a formação de professor da educação básica - 2011-2020



Fonte: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2020: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

A partir da análise da oferta de cursos de Licenciatura em Pedagogia em Colombo e região metropolitana, percebemos que a maior parte das vagas ofertadas são em cursos à distância (EaD) e poucas instituições ofertam o curso presencial. De acordo com as tabelas a seguir, no município de Colombo e região metropolitana existem cerca de 23.310 profissionais da educação, entre cargos de técnicos e docentes, que exigem formação pedagógica.

Conforme dados do IPARDES (2022), 6.230 estudantes estavam matriculados em 2021 nos cursos de ensino médio ofertados pela rede estadual de ensino de Colombo. Além destes, 664 estudantes estavam matriculados no ensino médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Colombo. No total, pelo menos 6.894 estudantes de Colombo terão a oportunidade de participar do processo seletivo em 2023 para cursar o ensino superior no Campus Colombo. No curso aqui

proposto, a partir de 2025. Conforme apresentado na Tabela 2, serão também beneficiados por esta oferta de curso superior os 625 estudantes que estima-se que estejam formados até final de 2024 pelo Campus Colombo nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao Ensino Médio, bem como os egressos dos cursos superiores que o Campus oferta.

Tabela 4 - Cursos ofertados pelo Campus Colombo, egressos e estimativa de estudantes formados

Cursos ofertados pelo Campus Colombo	Ano de conclusão do curso	Egressos de cursos já concluídos e estimativa na conclusão de cursos atualmente ofertados
Curso Técnico em Informática	2018	25
	2019	25
	2020	25
	2021	25
	2022	25
	2023	25
Curso Técnico em Alimentos	2024	25
	2020	25
	2021 (duas turmas que entraram em 2018)	50
	2022	25
	2023	25
Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	2024	25
	2020, 2021, 2022, 2023	100
	2021	25
	2022	25
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2023	25
	2024	25
	2021	25
	2022	25
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	2023	25
	2024	25
	2021	25
	2022	25
Total estimado em 2023		625

Fonte: Campus Colombo (2022)

Os egressos de cursos técnicos teriam a oportunidade de obter a formação no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia. Isso lhes traria a oportunidade de uma inserção no mundo do trabalho com mais conhecimentos e práticas em seu currículo. Os egressos de cursos superiores ofertados pelo Campus Colombo teriam a oportunidade de uma segunda formação superior, o que contribuiria sobremaneira para enriquecer o currículo dos egressos ao se inserirem no mundo do

trabalho. A mesma oportunidade seria oferecida para os 178 concluintes de cursos superiores presenciais e os 284 concluintes de cursos superiores a distância ofertados em diferentes instituições de ensino de Colombo, em 2020 (IPARDES, 2022).

Além desse público citado anteriormente, podemos considerar os egressos de cursos de Normal/Magistério no município e na região metropolitana. No município existe o Colégio Estadual Presidente Abraham Lincoln, que oferta o curso Normal/Magistério a nível de ensino médio, e nas cidades próximas há mais vagas do mesmo curso. Dessa forma, o curso de Pedagogia no IFPR campus Colombo constituir-se-á em possibilidade de continuidade de formação docente a nível de ensino superior aos egressos desses cursos de nível médio, contribuindo dessa maneira para a qualificação profissional.

Na **consulta pública** realizada através de formulário virtual lançado em março de 2023, foram obtidas 198 respostas, pudemos colher informações da comunidade que serão de grande utilidade para a justificativa da existência desse curso e a construção de sua proposta curricular.

Do total de pessoas que responderam, 90% eram do município de Colombo, 5% de Curitiba, e o restante das cidades vizinhas (Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Pinhais e São José dos Pinhais).

Qual seu município?

201 respostas

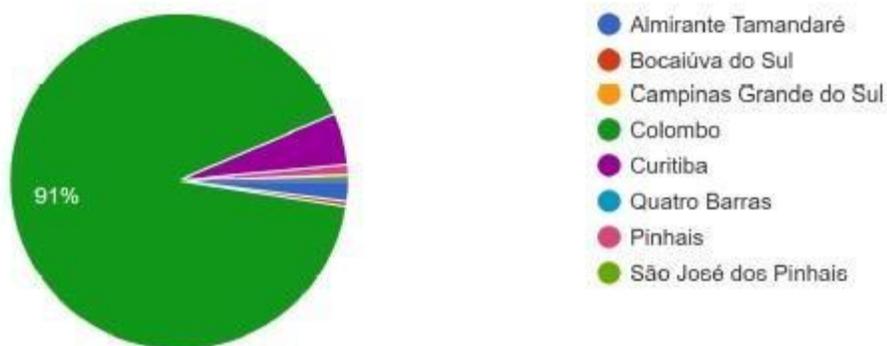


Gráfico 3 - Município onde residem os participantes da consulta pública

Referente às ocupações, 26,8% são professores; 19,7% estudantes de graduação; 10,1% pedagoga; 8,6% profissional da educação; 7,1% Diretor(a) de escola; 2% estudante de magistério sendo o restante diversas ocupações.

Você é:

201 respostas



Gráfico 4 - Ocupação dos participantes da consulta

A respeito do turno que preferem para o curso, 83,3% votaram no período noturno; 13,6% matutino e 3% vespertino.

Em qual turno você sugere que seja o curso de Pedagogia no IFPR campus Colombo?

201 respostas

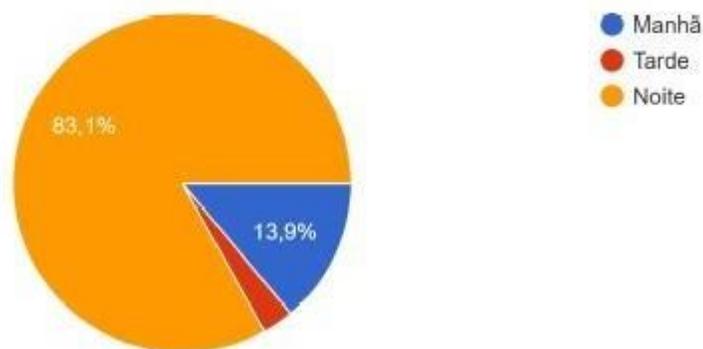


Gráfico 5 - Preferência de turno pelos participantes da consulta

Acerca da carga horária diária, 90,4% respondeu que prefere que cada dia tenha 4 horas de aula, divididas ao longo de 4 anos.

A carga horária mínima de um curso de licenciatura é de 3.200 horas. Nesse caso você entende que é melhor distribuí-la em:

201 respostas

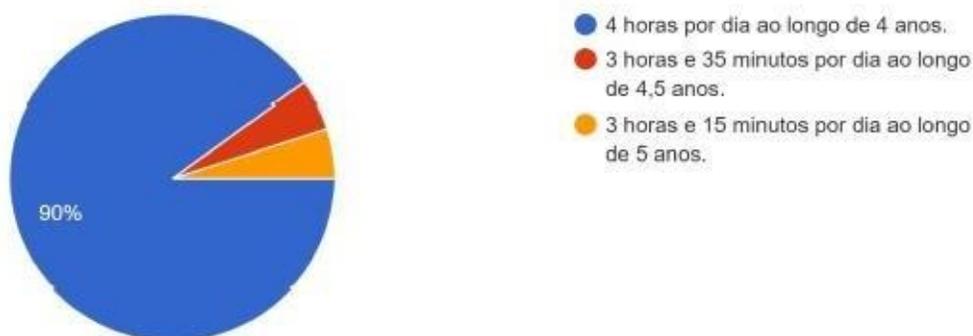


Gráfico 6 - Carga horária mínima preferida pelos participantes da consulta

A respeito das fragilidades que o público apontou para o curso de pedagogia, as que mais se destacam são: a questão da prática, ou seja, aproximar o curso da realidade vivida em sala de aula; cursos que não proporcionam aprofundamento; a fragilidade dos cursos EaD; a questão da inclusão escolar; formação superficial, generalizante, fragmentada, dispersiva, sem foco; currículos desatualizados; a questão dos estágios; sucateamento da oferta de cursos de pedagogia; pouca abordagem de recursos tecnológicos; “não mostrar que a educação vai para além dos muros da escola”; alfabetização; valorização da identidade profissional. Os pontos que mais se repetiram foram a questão da dissociação entre teoria e prática, e a falta de preparo para a educação inclusiva.

Sobre os principais desafios da educação em Colombo e região, os participantes responderam que são: educação especial; falta de recursos; pouco preparo para lidar com as mídias; atrair o interesse dos educandos; pouca valorização profissional; alfabetização; falta de especialização do corpo docente; evasão escolar; formação continuada; ausência de faculdade pública na região; falta de cursos noturnos; falta de cursos gratuitos e de qualidade.

Na questão: Quais sugestões você daria para o curso de licenciatura em pedagogia? As respostas foram, resumidamente: o professor precisa acompanhar os alunos no contexto pós-pandemia; trabalhar pedagogias modernas como Reggio Emilia; aprofundamento em práticas de sala de aula e inclusão; preparo para lidar com crianças traumatizadas; aprimoramento em didática; preparo para alfabetização; proporcionar projetos solidários; organizar feiras de intercâmbio de áreas de atuação e empresas; que se articulem mais cursos em Colombo. A sugestão que mais se repetiu nessa pergunta foi relacionada à inclusão escolar.

Diante do exposto, considerando os dados oficiais sobre a atividade econômica municipal, os estudantes matriculados e os egressos de cursos de ensino médio da rede estadual e o quantitativo de egressos formados pelo Campus Colombo, surgiu a proposta da oferta do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo campus. Este curso contribuirá para a formação em nível superior dos moradores não somente de Colombo, mas também de Curitiba e dos demais municípios da Região Metropolitana que teriam acesso ao curso.

Observa-se que 6.230 estudantes estavam matriculados em 2021 nos cursos de ensino médio ofertados pela rede estadual de ensino de Colombo. (IBGE, 2023). Na oferta deste curso, prevista para 2025, serão potenciais candidatos milhares de estudantes oriundos das escolas do município, sem contar também os residentes nas cidades da região metropolitana.

Conforme apresentado na Tabela 2, serão também beneficiados por esta oferta de curso superior os 275 estudantes que se estima estejam formados até 2021 pelo Campus Colombo nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, bem como os egressos de cursos superiores que o Campus oferta.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

- Formar e habilitar profissionais para atuar na docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, em unidades e projetos educacionais escolares e não-escolares, bem como na gestão educacional e na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, e nos diferentes

espaços que requerem a atuação de um profissional com conhecimentos dos processos educativos;

- Formar profissionais críticos, capazes de compreender, atender as demandas do sistema educacional e promover a aprendizagem dos estudantes;
- Formar professores para lidar com a diversidade de alunos, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas, distintos estilos de aprendizado e diversos contextos culturais;
- Formar profissionais que contribuam com a integração eficaz da tecnologia em sala de aula, sempre que apropriado, com o propósito de otimizar o processo de ensino e aprendizado;
- Promover a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão na formação do profissional da área da Pedagogia.

2.2.2 Objetivos Específicos

A partir do objetivo geral, os objetivos específicos apresentados a seguir expressam o caminho a ser percorrido não somente pelos docentes, mas por todos os segmentos que atuam direta ou indiretamente na Licenciatura em Pedagogia.

- Facilitar a formação do professor em relação ao seu papel social em diversas realidades;
- Fornecer suporte para o planejamento, a execução e a avaliação de atividades educativas;
- Auxiliar na aplicação de contribuições de conhecimento, como filosóficas, históricas, antropológicas, ambientais, psicológicas, linguísticas, sociológicas, políticas, econômicas e culturais no campo da educação;
- Propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- Promover a conscientização sobre a responsabilidade profissional como educador, em vários contextos de atuação multidisciplinar e interdisciplinar, adaptando-se à dinâmica do mercado de trabalho e às constantes mudanças;
- Fomentar a implementação de ações inovadoras e estratégicas, capazes de expandir e aprimorar sua área de atuação, mantendo a interligação entre ensino, pesquisa e extensão;
- Oportunizar a ressignificação e a construção do processo avaliativo em situações de ensino e aprendizagem de maneira contínua e diagnóstica;

- Fomentar o uso e o desenvolvimento de abordagens metodológicas embasadas em pesquisas contemporâneas, abrangendo temas transversais como Educação Ambiental, Direitos Humanos, Inclusão, Educação das Relações Étnico-Raciais, Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Proporcionar a acessibilidade pedagógica advindos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) adequadas ao desenvolvimento de ensino e aprendizagem significativo;
- Compreender a importância das diversidades culturais, sociais e de aprendizagem, que são fundamentais para evitar a evasão de acadêmicos com necessidades educacionais específicas, deficiências, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Além disso, reconhecer a relevância dos recursos e serviços de Tecnologia Assistiva no processo de ensino e aprendizagem, promovendo, assim, a acessibilidade atitudinal;
- Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais;
- Facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas;
- Possibilitar formação para o desenvolvimento da autonomia, articulação entre teoria e prática, atuação profissional como pesquisador e reflexivo, atuação docente na perspectiva integral, compreensão da diversidade cultural, profissionais que defendam e construam a cidadania e o respeito mútuo;
- Construir meios coletivos para a formação do gestor integral, que supere a dicotomia entre o administrativo e o pedagógico, profissional politécnico, flexível e capaz de tomar decisões diante da complexidade do ato educativo em seus diferentes espaços, profissional ético, capaz de elevar as pessoas ao mais alto grau de saber intelectual, cultural e estético.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL

O Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) define que, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Assim sendo, o IFPR, em seu PDI (2024-2028), compreende que a educação escolar deva garantir

A formação humana integral, também denominada omnilateral [que] é objetivo dos Institutos Federais, espera-se [com isso] ampliar o acesso à cultura e formar o indivíduo para o exercício da cidadania, possibilitando a construção de uma sociedade menos desigual, mais humana e sustentável, com a formação de cidadãos com voz ativa (IFPR, 2023, p.75).

Desta forma, o campus Colombo e o curso de Licenciatura em Pedagogia, acompanhando as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais - esta última, no sentido artístico e cultural.

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2024-2028:

Ao inserir-se numa determinada localidade, o IFPR compromete-se em contribuir com um projeto de nação mais amplo que se capilariza e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com os territórios, as regionalidades, localidades e APLs, a fim de que possam conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social, econômico e cultural local. (IFPR, 2023, p. 89).

Desta forma, além do compromisso em ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.

O atendimento às necessidades sociais faz parte da essência do IFPR, sendo que, sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos no sentido de projetarem a instituição como ferramenta capaz, e responsável, por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável.

O curso de Licenciatura em Pedagogia desenvolve ações que visam contribuir para esse papel social, no sentido de contribuir com a formação docente municipal e estadual, com a aproximação do curso e a realidade local:

- colabora em campanhas de responsabilidade social voltadas ao atendimento das demandas regionais em relação a Educação;
- participa em comissões e locais e regionais, debatendo e assessorando estas entidades na elaboração de propostas para a melhoria da comunidade local e regional em relação a Educação;

- promove eventos de formação continuada voltadas ao público interno e externo relacionada à formação docente para a Educação Básica;
- e desenvolve Programas e Projetos como o PIBID, Residência Pedagógica entre outros, em parceria com as escolas públicas municipais, visando fortalecer o vínculo entre instituição formadora e as escolas e contribuir com a formação docente inicial e continuada.

2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm, como uma das suas finalidades e características, a promoção da produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no IFPR, está relacionada, no PDI 2024-2028, como uma responsabilidade social, a partir da qual se estabelece um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de “promover a aderência dos projetos institucionais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Agenda 2030)” (IFPR, 2023, p.21).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e, para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em 2018, a Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012,

“os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.”

Conforme descrito no PLS do IFPR, este plano “objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos”, que visa alcançar toda a comunidade da instituição, “envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores”.

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

1. diagnóstico da realidade de cada campus, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;
2. levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;
3. consolidação das ações propostas no Planos de Ação;
4. publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

A Licenciatura em Pedagogia, inserida em um contexto urgente do tempo presente, de importantes desafios impostos pelas transformações da relação dos seres humanos com o meio ambiente, que afetam as condições de vida e impactam o presente e o futuro de todos, não se esquivava de tal debate, considerando que o campo da educação tem a ver com a transmissão de valores para as gerações presentes e futuras e sua relação com o ambiente.

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia tem como um de seus escopos desenvolver nos futuros profissionais da área o pensamento crítico acerca dos múltiplos condicionantes (sociais, econômicos, culturais) que determinam a situação presente, de acelerada degradação da relação das sociedades com o ambiente e de que maneiras é possível pensar e fazer a educação contextualizada nessa realidade. Esta concepção adotada na Licenciatura em Pedagogia é lastreada pelos princípios básicos da educação ambiental, como definido no Art. 4º, inciso II, da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que concebe o “meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade”.

Desta forma, pretende-se a construção de um curso voltado para a abordagem crítica das relações entre os seres humanos e a natureza, de forma a superar uma visão ambiental desconectada dos modos de produção e reprodução da vida estabelecidos pelas sociedades ao longo do tempo. Assim, compreende-se a função de uma educação ambiental ativa, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012), que em seu Art. 6º define:

A Educação Ambiental deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino e a intrínseca relação do meio ambiente com o desenvolvimento humano pode contribuir com a construção de melhores condições de vida.

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

No que se refere à responsabilidade quanto a promoção de ações que visam a conservação da memória e patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o campus Colombo conta com a atuação de dois importantes núcleos que debruçam-se sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afro-brasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

De acordo com o PPP do IFPR (PPP, 2022) o NEABI é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018, “[...] têm o papel instrucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...]”

A Resolução nº 71/2018 registra ainda que, o NEABI do IFPR existe com a incumbência de, “[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]” e contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos NEABI, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº 71/2018, estão relacionados com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No Campus Colombo, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ainda, no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades “[...] promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...], o IFPR Campus Colombo conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017:

[...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Desta forma, o NAC, de acordo com o PPP do IFPR (2022) “[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da comunidade em que o campus Colombo está inserido”, tendo, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

[...] II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;
III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais; [...]
V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos Campi no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

Outra iniciativa foi a elaboração do “Portal das Artes” do IFPR, disponível no endereço eletrônico <https://reitoria.ifpr.edu.br/portal-das-artes>, que divulga cursos, eventos artísticos culturais, projetos de ensino, pesquisa e extensão, e preservar a memória destas ações. Ainda o Observatório das Artes do IFPR consiste no espaço de divulgação das atividades propostas e da criação de tempos e espaços que utilizam a arte, contribuindo assim na formação de mediadores culturais capazes de fomentar e planejar projetos artísticos e culturais em que ações comunitárias

inclusivas e interculturais sejam disseminadas, motivando quanto às novas formas de construção do processo cognitivo, crítico e criativo da comunidade acadêmica e desenvolvendo um olhar sensível – estético, a percepção, a criatividade e a reflexão sobre sua própria identidade, seus valores e os conhecimentos construídos na Educação Profissional e Tecnológica.

O Centro de Línguas do Instituto Federal do Paraná (CELIF) tem por atribuição coordenar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação na área de línguas, para as comunidades interna e externa, com vistas à inclusão social, à diversidade cultural e à interculturalidade (Resolução no 65/2017).

A Associação de Pais, Mestres, Servidores e Colaboradores (APMF) – campus Colombo tem, dentre as suas várias atribuições, mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, promovendo condições que permitam a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, mestres, funcionários, colaboradores e estudantes. Logo, pela execução de atividades culturais, esportivas e sociais é promovida a integração escola-comunidade.

Em seu PDI 2019/2023, o campus Colombo havia definido que a partir de 2019 seriam atingidas as seguintes metas:

- Organizar anualmente, no mínimo 01 (uma) Mostra de trabalhos artísticos produzidos por discentes nos projetos do campus. Estabelecer 01 (uma) parceria anual com entidades culturais locais (associações, artesãos, artistas, etc). Organizar anualmente, no mínimo 01 (um) Encontro e/ou Palestra em parceria com professores de outras instituições escolares como forma de socializar o conhecimento em Arte e Cultura.
- Propor anualmente, no mínimo 01 (uma) Oficina para Intercâmbio das respectivas às áreas de conhecimento da disciplina de Arte (Artes Visuais, Teatro, Dança, Música) envolvendo professores dos demais campi do IFPR.

A partir de 2020, ficou definido no PDI 2019/2023 que o campus Colombo teria como metas

- Organizar um espaço adequado para as exposições artísticas.
- Criar o Centro de Memória do Campus Colombo.

No Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, os componentes curriculares se correlacionam neste contexto tanto de forma direta quanto de forma transversal, ao abordar a

temática das relações entre Educação, História e Memória. A presente Licenciatura, portanto, pode contribuir para o desenvolvimento de ações voltadas para o trabalho de memória no município de Colombo, como preconiza o PDI do campus, na colaboração para a constituição de um Centro de Memória de Colombo, em sua proximidade com o curso de Licenciatura em História que será iniciado no mesmo campus.

Assim, o curso de Licenciatura em Pedagogia contribui para a preservação da memória patrimonial artística e cultural promovendo ações como: a promoção de projetos de pesquisa e extensão que envolvem estas temáticas, a participação de docentes e estudantes no NEABI e ainda a oferta de componentes específicos que tratam desta temática, mediante componentes que propõem atividades de ensino, pesquisa e extensão no sentido de valorizar a contribuição histórica e cultural na formação do povo brasileiro em sua diversidade étnico racial e multicultural, projetos de educação em museus, memoriais e centros históricos.

2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída, institucionalmente, que conta, inclusive, conforme registra o PDI do IFPR 2024-2028, com uma Diretoria de Comunicação, que:

[...] é composta por uma equipe multidisciplinar de jornalistas, relações-públicas, designers, profissionais de áudio e vídeo e estagiários de cursos relacionados à área de Comunicação. Sua atuação é estratégica e tática e envolve, de diferentes maneiras e formas, o relacionamento com os diferentes públicos da instituição. Tal relacionamento é pautado pela perspectiva da Comunicação Pública, cuja centralidade é o compromisso com o atendimento das demandas dos cidadãos, tanto pela garantia de direito à informação e expressão quanto pelo respeito às necessidades da população, com estímulo à participação social e ao diálogo. Nesse contexto, a Comunicação é um direito e um bem de todos e as instituições que aderem a essa concepção de atuação social estão, na verdade, assumindo o compromisso de privilegiar o interesse coletivo em detrimento de perspectivas pessoais ou corporativas. (IFPR, 2023, p.344-5).

Essa Diretoria estimula os campi a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais.

O campus Colombo continuará priorizando o diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade, o desenvolvimento de tarefas que demandem a mobilização de

representantes internos, externos e da sociedade civil, promovendo canais de comunicação com a finalidade de promover o fortalecimento das relações institucionais.

Continuarão sendo consideradas as parcerias firmadas pelo IFPR, que em sua maioria, são cooperações técnicas entre o IFPR e entidades públicas e privadas visando à execução de atividades em conjunto. Em muitos desses casos, apesar de não haver transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o IFPR é beneficiado economicamente de outras formas, tais como: utilização de espaços físicos, doação de materiais e equipamentos, compartilhamento de know-how, entre outros.

Ainda nesse sentido, o IFPR recentemente obteve autorização do Grupo de Apoio Técnico – GAT – MEC/MCTIC para utilização da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF/PR, conforme Portaria Conjunta nº 54 de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2018. Com essa autorização, o Instituto poderá celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Lei nº 8.958/94). Com isso, espera-se um incremento no número de parcerias a serem celebradas.

A construção de uma relação com a comunidade tem se tornado cada vez mais relevante para que as instituições de ensino alcancem com êxito seu propósito de formar sujeitos críticos para além da aquisição de conhecimentos específicos. A comunicação com a comunidade se faz presente, entre outras, por meio de visitas de servidores em escolas, feiras e outras instituições com o intuito de fornecer informações a respeito do campus Colombo, tais como cursos ofertados, formas de ingresso, projetos, entre outras.

Durante o período escolar, o campus Colombo promove a integração da família e da comunidade no ambiente educacional por meio de diversas iniciativas. Uma delas é a APMF, na qual os pais dos alunos desempenham funções significativas. Além disso, são realizadas ações de suporte à comunidade escolar, incluindo reuniões regulares com pais e responsáveis ao longo do ano, bem como a prestação de assistência estudantil por meio de bolsas e auxílios. O campus também se destaca na organização de eventos que incentivam a participação da comunidade.

A relação com o setor privado faz-se por meio de estágios, atividades complementares e visitas técnicas, necessárias à formação de nossos estudantes. O setor público e a Instituição se fazem presentes por meio de projetos de ensino, pesquisa, inovação e cursos de extensão que são oferecidos também aos servidores municipais.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia promoverá a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis no campus, como o site institucional e as redes sociais, que são atualizados constantemente e nos quais são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados.

De acordo com a Portaria Normativa nº 40/2007, alterada pela Portaria MEC nº23/2010, os indicadores de qualidade do curso bem como as informações acadêmicas sobre o desempenho dos estudantes serão avaliadas pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e disponibilizadas gerenciamento no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações, atividades e eventos como: palestras, seminários, minicursos, mostra de cursos, cursos de extensão, FICs, ofertas de cine-debates, apresentações artístico-literárias e divulgação de produção científica, além de diversos projetos de extensão na área de Pedagogia ofertados à comunidade interna e geral.

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Pedagogia compreende o profissional pedagogo como aquele que além de conhecer os processos educativos e suas múltiplas determinações e implicações, tem clareza da natureza educativa, técnica e política dos espaços possíveis para sua atuação, prioritariamente o espaço escolar, visto que esse é o local de maior atuação do pedagogo. No entanto, este profissional não pode prescindir do conhecimento necessário a outros espaços que já reclamam a presença do pedagogo como de fundamental importância, compreendendo seu papel de agente organizador e formador.

A Pedagogia, ao superar sua concepção inicial de “apenas levar pelas mãos” aqueles que desejavam ou tinham a possibilidade de ter acesso ao conhecimento, constitui-se como Ciência especificamente voltada à educação. Dessa forma possibilita que se tenha uma visão de totalidade, extrapolando a dimensão individual e se constitui como possibilidade de organização coletiva

indispensável a qualquer instituição de ensino moderna para o alcance de suas metas e objetivos. Por este mesmo motivo, torna-se crucial uma formação sólida, ética, competente e comprometida com um modelo de gestão democrática e dialógica.

A perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica é o que se busca no Curso de Licenciatura em Pedagogia, uma concepção historicizada da prática educativa, compreendendo a natureza da educação enquanto trabalho. Uma Pedagogia que compreende que o papel da educação escolar é o de possibilitar o acesso dos indivíduos aos conhecimentos sistematizados, aos conhecimentos formais da cultura letrada, como condição para o exercício da liberdade (SAVIANI, 2008). Dessa forma a Pedagogia deve pensar a organização do trabalho pedagógico e formativo escolar numa perspectiva crítica e humanista.

Cabe destacar ainda que a Pedagogia não vê a formação de seus profissionais restrita apenas às necessidades do trabalho, sob o modo capitalista de produção, que a cada momento apresenta demandas diferenciadas, mas não as desconsidera, tentando conciliar uma formação que pense a sociedade de modo crítico com aquelas do campo da necessidade da inserção profissional, e o faz a partir da construção de um referencial teórico-prático, cientificamente consistente, que permita ao pedagogo adquirir o instrumental necessário à sua atuação competente e comprometida com a escola e/ou outros espaços em que atuará e com a sociedade em que vive. Algumas categorias são fundantes desta compreensão. Dentre elas, destacam-se a práxis e a interdisciplinaridade.

A categoria práxis pressupõe a compreensão dos processos que envolvem a construção e a apropriação do conhecimento científico e de outros conhecimentos que não são distintos da natureza social que produziu, numa síntese de múltiplas determinações. Assim sendo, este conhecimento é parte constitutiva essencial da formação do pedagogo, assim como é indispensável em sua futura atuação profissional. Concebe-se que toda atividade educativa escolar é intencional e, como tal, deve ser compreendida como práxis, como uma ação que é, ao mesmo tempo, teórica e prática.

A Interdisciplinaridade nos aponta que a ação do pedagogo, independente do espaço em que atuará, implica numa visão de totalidade, sem a qual não se consegue educar e formar com qualidade. Para tanto é necessária a compreensão dos nexos que compõem a realidade e isso pode e deve ser construído dentro de um currículo interdisciplinar, no qual o conhecimento não é abordado de forma fragmentada. Sabe-se que o tratamento do conhecimento no âmbito curricular, tem se dado de modo fragmentado e não permite a compreensão da totalidade capaz de explicar o

fenômeno estudado. Quando se busca compreender e explicar a realidade, seja ela científica, tecnológica, econômica, política ou cultural, é preciso compreender o conhecimento como um todo produzido socialmente pelos homens nas relações que estabelecem entre si e com a natureza. De acordo com Machado,

[...] a interdisciplinaridade é atualmente uma palavra-chave para a organização escolar. O que se busca com isso é, de modo geral, o estabelecimento de uma intercomunicação efetiva entre as disciplinas, por meio do enriquecimento das relações entre elas. Almeja-se, no limite, a composição de um objeto comum, por meio dos objetos particulares de cada uma das disciplinas [...] as unidades disciplinares são, portanto, mantidas, tanto no que se refere aos métodos quanto aos objetos, sendo a horizontalidade a característica básica das relações estabelecidas. (MACHADO, 1995, p.36)

Subsidiados pela Práxis e pela Interdisciplinaridade, compreende-se o conceito de homem como sujeito histórico não pode prescindir do nexos com a educação, sendo que a educação é o recurso que as sociedades dispõem para que a produção cultural da humanidade não se perca, passando de geração em geração. Desse modo, a educação constitui a mediação pela qual os seres humanos garantem a perpetuação do seu caráter histórico (PARO 2001). Então os pressupostos teóricos e metodológicos do curso de Pedagogia estão apoiados na concepção de homem histórico, que transcende a natureza e se constrói na relação com os demais seres humanos.

Nenhum profissional pedagogo, por fim, deverá ser indiferente ao contexto da sociedade em que vive, seja no seu contexto macro ou micro, desde a organização da sociedade no modo capitalista de produção até a organização do município e do bairro onde vive, ainda mais o Pedagogo. Isso se dá pelo fato de que o Curso de Licenciatura em Pedagogia organizará seus princípios norteadores visando um profissional ético, político, técnico-cientificamente capacitado, comprometido com uma proposta democrática de educação e capacitado a interferir no processo educativo promovendo, ainda que com limites estruturais, mudanças urgentes e necessárias por meio da ação pedagógica, sejam nas salas de aula e/ou atuação como gestor em instituições formais e não formais de ensino.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

Tendo a Práxis e a Interdisciplinaridade como eixos basilares e a compreensão do homem como ser histórico o Pedagogo no IFPR terá como elemento norteador de sua formação a reflexão e a pesquisa, que perpassam todos os componentes curriculares manifestando-se de forma explícita no Estágio e no Trabalho de Curso - TC. Assim deseja-se que esse perfil profissional possibilite que atuem como pedagogos em diferentes espaços, compreendendo as suas naturezas e adotando as formas mais adequadas de gestão e organização do trabalho pedagógico, seja na escola ou em outros espaços educativos. Essa formação integral proporcionará a formação de um profissional cujas principais habilidades dirigem-se a uma atuação realista, crítica, transformadora e democrática da realidade na qual está atuando, independente de tratar-se de um espaço propriamente escolar ou não.

Assim, nosso pedagogo será capaz de identificar os problemas prioritários da realidade educacional, hospitalar, empresarial ou de outros espaços distintos de educação e formação, trabalhando de forma comprometida efetiva no sentido de sua superação, tendo a clareza de que isso é possível através de uma prática dialógica, consonante com um modelo de gestão democrática. Acrescida à especificidade da gestão, nosso pedagogo estará habilitado a atuar como docente na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Magistério nível médio e como Gestor Educacional, subsidiando seu trabalho sob os princípios da Interdisciplinaridade e da Práxis Pedagógica.

2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso

- Docência na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e matérias pedagógicas do Magistério, Nível Médio;
- Gestor Educacional de Instituições formais e não formais de Ensino;
- Assessor pedagógico nas áreas de planejamento, gestão e avaliação institucional;
- Área de tecnologias, Educação a Distância e desenvolvimento de materiais didáticos;
- Pesquisador educacional;
- Outras organizações em que o princípio educativo prepondere, como associações, fundações, ONGs, etc.

- Espaços em que a atuação do pedagogo se faz necessária para a continuidade do processo educativo sistemático: hospitais, EJAS (Educação de Jovens e Adultos), Comunidades, movimentos sociais, empresas, entre outros.
- Meios de comunicação, programas educativos de televisão, jornais, revistas, Suplementos Culturais, Programas de Educação a Distância, Livros Didáticos e Paradidáticos, Produção de Vídeos, Softwares Educativos e na pesquisa.

2.5.2 Acompanhamento de Egressos

Sabe-se que em sua proposta original os Institutos Federais objetivam:

- A formação cidadã.
- A atuação como rede social.
- Serem espaços para construção e democratização do conhecimento.
- O desenvolvimento local e regional e promover o conhecimento de forma integrada e verticalizada.

Diante da característica social dos objetivos educacionais estabelecidos para a Rede Federal de Educação Tecnológica, cabe a cada Instituto investigar e acompanhar os estudantes egressos a fim de avaliar a efetividade do trabalho realizado.

Todos sabemos que os espaços sociais onde as relações se efetivam são sempre dinâmicos, portanto em constantes transformações. Isso indica diversos desafios ao processo educacional e uma estratégia para o enfrentamento desses desafios é o acompanhamento dos egressos, pois essa ação contribuirá no acompanhamento das transformações sociais.

A proposta de acompanhamento é realizada pela Comissão para acompanhamento de Egressos do campus Colombo e pretende estabelecer parâmetros dentro da perspectiva de uma avaliação contínua da formação ofertada, analisando o currículo, o perfil profissional dos egressos e sua trajetória profissional.

Esse acompanhamento se dará de forma constante através de e-mails, convites para eventos, estímulo à participação nos cursos oferecidos no Campus a fim de que se consiga apreender 3 (três) aspectos fundamentais: empregabilidade dos egressos; continuidade de estudos e adequação da formação profissional recebida.

A empregabilidade é entendida como o conjunto de características do trabalhador, que permite sua inserção (e permanência) no mundo do trabalho. A continuidade de estudos verifica se os egressos permaneceram na área realizada no IFPR e a adequação dos estudos recebida avaliando, a partir do distanciamento, como esse egresso percebe o IFPR.

2.5.3 Registro Profissional

Não se aplica, por não ser obrigatório o credenciamento em conselhos profissionais para o curso de Pedagogia.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A estruturação do Curso de Licenciatura em Pedagogia busca garantir aos profissionais o acesso unitário e indissociável ao conhecimento prático e teórico em educação. A indissociabilidade entre estes elementos faz-se necessária visto que, na atualidade, cada vez mais, os profissionais da educação contribuem na formação de sujeitos históricos capazes de utilizar o conhecimento e a tecnologia no desenvolvimento cultural, político, econômico e tecnológico das sociedades modernas.

Cabe ao curso, com abrangência em formação docente e gestão educacional, atender aos requisitos necessários para que a formação acadêmica promova o profissional que atenda os desafios e necessidades propostas. Dessa forma serão desenvolvidas aulas, estágios, seminários e palestras, visitas técnicas, atividades interdisciplinares, atividades artísticas e culturais, feiras, exposições e eventos.

O campus oferece também aos discentes: programas de atendimento extraclasse, equipe multidisciplinar/multiprofissional, atividades de complementação de aprendizagem, atividades de pesquisa, atividades de extensão e inovação, entre outras.

3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

As atividades de pesquisa, extensão e inovação se articulam através da integração entre teoria, prática pedagógica e sociedade. Isso surge da preocupação em ultrapassar os limites da sala

de aula, incorporando os conhecimentos da realidade circundante, especialmente no contexto do mundo do trabalho.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia é estruturado de maneira a proporcionar flexibilidade curricular, permitindo que o aluno escolha trajetórias em áreas relacionadas, desde que contribuam para o perfil desejado do graduado. Isso visa dimensionar as habilidades individuais e promover a autonomia intelectual e profissional dos estudantes diante de um mundo do trabalho em constante transformação.

As atividades pedagógicas que articulam ensino, pesquisa e extensão, serão organizadas por meio de:

- elaboração e execução de projetos interdisciplinares para integrar as áreas de conhecimento com a apresentação de resultados práticos e objetivos construídos coletivamente;
- implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de extensão, seminários, fóruns, palestras, semanas de curso e outros que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional potencializando os recursos materiais, físicos e humanos disponíveis;
- organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes e capazes de responder demandas pontuais para a comunidade interna e externa;
- previsão de horas-aula, para viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, em projetos de pesquisa e extensão, em componentes curriculares optativos e outras possibilidades;
- previsão de espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, campus e instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares;
- nos cursos de Licenciatura os projetos de pesquisa e extensão devem envolver fatores relacionados à formação docente e ao ensino na educação básica.
- oferta de intercâmbio entre estudantes de diferentes campi, institutos e instituições educacionais considerando a equivalência de estudos. As práticas pedagógicas no âmbito do ensino serão realizadas com a intenção de oportunizar práticas investigativas no contexto social por meio de eventos, projetos de iniciação científica e demais atividades a fim de estimular a pesquisa, extensão e a inovação.

As produções oriundas de trabalhos de iniciação científica, extensão, projetos de pesquisa e relatórios de estágio, entre outras formas similares, serão apresentadas em eventos científicos ou

publicadas em periódicos da respectiva área. Os trabalhos realizados por bolsistas e outros participantes, sob a supervisão de servidores do IFPR, serão expostos nos eventos científicos promovidos pelo Campus Colombo e pelo IFPR anualmente.

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) ocasionalmente oferecerá cursos de extensão, semanas de curso, palestras e seminários, visando contribuir para uma formação abrangente e integrada nas diversas áreas do conhecimento. Projetos interdisciplinares de pesquisa e extensão serão desenvolvidos, propondo reflexões sobre o processo de ensino-aprendizagem e os desafios da educação contemporânea, estabelecendo uma conexão entre o IFPR e as escolas de Ensino Básico.

Em conformidade com o Artigo 3º da Resolução Consup/IFPR nº58/2019, que estabelece as diretrizes para a pesquisa científica e tecnológica no contexto do IFPR, o curso de Pedagogia visa promover e valorizar a busca e a produção de conhecimento científico e tecnológico entre seus estudantes. Este propósito busca capacitar os estudantes a cultivar e desenvolver habilidades como o pensamento crítico e criativo, a curiosidade e a investigação científica transformadora da realidade, bem como fomentar a autonomia para atuar na sociedade, identificando suas necessidades e propondo soluções.

Os estudantes terão a oportunidade de participar ativamente das pesquisas desenvolvidas em colaboração com os servidores do IFPR, participando de Grupos de Pesquisa, ou como bolsistas ou voluntários em projetos de iniciação científica. Além disso, serão incentivados a apresentar seus trabalhos, como artigos, projetos e/ou protótipos, em eventos voltados para a pesquisa e inovação.

Os resultados das pesquisas e das ações de extensão e inovação são valorizados, incentivando-se sua divulgação por meio da publicação em revistas institucionais disponibilizadas no Portal de Revistas do IFPR, bem como em formato de livros pela Editora IFPR.

A partir das ações conduzidas pela Pró Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Prooppi) em parceria com o Campus Colombo, a promoção da pesquisa, inovação e extensão no IFPR incluirá a oferta de bolsas de iniciação científica e extensionista para os estudantes, como: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic); Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex). Além disso, o IFPR fornecerá suporte para a participação de estudantes em eventos estudantis, cobrindo despesas com inscrição, hospedagem, alimentação e transporte, em âmbito nacional e/ou do MERCOSUL.

Visando a aquisição de equipamentos e materiais necessários para realização de ações de pesquisa, extensão e inovação, docentes e estudantes da Licenciatura em Pedagogia, poderão participar de outros programas de fomento ofertados pela Proeppi e pelo Campus, como: Programa de apoio à aquisição de equipamentos para pesquisa, extensão, arte, cultura, inovação e pós-graduação (Proeq); Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos (PIDH); Programa Institucional de Apoio ao Extensionista (Piae); Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pradi) e Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (Piap).

Conforme estipulado no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 11892/08, o IFPR tem como finalidade desenvolver a educação profissional e tecnológica, entendida como um processo educativo e investigativo voltado à criação e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para atender às demandas sociais e particularidades regionais. Dessa forma, em consonância com a política de inovação e empreendedorismo do IFPR, conforme a Resolução Consup/IFPR n.º 04/19, os estudantes serão incentivados a se envolver na produção e disseminação da inovação, além de serem estimulados a desenvolver e promover a cultura empreendedora dentro do âmbito do IFPR. O intuito é formar educadores aptos a utilizar metodologias de ensino inovadoras que preparem os estudantes para os desafios enfrentados na sociedade contemporânea da informação.

Com o propósito de fomentar práticas inovadoras e empreendedoras na formação dos estudantes, a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (Proeppi) promove diversas ações, tais como a Olimpíada de Robótica, a Mostra de Lançamento de Foguetes, a Feira de Inovação Tecnológica (IFTech) e o Programa Workshop de Tecnologias Agroindustriais (IFAgroTech), entre outros eventos e iniciativas realizadas em colaboração com instituições públicas ou privadas. O objetivo dessas atividades é impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico, proporcionando oportunidades de aprendizado prático e estimulando a criatividade e o espírito empreendedor dos estudantes.

Para promover e apoiar todas as iniciativas relacionadas à pesquisa, extensão e inovação, o colegiado do curso de Pedagogia terá o suporte da Coordenação de Pesquisa e Extensão (Copex), encarregada de gerenciar a estratégia institucional nessas áreas. Além disso, contará com o apoio do Comitê de Pesquisa e Extensão (Cope), que atua como comitê de assessoramento da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para a formulação, apoio e supervisão da implementação das políticas de pesquisa, extensão e inovação em toda a instituição. O Cope também é responsável

por monitorar o progresso dos projetos realizados no campus, que obrigatoriamente devem ser registros no Cope.

As práticas relacionadas ao curso de Licenciatura em Pedagogia devem estar em conformidade com a legislação nacional, seguindo as políticas de pesquisa, extensão e inovação do IFPR, incluindo o registro de propriedade intelectual e o depósito de pedidos de patente quando necessário.

Como estratégias metodológicas para integrar pesquisa, ensino e extensão, alinhadas aos princípios educacionais fundamentais, destacam-se: a) Promoção da ética científica para que as comunidades envolvidas na pesquisa e os pesquisadores em formação atuem na promoção do bem-estar das comunidades investigadas. b) Identificação de campos de estágios docentes fora do ambiente acadêmico. c) Contribuição para a quebra da hierarquia entre ensino, pesquisa e extensão. d) Legitimação e ampliação do diálogo com a sociedade em que a instituição escolar está inserida. e) Ênfase em intervenções nos processos sociais e na produção de conhecimento.

A promoção da integração entre estudantes de graduação e pós-graduação nos cursos de licenciatura em Pedagogia é uma estratégia fundamental para enriquecer a formação acadêmica e promover o avanço da área educacional. O curso de Pedagogia do Campus Colombo tem por objetivo propor uma série de ações destinadas a facilitar esse processo de integração e proporcionar oportunidades de contato e colaboração entre os dois grupos de estudantes.

Algumas das estratégias que serão ofertadas aos graduandos ao longo da integralização do curso:

- Realização de palestras e atividades de extensão conjuntas, nos quais tanto estudantes de graduação quanto de pós-graduação poderão participar, compartilhando conhecimentos e experiências. Além disso, a formação de grupos de estudo interdisciplinares será incentivada, visando à discussão aprofundada de temas relevantes da Pedagogia e à troca de ideias entre os estudantes de diferentes níveis acadêmicos;

- Participação dos estudantes de Pedagogia em projetos de pesquisa coordenados por professores que atuam na pós-graduação. Essa experiência prática permitirá aos graduandos desenvolverem habilidades de pesquisa e familiarizar-se com o ambiente acadêmico da pós-graduação. Além disso, a participação em estágios em laboratórios de pesquisa proporcionará aos estudantes de graduação uma imersão mais profunda na prática da investigação científica;

- Realização e/ou incentivo a participação em eventos acadêmicos, como congressos, simpósios e seminários que promovam a integração entre os estudantes de graduação e pós-graduação. Esses eventos oferecem uma oportunidade para que os estudantes apresentem seus trabalhos e interajam com outros profissionais da área, enriquecendo assim sua experiência acadêmica;

- Realização de oficinas e minicursos voltados para temas específicos da Pedagogia proporcionando uma oportunidade adicional para que os estudantes de graduação e pós-graduação aprendam juntos e compartilhem suas perspectivas e experiências, promovendo assim um ambiente colaborativo e enriquecedor de aprendizagem.

A implementação dessas ações pode contribuir significativamente para a integração e o contato dos estudantes de graduação com a pós-graduação em cursos de licenciatura em Pedagogia, enriquecendo sua formação acadêmica e promovendo o avanço da área educacional.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O Curso de Licenciatura em Pedagogia utiliza as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) como recurso pedagógico em consonância com a proposta dos Institutos Federais de Educação.

Os componentes curriculares serão ofertados presencialmente, entretanto utilizará as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso pedagógico e como meio de comunicação com os estudantes. Os meios de comunicação digitais serão viabilizados por meio de ferramentas institucionais, softwares livres e aplicativos gratuitos. O docente terá o papel de mediador do conhecimento propondo atividades que oportunizem a cooperação, a autonomia e a interação com o objetivo de oportunizar aos estudantes a aprendizagem em níveis mais aprofundados.

Para as atividades que utilizam as TDIC, as interações ocorrerão de modo assíncrono por meio de aplicativos e softwares de comunicação digital, institucionais e gratuitos conforme opção do docente do componente curricular. Pretende-se uma comunicação que permita o diálogo, a transversalidade, a ubiquidade e a fluidez multidirecional.

3.3 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.3.1 Material Didático

Os materiais didáticos utilizados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia compreendem:

- Referencial bibliográfico de cada componente curricular, conforme especificado no item 4.2, disponibilizado na Biblioteca Física do Campus Colombo;
- Biblioteca Virtual da Pearson, disponível em versão online e em aplicativos para Android e iOS; - Portal de Periódicos CAPES;
- Materiais destinados à Brinquedoteca.
- 4 Caixas do material dourado completo (unidade; dezena ; centena e unidade de milhar)
- Tapete decimal

3.3.2 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes

De acordo com Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2006 e o Decreto nº 9057 de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da LDB, Lei nº 9394/96, que trata da Educação à Distância, a proposta metodológica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia prevê que 20% (vinte por cento) da carga horária do curso seja ministrada na modalidade de Ensino à Distância, atendendo à Portaria do Ministério da Educação nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, estabelecendo em seu artigo segundo a possibilidade de oferta de até quarenta por cento (40%) da carga horária total do curso.

No âmbito da aprendizagem virtual, os próprios docentes de cada componente curricular desenvolverão o papel de tutoria, proporcionando maior interação e relação dinâmica e íntima com os discentes. Por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* (AVA IFPR), serão utilizadas as atividades e recursos disponíveis, como por exemplo, as seguintes atividades:

- Postagem de conteúdos em formatos diversos, sejam arquivos textuais, imagens, áudios ou vídeos, respeitando as diretrizes de direitos autorais, de acessibilidade e de diversidade, bem como as normativas institucionais emitidas.

- Criação de fóruns (conversação assíncrona), chats (conversação síncrona), questionários diversos, atividades discursivas, atividades de elaboração (nas quais o estudante pode anexar arquivos multiformatos), glossário, livro e sistema de feedback para devolutiva das atividades;
- Envio de mensagens;
- Acompanhamento das atividades realizadas através de Relatório de Conclusão de Atividades.

Estas funcionalidades permitem a interação e a comunicação entre os acadêmicos e o corpo docente através de mensagens e feedbacks, possibilitam o acesso ao material pedagógico disponibilizado por componente curricular, contribuem para a organização das atividades propostas e possibilitam um melhor acompanhamento sobre o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que os estudantes possuem acesso às eventuais avaliações que possam ser realizadas no AVA durante o semestre.

O responsável pelo ambiente virtual de aprendizagem é o docente do componente curricular com carga horária EAD, sendo, portanto, responsável pela produção e seleção dos materiais didáticos, definindo os formatos (textos, escritos, vídeos, imagens, áudios) que utilizará no ambiente virtual de aprendizagem de seu componente curricular, atendendo a legislação vigente sobre Direitos Autorais. O docente ainda deve realizar a mediação pedagógica na oferta da carga horária a distância e acompanhar a aprendizagem do estudante.

3.3.3 Atividades de tutoria

Os docentes que não possuem experiências e formação em EaD participarão do curso PROFOREaD (organizado pelo núcleo de EaD do IFPR) que será desenvolvido após a entrega deste PPC.

Quadro 3 - Docentes, experiências e formações

DOCENTE	EXPERIÊNCIAS E FORMAÇÕES
Gustavo Luis Lopes Silveira	<ul style="list-style-type: none"> - Professor tutor do Curso Técnico em Administração (Oferta 2011); - Coordenador de Polo - 2011 a 2013; - Supervisor do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância - 2015 - 2020

	- Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente - EaD - 2016 - atual
Carmem Lúcia Graboski da Gama	Professora Licenciada e Bacharel em Matemática; Especialista em Didática do Ensino Superior; Mestre em Educação e Doutora em Métodos Numéricos em Engenharia. 33 anos de experiência em Ensino Superior.
Tatiana Couto e Silva	Licenciatura em Pedagogia. Pós-Graduação em Gestão escolar. Mestre em Educação. Possui o curso de formação continuada “O uso das tecnologias de informação e comunicação - estratégias de ensino”.
Allan Andrei Steimbach	Licenciatura em Pedagogia. Doutor em Educação. Ministrou o componente curricular “Educação a Distância” da Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Palmas. Possui o curso “Aprenda o Básico do Moodle”, além das formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Tiago Wolfgang Dopke	Graduação em História e Mestre em História. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Julio Cesar Gonçalves da Silva	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Camilla Carpanezzi	Graduação, especialização e mestrado em Artes Visuais. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da

	pandemia de COVID-19.
Hugo Leonardo Marandola	Graduação e Mestrado em Geografia. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Vinicius José Henrique da Costa Leonardi	Bacharel em Física e Letras (Grego Antigo) Mestre em Matemática Aplicada e Doutor em Filosofia. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Claudia Dell’Agnolo	Formação Bacharel em Ciência da Computação pela FURB (2000), Mestre em Ciência da Computação pela UFSC (2003), Especialização em Desenvolvimento de Software e Novas Tecnologias, Aperfeiçoamento em Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, Formação pedagógica para graduados não licenciados (Licenciatura- 2020). Possui experiência de tutoria em EaD no curso de Tecnólogo em Análise de Sistemas pela Unopar.
Alysson Ramos Artuso	Experiência de atuação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFPR Curitiba, atuou de 2018 a 2020 ofertando à distância, via plataforma Moodle, a disciplina de Produção de Recursos Educacionais.
Hugo Koji Miura	Licenciatura em Pedagogia, Mestre em Educação. Especialista em Atendimento Educacional Especializado e Teoria Psicanalítica. Realizou curso de qualificação profissional em Formação Continuada para Professores de EJA-EPT, formato EaD (realizado na plataforma Moodle). Orientou trabalhos de TCC do curso de especialização

	em Tecnologias na Educação do IFMA.
Priscila Célia Giacomassi	Graduação e Mestrado em Letras, Doutorado em Estudos Literários. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Paulo Cesar Medeiros	Graduação, mestrado e Doutorado em Geografia. Possui curso de Mídias integradas à educação e experiência em elaboração de materiais para aulas da EAD (modalidade e-learning).
Amanda Tavares Naves	Licenciatura em Química, Mestrado em Educação, Ciências e Matemática. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Benito Eduardo Araújo Maeso	Licenciatura em Filosofia, Mestrado em Estética e Filosofia da Arte, Doutorado em Filosofia Política. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Ariane Saldanha de Oliveira	Licenciatura e Mestrado em Ciências Biológicas. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Edson Luiz Linczuk	Licenciatura em Educação Física, especialização em Pedagogia do Esporte e Mestrado em Educação. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Eliege Cristina Pepler	Licenciatura, Mestrado e Doutorado em Letras.

	Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Fábio Alighieri dos Santos Silva	Graduação e Mestrado em Física, Doutorado em Ciências. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Izabel da Silva	Graduação em Letras/Espanhol, Mestrado e Doutorado em Linguística. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
João Paulo Partala	11 anos de docência em Ensino Médio; 8 anos de docência em Ensino Médio Técnico e Ensino Tecnológico; 1 ano de docência EaD (Língua Portuguesa Instrumental - ACS); 2 anos de Coordenação de Ensino; 1 ano em Coordenação de Curso EaD (Técnico em Administração); 1 ano de Supervisor de cursos - PRONATEC; 3 anos de Coordenação de Curso (Técnico em Agroindústria, Técnico em Informática). Formação: Graduação - Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Mestrado em Letras (Estudos Literários).
Marcos Antonio Barbosa	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação. Tem experiência na área de Educação e Gestão em EAD. Possui curso de Gestão de Ambientes de EAD através do Moodle.
Márcio Gonçalves dos Santos	Graduação em Administração, Mestrado em Agronegócios e Doutorado em Engenharia da Produção. Formação de Tradutor e Intérprete de Libras. Tem experiência e ministrou aulas de tutoria EAD na UFMS.

Diogo Eduardo Moysés Carvalho dos Santos	Licenciatura, Mestrado e Doutorado em História. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Eduardo Liquio Takao	Licenciatura em Matemática, Mestrado em Ciência da Computação, Doutorado em Engenharia da Produção. Tem experiência com Tecnologias da Informação. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.
Milton Aparecido Azevedo	Graduação em especialização em História. Ministrou aulas com uso de Tecnologias de informação e realizou formações continuadas ofertadas pelo GT AVA Moodle IFPR no contexto do ensino remoto da pandemia de COVID-19.

3.3.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

As atividades desenvolvidas na modalidade à distância utilizarão o Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFPR - Plataforma Moodle, gerenciada pela Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância (DDEAD). Este AVA possibilita o apoio na prática pedagógica, a organização de conteúdo e aprendizagem online, permitindo a interação entre discentes e docentes. Através desta, os docentes poderão disponibilizar diferentes conteúdos usando as diversas ferramentas do ambiente.

Os ambientes de cada disciplina serão abertos pela DDEAD e as atividades e materiais didáticos serão inseridos e configurados pelos docentes de cada componente curricular.

Para a efetiva utilização do AVA os docentes do curso deverão realizar atividades de capacitação para uso do Moodle, sendo que essas capacitações são ofertadas no âmbito do Programa de Formação Educação [a Distância] IFPR, o ProFor E[aD]. Trata-se de um programa

contínuo, que tem como objetivo promover a aquisição de conhecimentos sobre a Educação a Distância, em suas diversas dimensões, aos servidores do IFPR.

Para esta capacitação na elaboração e produção de aulas por meio de tecnologias digitais, os docentes poderão realizar também cursos de Formação Inicial e Continuada já disponíveis no Moodle, como:

- Aprenda o básico do Moodle IFPR;
- Educação a distância: Princípios e Conceitos;
- Produção de conteúdo digital.

Vale salientar que, logo no início do curso será feita uma ambientação na plataforma virtual. O ambiente possui um tutorial no Guia do Estudante que poderá ser utilizado pelos docentes para instruir e ambientar os estudantes na plataforma. Desta forma, proporciona-se ao estudante o desenvolvimento de sua autonomia no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, garante-se as condições necessárias para o desenvolvimento das competências requeridas pelo perfil profissional. Os estudantes, quando precisarem, terão acesso aos laboratórios fixos e ao laboratório móvel de informática a fim de viabilizar a realização de seus estudos e das atividades e avaliações previstas na modalidade de educação a distância, mediante fluxos de agendamento próprios do campus.

Além do Ambiente Virtual de Aprendizagem, os docentes poderão utilizar outras Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) como ferramentas de videoconferências e outros aplicativos de mensagens, visando otimizar a comunicação com os discentes. O detalhamento da metodologia utilizada em cada componente curricular deverá constar no plano de ensino.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A Lei nº 11.892 de dezembro de 2008, que cria e rege os Institutos Federais, juntamente com as atividades de ensino afirma, no Artigo 6º, como diretrizes para a instituição desenvolver

programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, bem como realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico tecnológico. Desse modo, a prerrogativa da lei de criação do IFPR atenta para a formação e qualificação de cidadãos, desenvolve a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração, adaptação de soluções técnicas e tecnológicas necessárias às demandas sociais. Nesse aspecto reside a importância da pesquisa, da extensão e da inovação, considerando que articuladas ao ensino contribuem para a constituição de um espírito crítico e com identificação de potencialidades na formação do profissional.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo, leva em consideração o contido nas suas Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução CNE/CP 01/2006, a Resolução IFPR nº 19/2017 (Anexo I), além de considerar o seguinte:

- A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena deve estar inclusa nos componentes curriculares dos cursos de Graduação, conforme Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Lei nº. 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004, estando presente em componente curricular específico (Modalidades da Educação e do Ensino III) e em ementas de outros componentes;
- Integra-se a temática da educação ambiental ao componente de Ensino de Ciências - teoria e prática, além do componente optativo “Educação e Sustentabilidade”, respeitando o que orienta a Lei nº. 9.795/1999, Decreto nº. 4.281/2002 e Resolução CNE/CP nº. 02/2012.
- Os Processos de Envelhecimento, conteúdo obrigatório em todos os cursos de graduação Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, estão presentes em componentes como o de Fundamentos Psicológicos da Educação e o componente optativo Educação e Saúde.
- O Conceito de gênero do PNE que é conteúdo obrigatório para todos os cursos de graduação, de acordo com a Nota Técnica nº 24 CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, está presente em componentes curriculares como “Fundamentos Sociológicos da Educação”, “Educação em Direitos Humanos e Diversidade”, dentre outros que abordam a temática.
- A Educação escolar indígena, quilombola, educação do campo e educação de jovens e adultos está presente no componente curricular “Modalidades da Educação e do Ensino III”.
- A temática do Espectro Autista que é conteúdo obrigatório nas Licenciaturas de acordo com a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, está prevista nos componentes de “Educação

Especial e Inclusiva”, “Modalidades da Educação e do Ensino II”, além do componente optativo “Tópicos Especiais em Educação Contemporânea”.

- O componente curricular LIBRAS é obrigatório em todos os cursos de Licenciatura, conforme exara Decreto nº. 5.626/2005 e Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e consta no 8º período do curso.
- A temática Educação para segurança de trânsito, conforme Lei nº. 9.503/1997, consta no componente optativo “Tópicos Especiais em Educação Contemporânea”.
- O Componente Curricular Educação em Direitos Humanos, obrigatório em cursos de licenciatura, conforme Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012 e <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> CNE/CP nº. 01/2012, consta com o nome “Educação em Direitos Humanos e Diversidade” no 8º período do curso.

De acordo com a Resolução Nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR,

Art. 18 - A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade.

Art. 19 - O princípio político-pedagógico do currículo é fundamentado em práticas que se estabelecem com o diálogo entre técnicos, professores, estudantes e comunidade vinculada a uma visão histórica, ética e política materializada no âmbito do projeto institucional.

Além disso, continua o documento,

Art. 20 - O currículo dos Cursos Superiores do IFPR deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico do *Campus*, considerando os saberes e as experiências incorporados pelos estudantes e pelo aluno-trabalhador, o qual tem o seu próprio saber sobre a tecnologia e seu processo de produção.

O curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo funcionará no turno noturno, com atividades práticas de estágio curricular supervisionado no período diurno e com

regime de matrícula semestral e oferta de 40 (quarenta) vagas anuais. Seu regime de matrícula é por componente curricular na modalidade presencial, conforme descrito no item 4.1.2 deste PPC.

A integralização do curso está prevista em 4 (quatro) anos distribuídos em 8 (oito) semestres num total de 3.416 horas. Havendo necessidade e interesse ou na impossibilidade da integralização no tempo mínimo o acadêmico poderá integralizar em tempo maior conforme o determinado na legislação pertinente e vigente (RESOLUÇÃO 55/2011 IFPR, Art. 113).

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR – *Campus* Colombo organizou a sua matriz curricular, conforme descrito no texto que segue.

4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo

As Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior nos cursos de Licenciatura – Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015 estabelece, em seu Art. 12, três Núcleos que comporão a formação dos licenciandos, quais sejam: Núcleo de Estudos de Formação Geral; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Formação Profissional; e Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular.

Ao **Núcleo de Estudos de Formação Geral**, de acordo com a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, cabe articular:

- a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;
- c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;
- e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
- g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;
- h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticos sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas

e modalidades de educação básica; i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

A Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, **Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Formação Profissional:**

a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo. d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Por fim, o **Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular**, de acordo com a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017 sugere a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no 11 projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Em grande medida, a previsão de organização curricular em núcleos, conforme descrito anteriormente já estava prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia. Desse modo, a formação da(o) Pedagoga(o) pelo IFPR - *Campus Colombo* contempla esses três núcleos já propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução CNE\CP nº 1, de 15 de maio de 2006, conforme explicitado no Art. 6º, parágrafos I, II e III:

I - Um **núcleo de estudos básicos** que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, de reflexão e ações críticas, articulará:



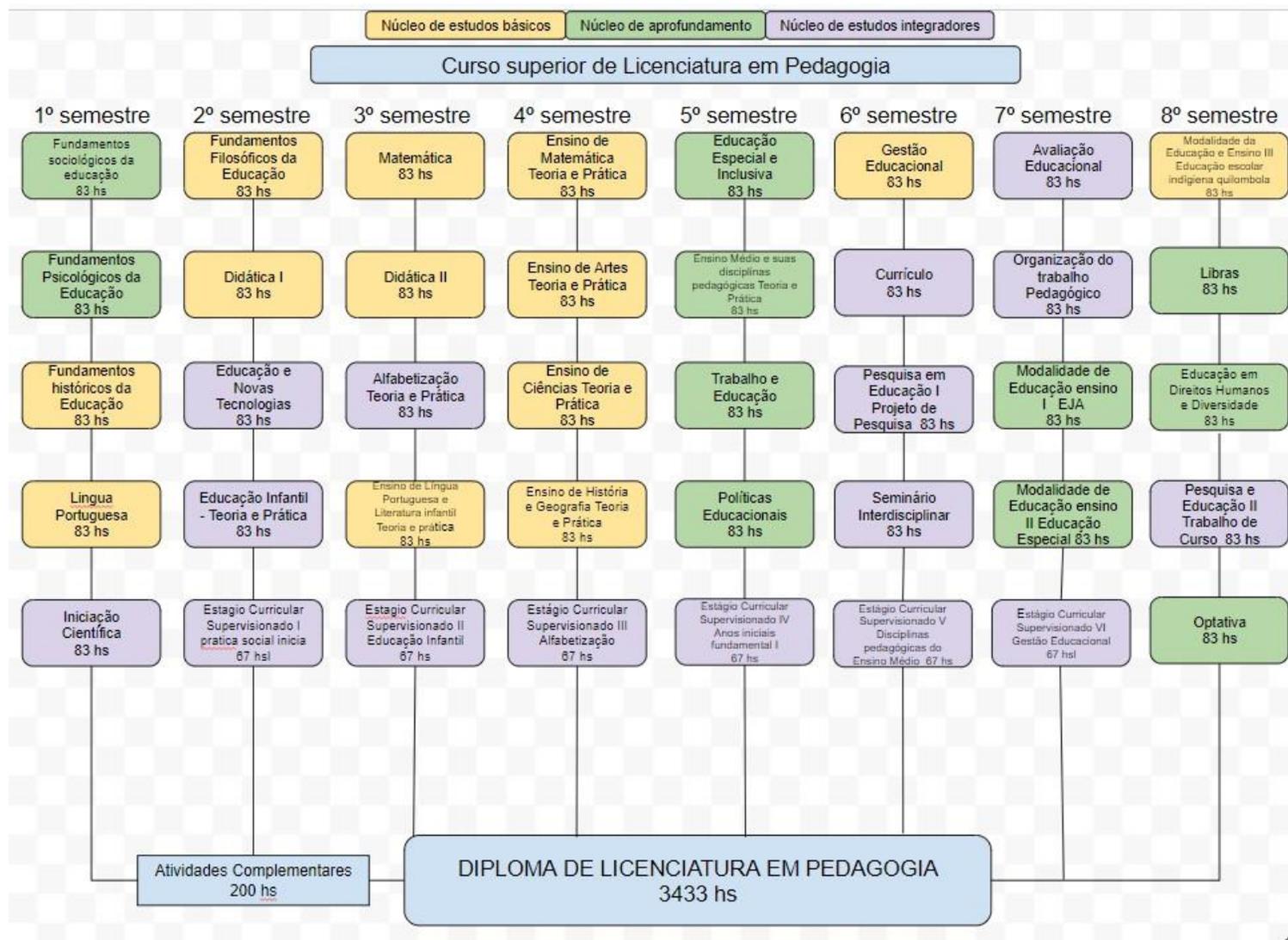
- a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
 - b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços educativos;
 - c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
 - d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;
 - e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões: física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;
 - f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
 - g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviços e apoio escolar;
 - h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente, de teorias relativas à construção de aprendizagens, socialização e elaboração de conhecimentos, de tecnologias da informação e comunicação e de diversas linguagens;
 - i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;
 - j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
 - k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;
 - l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à educação nacional;
- II - Um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltados às áreas de atuação profissional priorizadas pelos projetos pedagógicos das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:
- a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais-escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
 - b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

- c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;
- III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:
 - a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de Educação Superior;
 - b) atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
 - c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Portanto, seja pelo diálogo com as normativas que regem a organização curricular de um curso como o de Licenciatura em Pedagogia, mas também pelas concepções pactuadas na idiossincrasia da Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo já exposta neste PPC, a organização curricular aqui proposta não perde de vista a compreensão de que:

- O trabalho pedagógico deve ser entendido na sua totalidade, na dimensão da **formação para a docência, na organização e gestão do trabalho pedagógico e na investigação, num exercício disciplinar e interdisciplinar**;
- A formação para o atingimento do que está posto no item anterior precisa ser sólida teórica e metodologicamente, **que articula ensino, pesquisa e extensão**, e se pautar no objetivo de consolidar um profissional para o desempenho dos diferentes papéis e funções que lhe confere o título de pedagogo, através de conteúdos e práticas permeadas pela ética, pela pesquisa e pela prática pedagógica em todos os componentes curriculares;
- **A referida formação compreende, especificamente, os estágios como possibilidade de articulação e atuação no ensino, na pesquisa e na extensão**. Desse modo, supera a ideia de estágio como reprodução de práticas observadas, de transmissão de conhecimentos isolados e descontextualizados e direciona o acadêmico para o desenvolvimento de concepções amplas da prática profissional, ressignificando os diferentes âmbitos do desenvolvimento profissional.

Tendo em vista o exposto, assim constrói-se, de modo gráfico, o percurso formativo do licenciado em Pedagogia pelo IFPR - Campus Colombo:



Quadro 4 - Percurso formativo

4.1.2 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Pedagogia do IFPR – *Campus* Colombo atende as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006) e pela Resolução IFPR nº 19/2017 (Anexo I). Além do atendimento aos dispositivos legais em vigor, a matriz curricular também contempla as atuais exigências da profissão do pedagogo, levando em conta as características e necessidades locais e regionais, conforme preconiza a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles, o Instituto Federal do Paraná – IFPR.

A estruturação da matriz curricular consolidou-se pautada nos princípios da gestão democrática, e foi amplamente discutida pelos membros da Comissão de Estruturação Curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR Campus Colombo.

A matriz curricular do curso está estruturada em diferentes componentes curriculares que respeitam o formato tradicional de “disciplinas”. Contudo, eles estão integrados em núcleos articuladores, na perspectiva da interdisciplinaridade. Além disso, do 2º ao 8º períodos do, pelo menos um componente curricular é considerado e trabalhado como eixo integrador dos demais componentes curriculares, conforme apresentado na apresentação gráfica consolidada na seção anterior.

Dessa forma, os diferentes componentes curriculares procuram dar conta dos desafios da formação dos pedagogos, integrando os conteúdos científico-culturais, as experiências e vivências profissionais, a experiência vivenciada nos estágios curriculares, bem como as demais atividades desenvolvidas no curso e/ou fora dele.

Quadro 5 - Matriz curricular

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ									
(Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)									
<i>Campus Colombo</i>									
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA									
Código área do conhecimento do Curso: 7.08.00.00-6 Educação									
Base legal: Resolução IFPR nº 19, de de 24/03/2017. Anexos I e II.									
Base legal específica do curso: Resolução CNE/CP nº 01/2006									
Resolução de autorização do curso no IFPR:									
Semanas do semestre letivo:									
20									
Períodos	Matriz curricular	Núcleo	Tipo (C, P, ES)	Número de aulas semanais	CH em Hora-aula (50 min)	CH em Hora-relógio (60 min)	CH PCC Hora-relógio	CH Extensão Hora-relógio	CH em EaD Hora-relógio
1º Semestre	Fundamentos Sociológicos da Educação	2	C	5	100	83	0	0	16
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2	C	5	100	83	0	0	16
	Fundamentos Históricos da Educação	1	C	5	100	83	0	0	16
	Língua Portuguesa	1	C	5	100	83	0	0	16
	Iniciação Científica	3	C	5	100	83	0	0	16
	Subtotal (Total do período)					500	415	0	0
2º Semestre	Fundamentos Filosóficos da Educação	1	C	5	100	83	0	0	16
	Didática I	1	C	5	100	83	0	0	16
	Educação e Novas Tecnologias	3	C	5	100	83	20	0	16
	Educação Infantil - Teoria e Prática	3	C	5	100	83	40	0	16
	Estágio Curricular Supervisionado I - Prática Social Inicial	3	C ES	4	80	67	0	0	0
	Subtotal (Total do período)					480	399	60	0
3º Semestre	Matemática	1	C	5	100	83	0	0	16

	Didática II	1	C	5	100	83	40	0	16
	Alfabetização - Teoria e Prática	3	C	5	100	83	40	0	16
	Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Infantil - Teoria e Prática	1	C	5	100	83	20	0	16
	Estágio Curricular Supervisionado II - Educação Infantil	3	C ES	4	80	67	0	0	0
	Subtotal (Total do período)				480	399	100	0	64
4º Semestre	Ensino de Matemática - Teoria e Prática	1	C	5	100	83	20	0	16
	Ensino de Artes - Teoria e Prática	1	C	5	100	83	20	0	16
	Ensino de Ciências - Teoria e Prática	1	C	5	100	83	20	0	16
	Ensino de História e Geografia - Teoria e Prática	1	C	5	100	83	20	0	16
	Estágio Curricular Supervisionado III - Alfabetização	3	C ES	4	80	67	0	0	0
	Subtotal (Total do período)				480	399	80	0	64
5º Semestre	Educação Especial e Inclusiva	2	C	5	100	83	20	0	16
	Ensino Médio e suas Disciplinas Pedagógicas - Teoria e Prática	2	C	5	100	83	20	0	16
	Trabalho e Educação	2	C	5	100	83	0	0	16
	Políticas Educacionais	2	C	5	100	83	0	0	16
	Estágio Curricular Supervisionado IV - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3	C ES	4	80	67	0	0	0
	Subtotal (Total do período)				480	399	40	0	64
6º Semestre	Gestão Educacional	1	C	5	100	83	20	0	16
	Currículo	3	C	5	100	83	20	0	16
	Pesquisa em Educação I - projeto de pesquisa	3	C	5	100	83	0	0	16
	Seminário Interdisciplinar	3	C	5	100	83	0	83	0
	Estágio Curricular Supervisionado V - Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	3	C ES	4	80	67	0	0	0
	Subtotal (Total do período)				480	399	40	83	48

7º Semestre	Avaliação Educacional	3	C	5	100	83	20	0	16
	Organização do Trabalho Pedagógico	3	C	5	100	83	40	0	16
	Modalidades da Educação e do Ensino I- Educação de Jovens e Adultos, do Campo e não-formal	2	C	5	100	83	0	67	0
	Modalidades da Educação e do Ensino II- Educação Especial	2	C	5	100	83	0	67	0
	Estágio Curricular Supervisionado VI - Gestão Educacional	3	C ES	4	80	67	0	0	0
	Subtotal (Total do período)				480	399	60	134	32
8º Semestre	Modalidades da Educação e do Ensino III - Educação Escolar Indígena, Quilombola e para as relações étnico-raciais	1	C	5	100	83	0	67	0
	Libras	2	C	5	100	83	20	0	16
	Educação em Direitos Humanos e Diversidade	2	C	5	100	83	0	67	0
	Pesquisa em Educação II - Trabalho de Curso	3	C	5	100	83	0	0	16
	Optativa I	2	O	2	40	33	0	0	0
	Optativa II	2	O	2	40	33	0	0	0
	Subtotal (Total do período)				480	398	20	134	32
DISTRIBUIÇÃO - CARGA HORÁRIA									
(C) Componentes curriculares obrigatórios					3780	3150			
(O) Componentes Optativos					80	66			
(E) Componentes Eletivos					0	0			
(P) Prática como Componente Curricular (min. 400 horas-relógio)					0	400			
(AC) Atividades Complementares (min. 200 horas-relógio)					0	200			
(AE) Atividades de Extensão (creditação)					0	0			
(ES) Estágio Supervisionado (min. 400 horas-relógio)					0	402			
NÚCLEOS - CARGA HORÁRIA									
Núcleo I					1300	1089			
Núcleo II					1080	896			
Núcleo III					1480	1232			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						3416			

Assim, essa matriz curricular apresentada organizada a partir de componentes curriculares que vislumbram os núcleos de conhecimentos de acordo com as DCNs para o curso de Pedagogia, distribuídas em oito semestres letivos. Cada componente curricular da matriz é apresentado através de sua carga horária, créditos, ementas e referências, subdivididas em básica e complementar.

Esta Matriz alicerça-se em componentes curriculares obrigatórios que, segundo a Portaria N° 290/2011 de 23 de maio de 2011, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, são:

um conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa desenvolvido num período letivo, com carga horária definida que deve ser cursada com assiduidade e aproveitamento para a conclusão do curso. As disciplinas obrigatórias são comuns a todos os alunos do curso, devendo as mesmas serem cursadas na sequência estabelecida no currículo padrão.

Contudo, ela perfaz, componentes optativos e a possibilidade de eleição por parte do estudante de componentes curriculares que não contemplarão a integralização curricular, mas que podem ampliar sua formação geral.

4.1.3 Componentes Optativos

A Portaria N° 290/2011 de 23 de maio de 2011, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Art. 5°. define como **componentes curriculares optativos**:

A disciplina de livre escolha do aluno de um elenco oferecido para o curso, que complementam a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento, que permitem ao aluno iniciar-se numa diversificação do curso. Deve constar na matriz curricular no respectivo período que será cursada. Há obrigatoriedade por parte do aluno em cumprir com determinada carga horária, assiduidade e aproveitamento.

Assim, o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo definiu alguns componentes curriculares optativos que constam na matriz curricular e que deverão ser cursados obrigatoriamente pelos acadêmicos, no 8º período, estão descritos no quadro abaixo.

O P T A T I V O S	Nº	Componentes Curriculares	Aulas Semanais	h/r
	OP01	Educação e Sustentabilidade	2	33
	OP02	Psicomotricidade	2	33
	OP03	Educação a distância	2	33
	OP04	Tópicos Especiais em Educação Contemporânea	2	33
	OP05	Educação e Saúde	2	33
	OP06	Educação em Tempo Integral	2	33
	OP07	Estatística aplicada à Educação	2	33
	OP08	Educação Matemática	2	33
	OP09	Robótica Educativa	2	33

Quadro 6 - Componentes optativos

Ao final do sétimo período, será feita a escolha para definir os componentes curriculares que serão cursados. Para a oferta, será respeitada a demanda de carga horária docente e a disponibilidade de espaços físicos, respeitando um número mínimo de 10 estudantes interessados em cada componente. Caso esses elementos não possam ser atendidos, será realizada votação entre os estudantes e serão ofertados os dois componentes curriculares que obtiverem o maior número de votos.

4.1.4 Componentes Eletivos

Definem-se como componentes eletivos aqueles constantes da matriz curricular de outro curso superior ofertado no IFPR. As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico regularmente matriculado, e sua finalidade é propiciar enriquecimento cultural, aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. Os

estudantes terão a faculdade de cursar ou não os componentes eletivos, seja no curso de Licenciatura em Pedagogia, seja em outros cursos.

4.1.5 Componentes de Extensão

De acordo com Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, “a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade”. A referida resolução indica que as atividades e ações de extensão “têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]” em uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional, pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece como uma das estratégias para o cumprimento da Meta 12 que versa sobre a expansão da Educação Superior, que os cursos de graduação devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Com vistas ao cumprimento da referida estratégia, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na estratégia 12.7 da Lei nº 13.005/2014, - define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

No âmbito do IFPR, a definição de curricularização da extensão é exarada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual,

A curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissões diversas, com a intenção de promover impactos

na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

Tendo em vista o ordenamento legal supracitado que o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo alicerça seu processo de curricularização da extensão.

4.1.5.1 Princípios da Extensão

O Artigo 6º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR são em três sentidos:

- I - impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;
- II - contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;
- III - e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.

Já a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, aprofunda a visão institucional acerca do tema e determina que o processo de curricularização da extensão, no âmbito institucional, deve ocorrer sob os seguintes princípios:

- I - integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.
- II - relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.
- III - atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.
- IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.
- V - preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados e incorporados pelo curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convicções institucionais.

4.1.5.2 Objetivos da Extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo “a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas” (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2024-2028, infere que:

As ações de extensão proporcionam a interação dialógica e a troca de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel de impacto na realidade local, pois visam a formação crítica e cidadã dos estudantes e a promoção de iniciativas socialmente transformadoras. A relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Deste modo, possuir um referencial extensionista leva as instituições de ensino a se desenvolverem de forma mais humana e solidária, promovendo o diálogo, a troca de conhecimentos e experiências com a sociedade, a formação dos sujeitos, além da transposição das barreiras físicas da instituição. Assim, enquanto parte da sociedade, a instituição também é fortemente transformada e impactada por meio da extensão. (IFPR, 2023, p.358-9).

Assim, na compreensão do PDI 2024-2028 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a partilha de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) a extensão visa:

- I - integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;
- II - constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;
- III - colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;
- IV - despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
- V - contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
- VI - articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;

- VII - combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;
- VIII - promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos apresentados, é importante destacar que a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, incorpora esses mesmos objetivos já apresentados.

Desta forma, o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo, ao promover a curricularização das atividades de extensão, define como seu principal objetivo: fortalecer a promoção de iniciativas que expressam o compromisso social da instituição com a promoção de uma cultura de direitos humanos e o combate a todas as formas de discriminação, conforme está descrito na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que apresenta como uma de suas diretrizes do Plano Nacional de Educação, a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014), incluídas aquelas derivadas das desigualdades de gênero, de orientação sexual, étnico-raciais, geracionais, etc.

Neste sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:

- XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, geracionais, regionais e culturais;
- XII. Respeito à identidade de gênero de sujeitos e garantia do uso do nome social;
- XVI. Valorização de temas transversais como gênero, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Destaca-se, por fim, que todo esse encaminhamento dado a partir dos objetivos apresentados se faz com vistas à formação integral do profissional que atuará na busca pela transformação da sociedade rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

4.1.5.3 Áreas Temáticas, Linhas e Ações de Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

[...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão são: 1. Comunicação 2. Cultura 3. Direitos Humanos e Justiça 4. Educação 5. Meio Ambiente 6. Saúde 7. Tecnologia e Produção 8. Trabalho.

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), “[...] tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão.”

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento “Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão” e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, entre outros.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que “[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante”, sendo que essas atividades se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) e a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR) definem que as ações de extensão se caracterizam pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que se vinculam diretamente à formação dos acadêmicos.

Tais atividades e ações de extensão são definidas como: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações”. Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo, as atividades de extensão serão ofertadas cinco componentes curriculares que não são senão conjuntos articulados de atividades de extensão (cursos, eventos, mostras, entre outros), de caráter orgânico-institucional, com propósitos de intervenção na comunidade externa.

Este conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e formativo acontecerão de modo integrado. Pelo caráter de presença como componentes curriculares, as possibilidades de efetivar ações que aliam teoria e prática serão privilegiadas. As temáticas, linhas e ações de extensão estão discriminadas no quadro a seguir:

Quadro 7: Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Licenciatura em Pedagogia

COMPONENTE CURRICULAR	Seminário Interdisciplinar	
PERÍODO DE OFERTA	VI período	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	83h	83h
ÁREA TEMÁTICA	4.Educação 8. Trabalho	
LINHA DE EXTENSÃO	21.2006 - Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional e sua valorização.	
	32.2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, o ensino presencial, formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.	

ATIVIDADE/AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento sobre os fundamentos teóricos quanto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como base da formação docente inicial e continuada; • Planejamento das atividades a serem desenvolvidas em conjunto com os segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de projeto de extensão; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, entre outros). 	
COMPONENTE CURRICULAR	Modalidades da Educação e do Ensino I - Educação de Jovens e Adultos, do Campo e não-formal	
PERÍODO DE OFERTA	VII período	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	83h	67h
ÁREA TEMÁTICA	2. Cultura / 4. Educação / 8. Trabalho	
LINHA DE EXTENSÃO	1.2006 – Alfabetização, leitura e escrita: Alfabetização e letramento de jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita.	
	21.2006 – Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional.	
	30.2006 – Jovens e adultos: Processos de atenção à educação formal e não formal; de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.	
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem; Metodologias e estratégias específicas de ensino e aprendizagem, para a Educação do campo e Educação de Jovens e Adultos.	
	36. 2006 - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares - Apoio à formação, organização e desenvolvimento de	

	comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.	
ATIVIDADE/AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, exposição de painel, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros). 	
COMPONENTE CURRICULAR	Modalidades da Educação e do Ensino II- Educação Especial	
PERÍODO DE OFERTA	VII período	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	CARGA HORÁRIA
	83h	67h
ÁREA TEMÁTICA	4. Educação / 8. Trabalho	
LINHA DE EXTENSÃO	21. 2006 - Formação de Professores. Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.	
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem - Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.	

	38. 2006 - Pessoas com Deficiências Incapacidades, e Necessidades Especiais - Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.	
ATIVIDADE/AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, exposição de painel, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros). 	
COMPONENTE CURRICULAR	Modalidades da Educação e do Ensino III - Educação Escolar Indígena, Quilombola e para as relações étnico-raciais	
PERÍODO DE OFERTA	VIII Período	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	83h	67h
ÁREA TEMÁTICA	2. Cultura / 3. Direitos Humanos e Justiça / 4. Educação	
LINHA DE EXTENSÃO	26. 2006 - Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção na área da educação, de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.	
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem - Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação	

	<p>inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.</p> <p>36. 2006 - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares - Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.</p> <p>37.2006 - Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.</p>
<p>ATIVIDADE/AÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto às comunidades envolvidas; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros); • Mostra culturais, oficinas, apresentações artísticas, entre outros • Desenvolvimento do Fórum da Diversidade em parceria com o componente curricular de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (culminância dos trabalhos).

COMPONENTE CURRICULAR	Educação em Direitos Humanos e Diversidade	
PERÍODO DE OFERTA	VIII Período	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	83h	67h
ÁREA TEMÁTICA	2. Cultura / 3. Direitos Humanos e Justiça / 4. Educação	
LINHA DE EXTENSÃO	<p>26. 2006 - Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção na área da educação, de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.</p>	
	<p>37.2006 - Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.</p>	
ATIVIDADE/AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto às comunidades envolvidas; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; 	

	<ul style="list-style-type: none">• Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros);• Mostra culturais, oficinas, apresentações artísticas, entre outros• Desenvolvimento do Fórum da Diversidade em parceria com o componente de Modalidades da Educação e do Ensino III (culminância dos trabalhos).
--	--

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo/2023

4.1.5.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este ‘princípio da indissociabilidade’, ela trata da relação que deve ser estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, na Educação Superior, objetiva-se a promoção da pesquisa e da investigação científica, sendo que, os resultados e conquistas destas, devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento ‘Política Nacional de Extensão Universitária (2012)’ registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão “como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária” (FORPROEX, 2012, p. 29).

O referido fórum ainda assevera que, esta diretriz “reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se

estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)” (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior estruturam-se, entre outros, pela “articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico” (BRASIL, 2018).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 (2023, p.111), que explicita que, a extensão, “é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade.” Ainda, em conformidade com o PDI 2024-2028 (IFPR, 2023), a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve fazer parte da prática estudantil.

No âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo as atividades e ações de extensão serão articuladas ao ensino e à pesquisa; Em se tratando das ações de extensão, isso também se efetivará durante o desenvolvimento de projetos de extensão, devidamente aprovados pelo Comitê de Pesquisa do Campus (COPE) e demais contextos de formação que o curso pretende realizar, como programas institucionais como o PIBID e a Residência Pedagógica, por exemplo. Todo esse processo não perderá de vista a compreensão teórica exarada neste PPC.

4.1.5.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão

Nos projetos de extensão que serão desenvolvidos pelo curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo, atribuir-se-á ao estudante, como colaborador(a) discente, desde a participação na elaboração do planejamento das atividades, acompanhamento nas visitas técnicas, até a culminância das ações extensionistas que podem ser na forma de organização dos eventos, tais como: diálogos, palestras, auxiliando no contato com palestrantes, articulando parcerias e se

envolvendo com encaminhamentos relacionados desde a divulgação, listas de presenças até uma possível certificação aos participantes entre outros.

As ações de extensão inseridas em projetos de extensão contribuirão para a formação integral do estudante em sua formação pessoal e profissional, pois oportunizarão a troca de experiências deste estudante com profissionais em todas as esferas de atuação do profissional da educação. Nesse sentido, estendemos também essa contribuição aos componentes curriculares que possuem carga horária de extensão, pois, de maneira muito semelhante objetivam envolver todos os acadêmicos em ações de extensão.

A extensão abrirá também um espaço para a pesquisa e inovação, dado que existe a compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, as ações de extensão colocadas de forma curricularizada poderão promover um espaço para a pesquisa e para a inovação. Neste sentido, a extensão também contribuirá para a aproximação das ações de pesquisa, frente a oportunidade de produzir, ao longo dos projetos, trabalhos acadêmicos de diversos tipos e sua posterior publicação em veículos científicos.

Reforça-se, por fim, que, para além da oferta de atividades no âmbito dos componentes curriculares com carga horária de extensão, também será incentivada a participação dos estudantes em projetos de extensão, como forma de enriquecimento de sua formação.

4.1.5.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão

Serão ofertadas as atividades de extensão no curso de Licenciatura em Pedagogia na forma de inserção de uma carga horária destinada a atividades extensionistas, no percentual de dez por cento (10%) da carga horária total do curso.

Essa carga horária está vinculada a cinco componentes curriculares, conforme tabela descrita no quadro abaixo. A escolha por ofertar a extensão de modo curricularizado se deu porque a Comissão de Estruturação Curricular entendeu que esta seria a mais adequada tendo em vista a realidade do Campus Colombo bem como a partir das demandas apresentadas nas consultas e audiências públicas que antecederam a aprovação do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Quadro 8 – Representação do percurso dos componentes de extensão em Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Colombo*

Período	Componente curricular	C/h total	C/h de extensão
VI	Seminário Interdisciplinar	83h	83h
VII	Modalidades da Educação e do Ensino I- Educação de Jovens e Adultos, do Campo e não-formal	83h	67h
VII	Modalidades da Educação e do Ensino II- Educação Especial	83h	67h
VIII	Modalidades da Educação e do Ensino III - Educação Escolar Indígena, Quilombola e para as relações étnico-raciais	83h	67h
VIII	Educação em Direitos Humanos e Diversidade	83h	67h

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo/2023

4.1.5.7 Avaliação e Autoavaliação da Extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma autoavaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a autoavaliação será crítica e voltada para o “[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.”

No curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo a autoavaliação das atividades e ações de extensão ocorrerá de forma contínua e terá como base os critérios de avaliação dispostos nos planos de ensino de cada componente, bem como adotará instrumentos avaliativos e indicadores adotados pela Resolução IFPR 50/2017 como documento regulador de ações de avaliação.

Em complemento aos encaminhamentos de autoavaliação, o aspecto avaliativo seguirá as orientações conforme Artigo 11 da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Artigo 24º da Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (IFPR):

- I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Ainda, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados ao cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão, a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e aos docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

4.1.6 Atendimento Educacional Especializado

Nos termos da Resolução CONSUP/IFPR nº 159/2023, constará da organização curricular, o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O AEE é ofertado preferencialmente no contraturno do ensino regular e prioritariamente na Sala de Recursos Multifuncional (SRM) do respectivo campus do IFPR onde o estudante está matriculado. [...] A organização do AEE se dará por meio de atendimento individual ou em pequenos grupos, conforme avaliação do Docente de Educação Especial. [...] A duração e frequência dos atendimentos serão definidas com base nas necessidades dos estudantes identificadas na avaliação do Docente de Educação Especial. (IFPR, 2023)

A mesma resolução indica ainda a necessidade da indicação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no ementário do curso, o que está atendido na Seção seguinte deste PPC.

4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

1º período

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos Sociológicos da Educação
<p>CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min) Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min) Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min) Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)</p>
<p>EMENTA: A educação nos autores clássicos da Sociologia. Educação e mundo do trabalho. A escola como reprodutora das relações sociais. A educação como ferramenta da emancipação social. Cultura e diversidade das sociedades humanas. Questão de gênero. Questão étnico-racial. Juventudes.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALMEIDA, S. L. Racismo estrutural. São Paulo, SP: Jandaíra, 2020.</p> <p>BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis, RJ: vozes, 2011.</p> <p>MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. São Paulo, SP: Boitempo, 2005.</p> <p>RODRIGUES, A. T. Sociologia da educação. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2007.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 1987.</p> <p>DAVIS, A. Y. Mulheres, raça e classe. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.</p> <p>LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2007</p> <p>LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval (org.). Marxismo e educação: debates contemporâneos. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.</p>

1º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Fundamentos Psicológicos da Educação**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A psicologia como ciência. A base biológica do comportamento. Desenvolvimento Neuropsicológico e Motor. As Teorias Psicanalítica e Comportamental e suas implicações para a prática pedagógica. Psicologia Humanista de Carl Rogers e motivação de Maslow. Inteligências Múltiplas de Howard Gardner. Desenvolvimento e aprendizagem na teoria de Jean Piaget. Desenvolvimento e aprendizagem de Lev S. Vygotsky. Henri Wallon e a afetividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. v.2

PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2011.

VIGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente: O desenvolvimento dos processos superiores**. 6.ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 2002.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas Sul, 1995.

MARTINS, Lígia Martins. **O Desenvolvimento do Psiquismo e a Educação Escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

ROGERS, Carl R. **Tornar-se Pessoa**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2009.

1º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Fundamentos Históricos da Educação**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Perspectivas educacionais da Antiguidade. A influência da religião e das instituições eclesiais na educação medieval. Renascimento e Humanismo. Iluminismo e ideias pedagógicas. Educação no Brasil Colonial. Pedagogia na Era Moderna. Modelos educacionais da Era Industrial. Movimentos educacionais do século XX. Educação no Brasil contemporâneo. Tendências educacionais atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SAVIANI, Dermeval. **História da Educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

NUNES, César Aparecida Alves. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo, SP: Vozes, 2012.

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. São Paulo, SP: Ática, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ROMANELLI, Otávio. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **História da Educação Brasileira**. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação e Sociedade na Primeira República**. Rio de Janeiro, RJ: DP&A Editora, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1970.

1º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Língua Portuguesa**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Aspectos socioculturais e históricos que envolvem a formação da Língua Portuguesa, em especial, no Brasil. Características fonéticas e sociolinguísticas da Língua Portuguesa. Análise linguística de enunciados em Língua Portuguesa. Estudos da linguagem, processos interativos e socioculturais da língua. Fundamentos da linguagem. Gêneros textuais/discursivos e os diálogos com outras linguagens. Produção e recepção de gêneros textuais/discursivos e literários na aula de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Irandé. **Aula de português: encontro e interação.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2003.

BAGNO Marcos. **Preconceito Linguístico.** São Paulo, SP: Edições Loyola, 1999.

MASSINI-CAGLIARI, G. **O texto na alfabetização: coesão e coerência.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2001.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAGNO Marcos. **Gramática, pra que te quero?.** Curitiba, PR: Aymarará, 2010.

FARACO, C. A.; ZILLES, A. M. S. (orgs). **Pedagogia da Variação Linguística: língua, diversidade e ensino.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2015.

ROJO, R. H.; MOURA, E. **Letramentos, Mídias, Linguagens.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2019.

SCHNEUWLY, B.; Dolz J. **Gêneros orais e escritos na escola.** Trad. Roxane Rojo e Glaís S. Cordeiro. Campinas, SP: Mercado das Letras; 2004.

1º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Iniciação Científica**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Ciência: conceito, características, método. O conhecimento como resultado de pesquisa. O papel da pesquisa na formação do licenciando e na sociedade. Formas de trabalhos acadêmicos (científicos). Planejamento, execução e apresentação de pesquisas. Elementos constitutivos do projeto de pesquisa. Elementos normativos de acordo com a ABNT e Normas Técnicas do IFPR.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

MARCONI, M.A. e LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo, SP: Cortez, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZANHA, J. M. P. **Uma ideia de pesquisa educacional**. São Paulo, SP: EPU, 1992.

FAZENDA, I. (Org). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo, SP: Cortez, 1989.

LINHARES, C. FAZENDA, I. TRINDADE, V. (Org's.). **Os lugares dos sujeitos na pesquisa educacional**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 1999.

ALVARENGA, M. A de F. P; ROSA, M. V. de F. P do C. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre, RS: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999.

RUDIO, F. V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná: padrão ABNT**. Curitiba, PR: Ed. IFPR, 2023. Disponível em: <https://editora.ifpr.edu.br/index.php/aeditora/catalog/view/72/34/407>. Acesso em: 29 jan. 2024.

2º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Fundamentos Filosóficos da Educação**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: O que é Filosofia. A natureza própria da reflexão filosófica, seus limites e virtualidades. A reflexão filosófica e suas inter-relações com o objeto da atividade pedagógica. Os campos e esferas de intervenção do pensamento filosófico: a epistemologia, a ontologia, a axiologia, e a Ética. As tendências e concepções predominantes e mais significativas na Filosofia Clássica, Medieval, Moderna e Contemporânea e suas contribuições ao desenvolvimento do pensamento pedagógico brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 4. ed. São Paulo, SP: Edipro, 2014.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. 2. ed. São Paulo, SP: Edipro, 2012.

HUME, David. **Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais**. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARISTÓTELES. **Órganon: categorias da interpretação, analíticos anteriores, analíticos posteriores, tópicos, refutações sofísticas**. 3. ed. São Paulo, SP: Edipro, 2016.

JAEGER, Werner Wilhelm. **Paidéia: a formação do homem grego**. 6. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2013.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2016.

LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2012.

2º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Didática I**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A Didática como campo de conhecimento da Educação. Aspectos históricos e conceituais da Didática. Concepções de Educação. A Didática e as tendências pedagógicas. Concepções teóricas e práticas do processo de ensino e aprendizagem. Didática e formação do professor. Projeto Político-pedagógico. Modalidades de planejamento, métodos e técnicas para a mediação pedagógica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDAU, Vera M. (org.) **A didática em questão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, SP: Cortez, 1992.

VEIGA, Ilma P. et al. **Repensando a didática**. 16. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, Gilberto Luiz. **O trabalho didático na escola moderna**: formas históricas. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 14. ed. São Paulo, SP: Loyola, 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política. 42. ed. São Paulo, SP: Autores Associados, 2012.

VEIGA, Ilma P. (Org.). **Didática**: o ensino e suas relações. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

2º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Educação e Novas Tecnologias**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA:

A informatização da sociedade e o desafio da inclusão digital. Diferentes usos do computador na educação: tipos de software educativo. A informática nas escolas de Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Introdução ao uso do computador como ferramenta no ensino de áreas específicas de conhecimento. Educação, comunicação e tecnologia: dimensões conceituais. Leitura crítica dos meios de comunicação de massa e sua linguagem na cultura digital. Articulações das mídias e tecnologias em contextos formativos. Tecnologias de informação e comunicação como recurso didático-pedagógico para a educação presencial, educação a distância, educação on-line e educação híbrida. Introdução ao pensamento computacional: os 4 pilares do pensamento computacional. Resolução de problemas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRITO, Gláucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonélia da. **Educação e novas tecnologias**: um (re)pensar. Curitiba, PR: Intersaberes, 2012. (Tecnologias educacionais).

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. (Papirus educação).

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 19. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. (Coleção Papirus educação).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello (Org.). **Ensino híbrido**: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, RS: Penso, 2015.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. (Série prática pedagógica).

MORAN, José Manoel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. Campinas, SP: Papirus, 2013. (Coleção Papirus educação).

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro, RJ: Contraponto, 2005. 2 v.

2º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Educação Infantil - teoria e prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 40 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Infância: aspectos históricos e conceituais. Ludicidade e infância. Educação Infantil no Brasil: aspectos históricos e político-legais. Tendências pedagógicas da Educação Infantil. O binômio “cuidar e educar” na Educação Infantil. Currículo na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Práticas pedagógicas para a Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRAMOVICZ, Anete; VANDENBROECK, Michel. **Educação Infantil e diferença**. Campinas, SP: Papyrus, 2014. *Ebook*. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213099>. Acesso em 08/02/2024.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2021.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A Prática pedagógica histórico-crítica na educação Infantil e Ensino fundamental**. São Paulo, SP: Autores Associados, 2023.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA, Mônica Appezato (Org.). **Pedagogia(s) da infância: dialogando com o passado, construindo o futuro**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: Fundamentos e Métodos**. São Paulo, SP: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil: muitos olhares**. 3 ed. rev. São Paulo, SP: Cortez, 1996; c1994.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. (Org.). **Infância e pedagogia histórico-crítica**. São Paulo, SP: Autores Associados, 2013

2º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Estágio Curricular Supervisionado I - Prática Social Inicial**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Diagnóstico inicial da prática educativa escolar em diferentes etapas da Educação Básica. Documentos que organizam o funcionamento de instituições que ofertam Educação Básica. Análise da realidade observada com base nos fundamentos teóricos da Pedagogia, em perspectiva crítica. Sistematização e apresentação de relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 16. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1985, 1981.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.) **Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma construção possível**. 13.ed. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1998.

LIBANEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora: novas exigências educacionais e profissão docente**. São Paulo, SP: Cortez, 1998.

PIMENTA, S.G. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática**. São Paulo, SP: Cortez, 1994.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

3º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Matemática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos numéricos e suas operações básicas. (Uso do material dourado); Estudo das frações, numerais decimais, valor posicional e sistema de numeração e de medidas. Porcentagem. Equação de 1º grau. Regra de três simples. Espaço e Forma: formas geométricas planas e espaciais, poliedros e corpos redondos. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Medidas: unidade de medida (tempo, comprimento, massa, capacidade, volume). Tratamento da Informação: Construção, leitura e interpretação de gráficos. Resolução de problemas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar, v. 1: conjuntos e funções**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p

CALDEIRA, André Machado; SILVA, Luiza Maria Oliveira da; MACHADO, Maria Augusta Soares. **Pré-cálculo**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, c2014. 558 p.

DANTE, Luiz Roberto. **Didática da resolução de problemas de matemática: para estudantes do curso de magistério e professores de 1o grau**. 9 ed. São Paulo: Ática, 1997

FRIEDRICH, Márcia; BOMTEMPO, Kênia. **Fundamentos da matemática na pedagogia: revivendo e ressignificando saberes para os anos iniciais**. Curitiba: Appris, 2018. 145 p.

ROMANATTO, Mauro Carlos; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni. **A matemática na formação de professores dos anos iniciais: um olhar para além da aritmética**. São Carlos: EdUFSCAR, 2012. 107 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática: da teoria à prática**. 23. ed. São Paulo: Papirus, 2012. 121 p.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

DIENES, Z. P. GOLDING. E. W. **Conjuntos, números e potências**. 2. ed. v2. São Paulo: EPU, 1974.

MONTEIRO, M. T. de L. **Construção das operações: nova metodologia para o ensino da matemática**. RJ: Vozes, 1998.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1996. 205 p.

3º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Didática II**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 40 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: As tendências pedagógicas críticas: contribuições do pensamento brasileiro. A Didática na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. A organização do trabalho pedagógico e o planejamento do trabalho docente na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. Formação docente para a mediação pedagógica. Avaliação do processo do ensino e da aprendizagem. Planos de Ensino e de Aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAZENDA, Ivani. (Org.) **Didática e Interdisciplinaridade**. Campinas, SP: Papyrus, 2022. *Ebook*. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/205653>. Acesso em 08/02/2024.

GALVÃO, Ana Carolina; LAVOURA, Tiago Nicola; MARTINS, Lígia Márcia. **Fundamentos da didática histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 5. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITO, Silvia Helena A. de (Org.) et al. (.). **A organização do trabalho didático na história da educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1975.

WACHOWICZ, Lílian Anna. **O método dialético na didática**. Campinas, SP: Papyrus, 1995

3º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Alfabetização - teoria e prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 40 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A constituição sócio-histórica da escrita. Concepções de linguagem escrita e suas implicações pedagógicas. Teorias de desenvolvimento da escrita na criança. Desenvolvimento da escrita nas perspectivas construtivista e histórico-crítica. Alfabetização e letramento. Métodos de alfabetização. Abordagens sobre o analfabetismo no contexto da educação brasileira e os processos de alfabetização e letramento. Práticas pedagógicas relacionadas aos conhecimentos teórico-práticos fundamentais referentes à alfabetização e letramento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e linguística**. São Paulo: Scipione, 1993.

DANGIÓ, Meire Cristina dos Santos; MARINS, Lígia Marcia. **A alfabetização sob o enfoque histórico-crítica**: contribuições didáticas. Campinas, SP: Autores Associados, 2018. (Coleção Educação Contemporânea).

KATO, Mary A. **No mundo da escrita**: uma perspectiva psicolinguística. São Paulo, SP: Ática, 1986.

MARTINS, Lígia Márcia; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **As perspectivas construtivista e histórico-crítica sobre o desenvolvimento da escrita**. Campinas, SP: Autores Associados, 2022. *Ebook*. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/201391>. Acesso em 08/02/2024.

SOARES, Magda. **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo, SP: Contexto, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1985.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental**. São Paulo, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção Educação Contemporânea).

MENDONÇA, Onaide Scwartz; MENDONÇA, Olympio Correa. **Alfabetização:** método sociolinguístico: consciência social, silábica e alfabética em Paulo Freire. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009.

SOARES, M. **Alfabetização:** a questão dos métodos. São Paulo, SP: Contexto, 2016.

3º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Infantil - Teoria e Prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Conceitos de língua e linguagem. Processos de aquisição e de desenvolvimento da linguagem em seus processos históricos, sociais e ideológicos. Possibilidades metodológicas do ensino de língua nos mais diversos ambientes escolares e com os diferentes sujeitos da aprendizagem. Literatura e de literatura infantil: conceituação e implicações nas práticas de ensino. Visão diacrônica de obras da literatura infantil brasileira e mundial: desenvolvimento de leitura crítica. Literaturas africanas, afro-brasileira e indígena na prática pedagógica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo, SP: Hucitec, 1988.

GERALDI, João Wanderley. **O Texto Na Sala De Aula**. 5. ed. São Paulo, SP: Ática, 2007.

LAJOLO, Marisa e ZILBERMAN, R. **Literatura infantil brasileira: história e histórias**. São Paulo, SP: Ática, 2007.

SILVA, Lilian Lopes Martins da; FERREIRA, Norma Sandra de Almeida; MORATTI, Maria do Rosário Longo. (Orgs.) **O texto na sala de aula: um clássico sobre o ensino de língua portuguesa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2023. (Coleção Formação de Professores). *Ebook*. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/210625>. Acesso em 08/02/2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMÂNCIO, Iris Maria da Costa; GOMES, Nilma Lino; JORGE, Maria Lucia dos Santos. **Literaturas africanas e afro-brasileira na prática pedagógica**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2018.

BAGNO, Marcos. **Língua materna: letramento, variação e ensino**. São Paulo, SP: Parábola, 2002.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Trad. Maria Ermantina Galvão; rev. trad. Marina Appenzeller. 3.ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2000.

CAGNETI, Sueli de Souza; PAULI, Alcione. **Trilhas literárias indígenas: Para a sala de aula**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2015.

3º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Estágio Curricular Supervisionado II - Educação Infantil**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Concepções político-pedagógicas da Educação Infantil. Diagnóstico e análise da realidade da Educação Infantil. A intervenção na Educação Infantil. Sistematização e apresentação de relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HOFFMANN, Jussara M. **Avaliação na Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre, RS: Mediação, 2012.

MARSIGLIA, Ana C. Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental.** São Paulo, SP: Autores Associados, 2011.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos.** São Paulo, SP: Cortez, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARIA, Ana Maria L.; PALHARES, Mariana S. (Org.). **Educação infantil pós LDB: rumos e desafios.** 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil.** Rio de Janeiro, RJ: Achiamé. 1992.

KRAMER, S. **Com a Pré-escola nas Mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil.** São Paulo, SP: Ática, 1999.

WAJSKOP, Gisela. **Brincar na Educação Infantil.** 9. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2018. (Coleções Questões da Nossa Época, v. 48).

4º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino de Matemática - Teoria e Prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Fundamentação do ensino da matemática: Proposta curricular do ensino da matemática. Concepções do conhecimento matemático. Ensino de matemática e desenvolvimento dos conceitos matemáticos no currículo dos anos iniciais: estruturas lógicas de proporcionalidade e exploração do espaço físico. Construção e compreensão das transformações aditivas e subtrativas em multiplicativas e de divisão, respectivamente. Uso do soroban, ábaco e do multiplano. Abordagem teóricas e metodológicas do ensino de matemática; Currículo e Ensino de matemática; Tendência e pesquisa em ensino de matemática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Dione Lucchesi de. **Metodologia do ensino da matemática**. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

GIARDINETTO, José Roberto Boettger. **Pedagogia Histórico-crítica e educação matemática: fundamentos teóricos e incursões pedagógicas**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2021. *Ebook*. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/206876>. Acesso em 08/02/2024.

LORENZATO, S. **Educação Infantil e percepção matemática**. 3 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. Coleção Formação de Professores.

MUNIZ, C. A. **Brincar e Jogar: enlaces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010.

ROSA NETO, Ernesto. **Didática da Matemática**. 12a ed. São Paulo, SP: Ática, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KAMII, Constance; LELLIS, Marcelo Cestari Terra; RABIOGLIO, Marta; OLIVEIRA, Jorge José de. **Aritmética: novas perspectivas**. 3. ed. São Paulo, SP: Papirus, 1994.

MONTEIRO, Maria Therezinha. **Construção das Operações: Metodologia para o ensino da**

matemática. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1998.

SANCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNANDES BRAVO, J. A. **O ensino da matemática:** fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Porto Alegre, RS: Artmed, 2005.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (org.). **Ler, escrever e resolver problemas:** habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

4º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino de Artes - Teoria e Prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: História do Ensino da Arte no Brasil. A arte na escola: concepções e práticas artísticas vigentes. Metodologias de ensino em arte. Práticas pedagógicas do Ensino da Arte no contexto escolar. A importância dos espaços culturais. Os museus como espaços educativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BANDEIRA, Denise. **Ensino das artes visuais em diferentes contextos**: experiências educativas, culturais e formativas. Curitiba: Intersaberes, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/81779>. Acesso em: 08/02/2024.

FERRAZ, Maria Heloísa C de T; FUSARI, Maria F. de Resende. **Metodologia do Ensino de Arte: Fundamentos e Proposições**. São Paulo, SP: Cortez, 2009.

FERREIRA, Sueli. **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

VIGOTSKI, L. S. **Imaginação e criação na infância**. São Paulo, SP: Ática, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARSLAN, Luciana Mourão; IAVELBERG, Rosa. **Ensino de Arte**. São Paulo, SP: Thomson Learning, 2006.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da (Orgs.). **Abordagem triangular no ensino das artes e cultura visuais**. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte (anos finais)**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte (anos iniciais)**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>. Acesso em 04/02/2024

IAVELBERG. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2003.

OSINSKI, D. **Arte, história e ensino: uma trajetória.** São Paulo, SP: Cortez, 2007.

PROENÇA, Graça. **Descobrimo a história da Arte.** São Paulo, SP: Ática, 2008.

4º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino de Ciências - Teoria e Prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Aspectos históricos do ensino de ciências. Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para o ensino de ciências nos anos iniciais. A formação e o perfil dos professores de Ciências para os anos iniciais do ensino fundamental. A natureza da Ciência e sua relação com os demais tipos de conhecimento. Relação entre os conteúdos e as diferentes ciências: astronomia, biologia, física, geociências e química. Conteúdos do ensino de Ciências Naturais da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental: ambiente, ser humano e saúde, recursos tecnológicos, Terra e Universo. Caracterização do conhecimento científico e do senso comum. A relação teoria e prática no ensino de ciências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARANTES, Valéria Amorim; BIZZO, Nélio. **Ensino de ciências**. São Paulo, SP: Summus, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42225>. Acesso em: 08/02/2024.

CACHAPUZ, António Francisco (org.) et al. **A necessária renovação do ensino das ciências**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

CARVALHO, A. M. P. e PEREZ, G. D. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2018.

POZO, Juan Ignacio; (et. al). **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARMSTRONG, Diane Lucia de Paula; BARBOZA, Liane Maria Vargas. **Metodologia do ensino de ciências biológicas e da natureza**. Curitiba, PR: InterSaberes, 2012.

CACHAPUZ, António Francisco; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel (Org). **O ensino das ciências como compromisso científico e social: os caminhos que percorremos**. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

CALIL, Patrícia. **O professor-pesquisador no ensino de Ciências**. Curitiba, PR: IBPEX, 2009.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério G. **Didática de ciências: o ensino aprendizagem como investigação**. São Paulo, SP: FTD, 1999.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela pesquisa: ambiente de formação de professores de ciências**. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2003.

LOPES, Alice Casimiro, MACEDO, Elizabeth (orgs.). **Currículo de ciências em debate**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar: componente do ato pedagógico**. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

NARDI, Roberto. **Educação em Ciências: da pesquisa à prática docente**. São Paulo, SP: Escritoras Editora, 2004.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; SCHNETZLER, Roseli Pacheco. **Educação em química: compromisso com a cidadania**. 4. ed., rev. e atual. Ijuí, RS: Unijuí, 2010.

4º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino de História e Geografia - Teoria e Prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Introdução ao pensamento geográfico e histórico e fundamentos da ciência geográfica e histórica. Principais correntes do pensamento geográfico. Principais escolas historiográficas. Currículo e ensino de Geografia e História nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Perspectivas teóricas e metodológicas do ensino de Geografia e História. A compreensão do mundo a partir dos saberes geográficos. Espacialidades do cotidiano. Temporalidade e periodização histórica. Alfabetização cartográfica. Método histórico. Uso das Tecnologias para o ensino da Geografia e História. Geografia, História, Inclusão e Diversidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Orgs.). **Ensino de História**: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro, RJ: Casa da Palavra, 2009.

ALMEIDA, Rosângela. **Do desenho ao mapa**: iniciação cartográfica na escola. São Paulo, SP: Contexto, 2013.

CARLOS, Ana Fani A. (Org). **A Geografia na sala de aula**. 8. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2009.

GUIMARÃES, Selva. **Didática e prática de ensino de história**. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209528>. Acesso em: 08/02/2024.

OLIVEIRA, Livia de Oliveira. **Percepção do meio ambiente e Geografia**: estudos humanistas do espaço, da paisagem e do lugar. São Paulo, SP: Cultura Acadêmica, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BLOCH, Marc. **Apologia da História**: ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2015.

DARDEL, Eric. **O Homem e a Terra**: natureza da realidade geográfica. São Paulo, SP: Perspectiva, 2011.

MEDEIROS, Paulo César. **Epistemologia da geografia**: elementos para apr(e)ender e ensinar a dinâmica do espaço. Curitiba, PR: InterSaberes, 2017.

STEFANELLO, Ana Clarissa. **Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de geografia.**
São Paulo, SP: Saraiva, 2009.

4º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Estágio Curricular Supervisionado III - Alfabetização**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Concepções político-pedagógicas de alfabetização e letramento. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Diagnóstico e intervenção na realidade de uma turma de alfabetização, e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica. Sistematização e apresentação de relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBATO, S. B. **Integração de crianças de 6 anos ao ensino fundamental**. São Paulo, SP: Parábola, 2008.

MACIEL, F. BAPTISTA, M. e MONTEIRO, S. (Orgs). **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos**: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte, MG: UFMG/FaE/CEALE, 2009.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental**. São Paulo, SP: Autores Associados, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KRAMER, S. **Alfabetização, Leitura e Escrita**: Formação de professores em curso. São Paulo, SP: Ática, 2001.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

SOARES, M. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo, SP: Contexto, 2016.

SOARES, M. **Alfabetização e Letramento**. 5. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2008.

SOARES, M. **Alfalettrar**. Toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo, SP: Contexto, 2020.

5º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Educação Especial e Inclusiva**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Educação Inclusiva: aspectos históricos, políticos e sociais da Educação Especial. Reflexões acerca de temas referentes à educação especial na perspectiva inclusiva. Tecnologias Assistivas e Acessibilidade no ambiente escolar. Ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano: especificidades do público da educação especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VIGOTSKI, L. S. **Obras Completas - Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia**. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE): revisão da tradução por Guillermo Arias Beaton - Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2019.

LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro. **Educação especial e teoria histórico-cultural: contribuições para o desenvolvimento humano**. Curitiba, PR: Appris; 1ª edição, 2017.

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2014.

SCHMIDT, Carlo (org.). **Autismo, educação e transdisciplinaridade**. Campinas, SP: Papyrus, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213097>. Acesso em: 08/02/2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAPTISTA, C. R., CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Orgs.) **Educação Especial diálogo e pluralidade**. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2010.

JANUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

LARROSA, J. **Pedagogia profana - danças, piruetas e mascaradas (edição revisada e ampliada)**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2017.

LEONTIEV, A.N. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2.ed. São Paulo, SP: Centauro, 2004.

SONZA, Andrea Poletto. [et al] org. **Acessibilidade e Tecnologia Assistiva: pensando a inclusão sociodigital de pessoas com necessidades especiais**. Porto Alegre, RS: CORAG, 2013.

ZERBATO, A. P. **Desenho universal para aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar: potencialidades e limites de uma formação colaborativa**. Tese (Doutorado em Educação). São Carlos, SP: UFSCar, 2018.

5º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino Médio e suas Disciplinas Pedagógicas - Teoria e Prática**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Ensino Médio no Brasil: aspectos históricos. O Ensino Médio como etapa de formação para o trabalho: debates teóricos e disputas políticas. A formação de professores no Ensino Médio. As juventudes, a escola e o trabalho: contextos dos sujeitos do Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRIGOTTO, Gaudêncio; FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta; RAMOS, Marise Nogueira (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

GROPPO, Luís Antônio. **Introdução à sociologia da juventude**. São Paulo, SP: Paco Editorial, 2017.

OLIVEIRA, Ramon de (org.). **Jovens, ensino médio e educação profissional: políticas públicas em debate**. 1. ed. Campinas: Papirus, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/204687>. Acesso em: 08/02/2024.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LOPES, José de Sousa Miguel; DAYRELL, Juarez (org.). **A juventude vai ao cinema**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2009. (Coleção cinema, cultura e educação).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FORACHI, Marialice M. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo, SP: EdUsp, 2018.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

5º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Trabalho e Educação**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Aspectos históricos e teóricos da organização do trabalho na sociedade. Compreensão do processo de transformação dos modos de produção. Contextualização histórica da relação entre trabalho e educação. Mediações entre o trabalho sob o capitalismo e a prática social educacional. Organização do trabalho no século XX. As inovações tecnológicas e a qualificação para o trabalho. O trabalho como princípio educativo. Organização do trabalho no século XXI e exigências educativas contemporâneas. Trabalho e educação para além do capital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6. Ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1994.

ANTUNES, Ricardo. **Sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 24. Ed. São Paulo, SP: Loyola, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. rev. São Paulo, SP: Boitempo, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERRETI, Celso J. (Org.) et al. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. 14. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (Re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1989.

LOMBARDI, José Claudionei; SAVIANI, Dermeval. (Orgs.). **Marxismo e Educação: debates contemporâneos**. 2. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

MARX, Karl. **O Capital**. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1982.

5º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Políticas Educacionais**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A educação como política pública: apontamentos teórico-metodológicos. Cidadania e direitos no Estado Moderno: contextos do direito à educação. Cidadania e direitos no Brasil: o direito à educação na especificidade nacional. Aspectos históricos da legislação, da estrutura e da organização da educação brasileira. Bases legais e organização da educação escolar no Brasil. Financiamento da educação no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. São Paulo, SP: Paz e Terra: 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 4 ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1992.

CUNHA, L. A. **Educação, estado e democracia no Brasil**. 6.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2010.

MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. B. **Cidadania e classe social**. São Paulo, SP: Unesp, 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024)**: por uma outra política

educacional. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2016. (Educação contemporânea).

5º período

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Curricular Supervisionado IV - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Concepções político-pedagógicas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Diagnóstico e análise da realidade dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A intervenção nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Sistematização e apresentação de relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

PAGNONCELLI, Claudia; MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de (Org.). **O trabalho pedagógico nas disciplinas escolares: contribuições a partir dos fundamentos da pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de; ORSO, P. J. (org.). **A pedagogia histórico-crítica, as políticas educacionais e a Base Nacional Comum Curricular**. Campinas, SP: Autores Associados, 2020.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão (org.). **Infância e pedagogia histórico-crítica**. São Paulo, SP: Autores Associados, 2013.

MARTINS, Lígia Márcia; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **As perspectivas construtivista e histórico-crítica sobre o desenvolvimento da escrita**. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

6º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Gestão Educacional**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de prática como componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Teorias da administração/organização da educação. Princípios e normas fundamentais da administração pública. Gestão participativa e democrática. O trabalho da coordenação pedagógica na implementação da gestão democrática na escola. A gestão educacional e o projeto político pedagógico da escola. O papel do Pedagogo como articulador do processo pedagógico e da gestão escolar. A coordenação pedagógica educacional e os órgãos colegiados da escola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar**: uma introdução crítica. São Paulo, SP: Cortez, 2000.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, Democracia e Qualidade de Ensino**. São Paulo, SP: Ática, 2007.

VASCONCELLOS, Celso S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do trabalho político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo, SP: Libertad, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. rev. ampl. São Paulo, SP: Heccus Editora, 2013.

LUCK, Heloísa. **A escola Participativa**: o trabalho do gestor escolar. 10.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 2000.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

6º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Currículo**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de prática como componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Teorias Críticas e Não-Críticas do Currículo. Conceitos e diferentes concepções de Currículo e suas implicações para o trabalho pedagógico. Cultura, currículo e conhecimento na perspectiva marxista. Concepção de escola e currículo para a Pedagogia Histórico-Crítica. Teorias Pós-Modernas de Currículo. Políticas públicas e currículo da Educação Básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUARTE, Newton. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos**: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2021.

MALANCHEN, Julia. **Cultura, Conhecimento e Currículo**. Campinas, SP: Autores Associados, 2016.

OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales; PACHECO, José Augusto (org.). **Currículo, didática e formação de professores**. Campinas, SP: Papirus, 2015. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208026>. Acesso em: 08/02/2024.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: vozes, 2007.

SACRISTAN, Jose Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre, RS: ArtMed, 2000

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.

6º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Pesquisa em Educação I - projeto de pesquisa**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A pesquisa em educação. Tipos de pesquisa e suas abordagens em educação. Instrumentalização para a pesquisa. Redação acadêmica. Elaboração de projeto de pesquisa do Trabalho de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRÉ, M. (Org.). **O Papel da Pesquisa na formação e na prática dos Professores**. 12.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. atual. São Paulo, SP: Atlas 2021.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURY, Carlos R. J. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1989.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, SP: Atlas, 1987.

6º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Seminário Interdisciplinar**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A extensão através da problematização de questões de interesse para a educação contemporânea em uma perspectiva crítica, interdisciplinar e articulada ao ensino e à pesquisa. Formação de professores. Elaboração de relatório. Seminário de socialização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SAVIANI, Dermeval. **Aberturas para a história da educação: do debate teórico-metodológico no campo da história ao debate sobre a construção do sistema nacional de educação no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política.** 42. ed. São Paulo, SP: Autores Associados, 2012.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes.** São Paulo, SP: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. **O conceito e a prática extensionista.** Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 1999.

JANTSCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio (Org.). **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito.** 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **Curricularização da Extensão Universitária.** 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 2020.

NÚÑEZ, Carlos. **Educar para transformar, transformar para educar: comunicação e educação popular.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

SOUZA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária.** Campinas, SP.: Alínea. 2000.

6º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Estágio Curricular Supervisionado V - Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Concepções político-pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal. Concepções político-pedagógicas dos cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos quais são previstos conhecimentos pedagógicos. A realidade dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos quais são previstos conhecimentos pedagógicos. Análise da realidade com base nos fundamentos teóricos da Pedagogia, em perspectiva crítica. A intervenção na realidade do Ensino Médio. Sistematização e apresentação de relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRIGOTTO, Gaudêncio; FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta; RAMOS, Marise Nogueira (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro. **Estágio e Docência**. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro; SANTOS, Jocyléia Santana dos. **Formação de professores para a Educação Básica**. São Paulo, SP: Vozes, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

PICONEZ, Stela C. Bertolho. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010

7º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Avaliação Educacional**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A história da avaliação educacional. Avaliação nas diferentes tendências pedagógicas. Políticas e legislação sobre avaliação e recuperação da aprendizagem. Instrumentos e critérios avaliativos. Avaliação Institucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUSATI, Iracema Campos; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira (org.). **Avaliação educacional**: práticas, desafios e perspectivas. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/206559>. Acesso em: 08/02/2024.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem**: Componente do ato pedagógico. São Paulo, SP: Cortez, 2011

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação**: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 18.ed. São Paulo, SP: Libertad, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem**: Estudos e Proposições. 22.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. 7.ed., rev. São Paulo, SP: Cortez, 2002.

ESTEBAN, M.T. (org.). **Avaliação**: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 1999.

HOFFMANN, J. **Pontos e Contrapontos**: Do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre, RS: Mediação, 1998.

7º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Organização do Trabalho Pedagógico**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 40 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: A organização da educação e da escola: autonomia, descentralização e gestão democrática. Escola, gestão educacional e Projeto Político-Pedagógico. Organização do Trabalho Escolar: linguagens, tempos e espaços. O projeto político-pedagógico da escola. Fundamentos da administração educacional e suas implicações na organização da escola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas, SP: Papyrus, 1995

PALMA, Marcia de. **Organização do Trabalho Pedagógico**. Rio de Janeiro, RJ: InterSaberes, 2012.

VEIGA, I.P. **Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. São Paulo, SP: Heccus Editora, 2013.

NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (orgs.) **Escritos de educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

SAVIANI, D.; LOMBARDI, I. C. (Org.). **Marxismo e educação: debates contemporâneos**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

VEIGA, Ilma P. A. **Educação Básica e Educação Superior: Projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

7º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Modalidades da Educação e do Ensino I - Educação de Jovens e Adultos, do Campo e não-formal**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA:

Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação de Jovens e Adultos. O universo do adulto analfabeto: suas concepções sobre o mundo, representações sociais e experiência no mundo do trabalho. Legislação na Educação de Jovens e Adultos. Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação do campo: conceitos, políticas e práticas. A relação entre sociedade civil e Estado na proposição da educação do campo. As especificidades da escola do campo. Aspectos históricos da educação não formal no Brasil na interface com a educação popular e os movimentos sociais. Aspectos conceituais da educação não formal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, Miguel G.; CALDART, R. Salete.; MOLINA, Mônica. C. (Orgs.) **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 16. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2013.

SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. Diálogos na educação de jovens e adultos. São Paulo: Autêntica, 2007. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/194741>. Acesso em: 08/02/2024.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Educação não formal e o educador social**. São Paulo, SP: Cortez, 2010. Vol. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1975.

CALDART, Roseli Salete (Org.). **Dicionário da educação do campo**. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2012.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos Sociais e Educação**. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

LEITE, Sérgio Antonio da Silva (Org.). **Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos EJA**. São Paulo, SP: Cortez, 2013.

7º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Modalidades da Educação e do Ensino II - Educação Especial**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Reflexões teórico-práticas para compreensão da educação inclusiva. Especificidades do público alvo da educação especial. Plano Educacional Individualizado. Atendimento Educacional Especializado. Sala de Recursos Multifuncionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREUD, S. **O infamiliar** [Das Umheimliche]. Edição bilíngue. (Ernani Chaves & Pedro Heliodoro Tavares, trad.). Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2019.

LOPES, M. C., HATTGE, M. D. (orgs.). **Inclusão Escolar - conjunto de práticas de governança**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2009.

PESARO, M. E., KUPFER, M. C., DAVINI, J. **Práticas inclusivas II - Desafios para o ensino e a aprendizagem do aluno-sujeito**. São Paulo, SP: Escuta, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil - história e políticas públicas**. São Paulo, SP: Cortez, 2005.

MORAES, M., KASTRUP, V. **Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa com pessoas com deficiência visual**. Rio de Janeiro, RJ: NAU, 2010.

PACHECO, J. et al. **Caminhos para inclusão - um guia para o aprimoramento da equipe docente**. São Paulo, SP: Artmed, 2006.

SILVA, T. T., HALL, S., WOODWARD, K. **Identidade e diferença - a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SKLIAR, C. B. **A escuta das diferenças**. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2019.

7º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Estágio Curricular Supervisionado VI - Gestão Educacional**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Concepções político-pedagógicas da Gestão Educacional. Diagnóstico e análise da realidade da Gestão Educacional. A intervenção na realidade da Gestão Educacional. Sistematização e apresentação de relatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PARO, V. H. Gestão escolar, **Democracia e Qualidade de Ensino**. São Paulo, SP: Ática, 2007.

PARO, V. H. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo, SP: Ática, 2004.

VASCONCELLOS, Celso S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do trabalho político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo, SP: Libertad, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. São Paulo, SP: Heccus Editora, 2013.

CONTI, Celso Luiz Aparecido; RISCAL, Sandra Aparecida; SANTOS, Flávio Reis dos. **Organização escolar**: da administração tradicional à gestão democrática. São Carlos, SP: Edufscar, 2012.

MEDEL, Cássia R. M. de Assis. **Projeto político-pedagógico**: construção e implementação na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SILVA, Naura Syria Ferreira Correia da (Org.). **Gestão democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003. São Paulo, SP: Cortez, 2008.

8º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Modalidades da Educação e do Ensino III - Educação Escolar Indígena, Quilombola e para as relações étnico-raciais**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA:

Educação para as relações étnico-raciais. Educação indígena e educação quilombola: conceitos, políticas e práticas. Trajetória histórica das modalidades de educação que atendem as comunidades quilombolas e indígenas. A relação sociedade civil e Estado na proposição da educação quilombola e indígena. Matrizes organizadoras das concepções de currículo para comunidades formadas por povos tradicionais e povos originários. Princípios orientadores da formação e práticas docentes frente a educação escolar quilombola e educação escolar indígena. Ancestralidade e territorialidade no campo educacional interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

APPLE, Michael W.; BURAS, Kristen L. **Currículo, poder e lutas educacionais**: com a palavra os subalternos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008.

ABRAMOWICZ, A; GOMES, N L. **Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Coleção: cultura negra e identidades. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 16. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2013.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o Fim do Mundo**, São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo, SP: Jandaíra, 2020.

APPLE, Michael. **A educação democrática numa era conservadora**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

DAVIS, A. Y. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da.(org) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ : Vozes, 2000.

8º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Libras**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 20 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Concepção sociocultural sobre a surdez e implicações sociais, linguísticas, legais e culturais. Abordagens educacionais para educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Introdução aos aspectos fonéticos, morfológicos e sintáticos da Libras. Comunicação básica em Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, S. **Educação de surdos**. Curitiba, SP: InterSaberes, 2012.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (org.); SANTOS, Lara Ferreira dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Libras: aspectos fundamentais**. 1. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/169745>. Acesso em: 08/02/2024.

QUADROS, Ronice de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua Brasileira de Sinais: Estudos linguísticos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. São Paulo, SP: Plexus, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. 3ª Ed. São Paulo, SP: Edusp, 2001. VII e II.

COUTINHO, Denise. **Libras e língua portuguesa: semelhanças e diferenças**. João Pessoa, PB: Arpoador, Vol. II, 2000.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4. ed. Florianópolis, SC: Ed. UFSC, 2018.

LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, Lara Ferreira dos (org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?: introdução à Libras e educação de surdos**. 1. ed. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2013.

8º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Educação em Direitos Humanos e Diversidade**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 67 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Os direitos humanos e direitos fundamentais para o desenvolvimento da cidadania e das práticas educativas. Educação e alteridade. Estatuto da criança e adolescente, proteção de garantia de direitos. Educação e as relações étnico-raciais. Diversidade cultural e a educação. A diversidade de gêneros e estudos das relações de gênero e sexualidade no ambiente educacional. Reflexão filosófica e análise em perspectiva sociológica sobre a educação no Brasil, focalizando as práticas educativas e o pensamento pedagógico, articulados com os desafios políticos, econômicos e culturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani, São Paulo, SP: BOITEMPO, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 12 ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2023.

TORRES, Marco Antonio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola**. São Paulo, SP: Autêntica, 2010. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/192387>. Acesso em: 08/02/2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 13. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; DIAS, Adelaide Alves. **Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010. Disponível em: http://observatorioedhemfoc.hospedagemdesites.ws/observatorio/wp-content/uploads/2018/10/Livro_2010.D.H-NA-EDUCACAO-SUPERIOR.-PEDAGOGIA.pdf. Acesso em 25 out. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem fronteiras, vol.12, n.1, pp. 98-109, jan/abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em 13/04/2014

SANTOS. Boaventura de Souza (Org). **Por uma concepção multicultural dos direitos humanos.** Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2003.

8º período

COMPONENTE CURRICULAR: **Pesquisa em Educação II - Trabalho de Curso**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 Hora/aula e 83 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Desenvolvimento do Trabalho de Curso. Seminários de orientação individual e coletiva. Leituras orientadas. Redação acadêmica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos:** sem arroteio e sem medo da ABNT. 8. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.

MARTINS, J. J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso:** instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIANCHETTI, L. & MACHADO, A. M. N. (Orgs). **A bússola do escrever:** desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. São Paulo, SP: Cortez, 2002.

MARQUES, Mario Osorio. **Escrever é preciso:** o princípio da pesquisa. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia:** como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, SP: Atlas, 1987

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 01- **Educação e Sustentabilidade**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Definições e dimensões de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável. Relações e implicações da sustentabilidade para o ambiente, à ciência, tecnologia e sociedade. Sustentabilidade nas políticas públicas internacionais e nacionais. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOFF, L. **Sustentabilidade: O que é, o que não é?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CAPRA, Fritjof et al. **Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável.** 3.ed. São Paulo, SP: Cultrix, 2011.

CHASSOT, Áttico Inácio. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação.** 8. ed. Ijuí: Unijuí, RS: 2018.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.** 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2018.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação.** 12. ed. São Paulo, SP: Papyrus, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGENDA 21. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – 1992.** Brasília, DF: Senado Federal, 1992.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

GUEVARA, J.H. **Conhecimentos, cidadania e meio ambiente.** São Paulo, Petrópolis, 1998.

GADOTTI, M. **Pedagogia da terra: ecopedagogia e educação sustentável.** In: Torres, C.A. org. **Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana en el siglo XXI.** CLACSO, Buenos Aires, 2001.

INSTITUTO ECOFUTURO **A vida que a gente quer depende do que a gente faz: propostas de sustentabilidade para o planeta.** São Paulo, 2007.

PEREIRA, A. B. **Aprendendo ecologia através da educação ambiental.** Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1993. 94 p.

TRAJBER, Rachel; MANZOCHI, Lúcia Helena (Org.). **Avaliando a educação ambiental no Brasil: Materiais impressos.** São Paulo: Gaia, 1996. 226 p.

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 02 - **Psicomotricidade**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Definição de Psicomotricidade. O cérebro e a aprendizagem. Psicomotricidade e Educação. Funções e distúrbios da aprendizagem e sua relação com a psicomotricidade. As bases do desenvolvimento psicomotor. Corpo, movimento e lateralidade. Contribuições de Piaget e Wallon no campo da Psicomotricidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Fátima. **Psicomotricidade:** corpo, ação e emoção. Rio de Janeiro, RJ: Wak, 2003.

FONSECA, Vítor da. **Manual de observação psicomotora:** significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995.

FONSECA, Vítor da. **Psicomotricidade:** filogênese, ontogênese e retrogênese. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LE BOULCH, Jean. **O desenvolvimento psicomotor:** do nascimento aos 6 anos. Trad. Por Ana Guardiola Brizolara. 7ª edição. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1992

LORENZON, Agnès Michele Marie Delobel. **Psicomotricidade:** Teoria e Prática. Porto Alegre, RS: Edições Est, 1995.

NICOLA, Mônica. **Psicomotricidade** – Manual Básico. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2004.

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon:** teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo, SP: Summus, 1992.

MARTINS,L.M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M.G.D.(Org.) **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico:** do nascimento à velhice. Campinas, SP: Autores Associados, 2020

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 03 - Educação a distância

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Educação a Distância: conceitos, evolução histórica, características. Componentes básicos de um sistema de EAD. A mediação pedagógica, a comunicação em EAD e as tecnologias de informação e comunicação. TIC, a era da aprendizagem on-line: a Interatividade. A pesquisa avaliativa em EAD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BELLONI, M, L. A. **A formação na sociedade do espetáculo**, São Paulo, SP: Edições Loyola, 2002.

BELLONI, M, L. A. **Educação a Distância**. São Paulo, SP: Autores Associados, 2008.

MAIA João Mattar & MATAR, João. **O ABC da Educação a Distância Hoje**. São Paulo, SP: Pearson Education, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEHAR, Patrícia Alejandra (Org). **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DURAN, David; VIDAL, V. **Tutoria Aprendizagem entre iguais**. Artmed. Porto Alegre: 2007.

KENSKI, V.M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas, SP: Papiros, 2003.

LITTO, Fredric.; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a Distância, o estado da Arte**. São Paulo : Pearson, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 04 - **Tópicos Especiais em Educação Contemporânea**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Educação para o Trânsito. Educação Alimentar e Nutricional. A Educação Escolar e os Direitos do Idoso. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

OLIVEIRA, Dalila de Andrade. **Educação Básica: Gestão do Trabalho e da Pobreza**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política**. 42. ed. São Paulo, SP: Autores Associados, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 24. Ed. São Paulo, SP: Loyola, 2013.

HOBSBAWN, E. J. **Revolucionários: Ensaio contemporâneos**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2015.

LOMBARDI, José Claudionei; SAVIANI, Dermeval. (Orgs.). **Marxismo e Educação: debates contemporâneos**. 2. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.]

ORRU, S. E. **Autismo, Linguagem e Educação: Interação Social no Cotidiano Escolar**. 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: Wak, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 05 - Educação e Saúde

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Relações entre educação e saúde. Diferentes aspectos biológicos, pessoais, sociais, econômicos e culturais da educação para a saúde. Processos de envelhecimento. Metodologias e práticas educacionais para a discussão da saúde na escola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHASSOT, Áttico Inácio. **Alfabetização científica:** questões e desafios para a educação. 8. ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2018.

PELICIONI, Maria Cecília Focesi; MIALHE, Fábio Luiz. **Educação e promoção da saúde:** teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Santos, 2019.

HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDSEN, Kathryn J. **Guia de primeiros socorros para estudantes.** 7.ed. São Paulo, SP: Manole, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARMSTRONG, Diane Lucia de Paula; BARBOZA, Liane Maria Vargas. **Metodologia do ensino de ciências biológicas e da natureza.** Curitiba, PR: InterSaberes, 2012.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências:** fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2018.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela pesquisa:** ambiente de formação de professores de ciências. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2003.

ROUQUAYROL, Maria Z; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. **Epidemiologia e saúde.** Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 06 - Educação em Tempo Integral

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Histórico e concepções da escola em tempo integral. As questões de tempo e espaço na ampliação da jornada escolar. Desafios e perspectivas da educação em tempo integral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Ligia Martha C. da Costa. **Educação Integral em Tempo Integral:** estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro, RJ: FAPERG, 2009.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil:** direitos e outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre, RS: Penso, 2012.

GADOTTI, Moacir. **Educação e poder:** introdução a pedagogia do conflito. 16.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Vania Carvalho de (Org.). **Educação infantil em jornada de tempo integral:** dilemas e perspectivas. Vitória, ES: EDUFES, 2015.

COELHO, Ligia Martha e CAVALLERE, Ana Maria. **Educação Brasileira e(m) Tempo Integral.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PARO, V.H. **Escola em Tempo Integral.** Desafio para o Ensino Público. São Paulo, SP: Cortez, 1988.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação é um direito.** São Paulo, SP: Nacional, 1968.

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 07 - **Estatística Aplicada à Educação**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)
Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA:

Conceitos básicos. Noções de Estatística Descritiva. Noções de Inferência Estatística: estimação e Teste de Hipótese. Medidas estatísticas. Descrição e análise de dados amostrais: tabelas, gráficos, medidas de posição e variabilidade. Medidas de dispersão. Indicadores Educacionais. Probabilidade e distribuições de probabilidade. Correlação. Métodos estatísticos aplicados à produção de informações educacionais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística**. 20ª ed. São Paulo, SP: Saraiva. 2020.

LEVIN, J.; FOX, J. A. **Estatística para ciências humanas**. 9.ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2004.

TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. **Estatística básica**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1985. 459 p. ISBN 8522417911 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZKI, Maria Lúcia Lorenzetti; JACOBINI, Otávio Roberto. **Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013. (Coleção Tendências em Educação Matemática.).

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. **Estatística aplicada a todos os níveis**. Curitiba, PR: Ibpex, 2004. 312 p. ISBN 8587053710 (broch.).

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: probabilidade e inferência - volume único**. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. 375 p. ISBN 9788576053705 (broch.).

TRIOLA, Mario F.. **Introdução à estatística**. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2017. 812 p. ISBN 9788521633747 (broch.).

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 08 - Educação Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA:

Concepções de Matemática. História da Matemática. Etnomatemática. Tendências em Educação Matemática. A Construção do Conceito de Número e suas operações. A Geometria presente nos anos iniciais: conceitos básicos. Materiais didáticos (sua utilização)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

D'AMBROSIO, U. **Educação matemática: da teoria à prática**. 1 ed. São Paulo, SP: Editora Papirus. 1996.

LORENZATO, S. **Aprender e ensinar geometria**. 1 ed. Campinas, SP: Mercado de Letras. 2015.

LORENZATO, S. **Educação Infantil e percepção matemática**. 3 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção Formação de Professores).

MUNIZ, C. A. **Brincar e Jogar: enlaces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010.

PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. **Investigações matemáticas na sala de aula**. 2 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRIZUELA, B. M. **Desenvolvimento matemático na criança: explorando notações**. 1 ed. Porto Alegre. RS: Penso, 2006.

D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. 1 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.

MEYER, J. F. C. A.; CALDEIRA, A. D. MALHEIROS, A. P. S. **Modelagem em educação**

matemática. 1 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica. 2011.

MIORIM, A. M.; MIORIN, M. A. **História na educação matemática: propostas e desafios.** 2 Ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica. 2017.

PAIS, L. C. **Didática da matemática: uma análise da influência francesa.** 2 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: OPTATIVA 09 - **Robótica Educativa**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 Hora/aula e 33 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 16 Hora/relógio (60 min)

EMENTA:

Estratégias educativas. Conceito e historicidade de robótica. Conhecimento de kits e materiais disponíveis para o desenvolvimento de atividades com Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Formação de Professores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNIOR, Luiz de Souza. **Robótica no ensino público, uma perspectiva interdisciplinar**. 1ª ed. São Carlos, SP. Ete Educação com Tecnologia, 2015. – disponível em https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/37352/1499021906Ebook_RoboticaEnsinoPublico.pdf N/A

LÉVY, Pierre: Tradução Irineu da Costa. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informação**. Rio de Janeiro, RJ: Editora 34, 1993.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DANTAS, Scheila Leal. **História da robótica na educação** [recurso eletrônico]. Curitiba, PR: Contentus, 2020.

CRAIG, JOHN J. **Introdução à Robótica**, 3a. Edição, Pearson, 2013. e-book Pearson.

MATARIC, Maja J; FERASOLI FILHO, Humberto; SILVA, José Reinaldo; ALVES, Silas Franco dos Reis. **Introdução à robótica**. [S.l: s.n.], 2014.e-book Pearson

PAPERT, Seymour. **Logo: computadores e educação**. São Paulo, SP: Editora, Brasiliense, 1985.

COMPONENTE CURRICULAR: **Atendimento Educacional Especializado**
(nos termos do Artigo 14 e do Anexo I da Resolução CONSUP/IFPR nº 159/2023)

CARGA HORÁRIA TOTAL: A depender da condição do estudante (de acordo com a Resolução Resolução CONSUP/IFPR nº 159/2023

Carga horária de extensão: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária de Prática como Componente curricular: 0 Hora/relógio (60 min)

Carga horária à distância: 0 Hora/relógio (60 min)

EMENTA: Flexibilização curricular e adaptações razoáveis aos estudantes com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação. Identificação das habilidades e dificuldades dos estudantes e desenvolvimento de suas potencialidades. Enriquecimento curricular para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Desenvolvimento das Funções Psicológicas Superiores, autonomia e identidade dos estudantes, públicos da Educação Especial. Uso de tecnologia assistiva e de comunicação alternativa. Trabalho colaborativo em parceria com os outros docentes e intérpretes de Libras. Parceria entre família-escola e promoção das inter-relações sociais.

Objetivos:

I - Contribuir para o acesso, participação, permanência e êxito dos estudantes que constituem o público da educação especial;

II - Propor o uso de recursos didáticos, metodológicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras durante os processos de ensino e de aprendizagem;

III - Promover diálogo com o ensino regular, famílias e demais profissionais que participam do processo educacional do estudante;

IV - Efetivar ações que contribuam na implementação de políticas públicas para a educação especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008.

BRASIL. Resolução n. 04, de 02 de outubro de 2009. **Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial**. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. 2009.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Sede das Nações Unidas, Nova Iorque, agosto de 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/convencao-direitos-pessoas-deficiencia-comentada.pdf>. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

VIGOTSKI, Lev Semionovich **Obras Completas – Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia.** / Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). — Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022. Disponível em: https://editora.unioeste.br/index.php?route=product/product&product_id=186. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

GARCIA, R, M, C (org.). **Políticas de Educação Especial no Brasil no Início do Século XXI.** Florianópolis: UFSC/CED/NUP, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL, Ministério da Educação. **O Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências,** Secretaria de Educação Especial, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

MENDES, Katiúscia Aparecida Moreira de Oliveira. **Educação Especial Inclusiva nos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia Brasileiros** [manuscrito], 2017. CLXV, 165 f. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8139>. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

BARROCO, M. S; LEONARDO, N. S. T; SILVA, T. S. A (org.). **Educação Especial e a Teoria Histórico-Cultural: em defesa da humanização do homem;** prefácio Dermeval Saviani. - Maringá : Eduem, 2012.

DIOGO, Maria Fernanda Diogo; GESSER, Marivete (org.). **Abordagem Histórico-Cultural e inclusão escolar: aproximações teóricas.** Colóquio Internacional de Educação Especial e Inclusão Escolar. Disponível em: <https://proceedings.science/cintedes-2019/trabalhos/abordagem-historico-cultural-e-inclusao-escolar-aproximacoes-teoricas?lang=pt-br>. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

FACCI, M. G. D.; MEIRA, M. E. M.; TULESKI, S. C. A **Exclusão dos “Incluídos”: uma crítica da Psicologia da Educação à patologização e medicalização dos processos educativos.** - 2. ed. - Maringá : Eduem, 2012.

GÓES. Anderson Roges Teixeira; COSTA. Priscila Kabbaz Alves da. (org.). **Desenho Universal e Desenho Universal para Aprendizagem: fundamentos, práticas e propostas para Educação Inclusiva – vol 1.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 172p

4.3 AVALIAÇÃO

4.3.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem ocorrerá de forma a atender o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, especificamente o inciso V do artigo 24; a Resolução nº 50/17 do IFPR, que estabelece as normas de avaliação do processo ensino-aprendizagem do Instituto Federal do Paraná e na Resolução nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

De acordo com o artigo 24, inciso V da LDB, a avaliação é um processo contínuo e cumulativo, com predominância dos aspectos qualitativos a fim de que sejam priorizados o aprofundamento e o aperfeiçoamento da aprendizagem. Neste sentido, deve prevalecer o desempenho dos estudantes ao longo do ano, em detrimento de uma eventual prova final, valorizando-se as aprendizagens significativas que promovam a construção do conhecimento, a capacidade de constante aprendizagem, a criatividade e o desenvolvimento humano e integral do estudante.

Neste sentido, a Resolução IFPR nº 50/2017 ressalta que a avaliação deve estar permeada por três características: diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação, ao ser diagnóstica, fornece informações durante o processo educativo para que se planejem intervenções e procedimentos que levem os alunos a atingir novos patamares de conhecimento. Ou seja, seus resultados servem para explorar, identificar, adaptar acerca das aprendizagens dos alunos, considerando os aspectos que devem ser retomados e/ou aprofundados. Ao ser formativa, configura-se como uma prática que se dá ao longo do processo ensino-aprendizagem, tendo esse processo como foco. Seu caráter é pedagógico e visa detectar possíveis dificuldades no processo para imediatamente corrigi-las. É, portanto, contínua e parte das interações que vão se construindo no interior da sala de aula com os estudantes, o que possibilita a proximidade, o conhecimento mútuo e o diálogo entre professor e aluno.

Os resultados permitem o planejamento, as adaptações, o redirecionamento do processo pedagógico para a melhoria da aprendizagem dos alunos. A avaliação somativa sintetiza as

aprendizagens no final de um processo educacional que pode ser um ano, um semestre, um bimestre ou outra forma de divisão do período. É pontual e estabelece um resultado das aprendizagens por meio de um balanço somatório da sequência do trabalho realizado. Tem como objetivo informar, certificar e classificar o avaliado para o registro e a publicação dos resultados. O rendimento escolar será avaliado por meio de acompanhamento contínuo dos estudantes nas diversas atividades propostas, tais como: trabalhos individuais e em grupos, seminários, estudos de caso, testes orais e escritos, autoavaliação, exercícios práticos em laboratório de informática, entre outros.

Os resultados obtidos, nos termos da Resolução IFPR nº 50/2017, serão traduzidos em conceitos que variam de A até D, sendo: Conceito A: quando a aprendizagem do aluno foi PLENA e atingiu os objetivos propostos no processo ensino-aprendizagem; Conceito B: quando a aprendizagem do aluno foi PARCIALMENTE PLENA e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem; Conceito C: quando a aprendizagem do aluno foi SUFICIENTE e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino-aprendizagem; Conceito D: quando a aprendizagem do aluno foi INSUFICIENTE e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. O conceito mínimo para aprovação no componente curricular é C e a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular (matrícula por componente). A avaliação é um processo contínuo e cumulativo, onde a predominância dos aspectos qualitativos se sobrepõe com vistas a priorizar o aprofundamento e o aperfeiçoamento da aprendizagem. Neste sentido, deve prevalecer o desempenho dos estudantes ao longo do semestre, valorizando-se as aprendizagens significativas que promovam a construção do conhecimento e o desenvolvimento integral do sujeito. Constitui-se num processo intencional que objetiva buscar a emancipação do estudante enquanto profissional e transformador da sociedade. A avaliação terá caráter emancipatório e qualitativo, constituindo um instrumento de reflexão para professores e estudantes.

O processo avaliativo deve ser de caráter permanente e contínuo, propondo valorizar o aprendizado do estudante, desafiando-o a superar seus limites e a reconhecer-se como sujeito questionador, ousado, criativo, crítico, respeitoso de si mesmo e do outro e conhecedor de suas responsabilidades e direitos sociais. As atividades de avaliação do processo

ensino-aprendizagem nos componentes com carga horária a distância também poderão ser disponibilizadas na plataforma virtual, em consonância com as orientações da Resolução IFPR 50/2017. Seguindo a metodologia e estratégias pedagógicas expressas neste PPC, as atividades disponibilizadas para avaliação por meio da plataforma virtual seguirão os princípios básicos da reflexão crítica, autonomia, pesquisa, singularidade, autoavaliação, colaboração, interação, autoria e coautoria. A proposta de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) proporciona ao estudante o desenvolvimento por meio da prática de diversos recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que exercita os princípios metodológicos em que o curso se fundamenta.

A recuperação dos conteúdos e conceitos será realizada ao longo do período letivo. Ao estudante que não apresentar aproveitamento satisfatório nos diferentes componentes curriculares, será ofertada a recuperação paralela em horário diverso da aula regular (horários de atendimento), a fim de que o professor possa atender de forma mais individualizada e, a partir das dificuldades encontradas, selecionar objetivos e atividades diferenciadas e mais adequadas para efetivar a aprendizagem. Ademais, será assegurado horário para recuperação paralela em dias previamente definidos entre coordenação, professores e alunos. Ainda, a recuperação paralela poderá ser realizada utilizando-se tecnologias virtuais como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR. Ressalta-se que é garantida a recuperação paralela ao estudante, tão logo diagnosticadas as dificuldades de aprendizagem como um mecanismo que busca desenvolver e resgatar os conhecimentos necessários à interação do estudante com os conteúdos do currículo. O estudante deverá participar das atividades de recuperação somente o tempo necessário à superação das dificuldades diagnosticadas. Nos termos do artigo 13, item 3, da Resolução IFPR nº 50/2017, “a recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança de resultado”.

4.3.2 Plano de Avaliação Institucional

O Plano de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Paraná atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10861/2004, e tem por objetivo a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei nº 10861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam, a Auto Avaliação Institucional, a Avaliação Externa in loco, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Art. 3º da Lei nº 10861/2004 estabelece como objetivo da avaliação das instituições de ensino superior “identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais”. Como dimensões para essa avaliação, o mesmo artigo, em seus incisos, indica dez aspectos:

- I- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV- a comunicação com a sociedade;
- V- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI- organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII- infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII- planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;
- IX- políticas de atendimento aos estudantes;
- X- sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (Lei nº 10861/2004)

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação Institucional, a Lei nº 10861/2004 prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação, que, conforme o Relatório de Autoavaliação do IFPR (2010, p. 17), tem como atribuições “coordenar e articular o processo de Avaliação Institucional, bem como disponibilizar o resultado à comunidade acadêmica”.

A CPA do IFPR é composta por docentes, técnicos-administrativos, discentes e representantes da comunidade paranaense. Por ser uma instituição multicampi, a CPA contém representantes dos diversos Campi da instituição que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, as fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do Ensino Superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, através de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA os sistematiza e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

4.3.3 Avaliação do Curso

A avaliação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo é pautada nos princípios avaliativos da instituição, sendo realizadas de forma constante, nas reuniões de colegiado, reuniões com representantes de turma e com os responsáveis por projetos existentes no curso. Esta dinâmica permite documentar os pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a posição ou a redefinição de rotas a serem seguidas.

Para que esta dinâmica seja possível, os conceitos de avaliação incorporados neste PPC devem estar presentes de forma permanente, com vistas a possibilitar que sejam atingidos plenamente os objetivos do Curso.

Os documentos originados destas avaliações compreendem as atas das reuniões do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, bem como nos relatórios dos processos avaliativos institucionais.

4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A Portaria nº 26 de 25 de maio de 2021 define os critérios para o acompanhamento e avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso. Neste sentido, a proposta prevê anualmente (com a integralização de cada turma) a realização de uma avaliação institucional do Curso no campus, seguindo as dimensões da Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR em seu Artigo 41. Caberá ainda, ao Colegiado de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante a promoção de ações conjuntas para o saneamento ou melhoria de incongruências apontadas. Também, a depender da necessidade, apontar os ajustes que devem ser efetivados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular Supervisionado, na formação profissional, é um momento em que o acadêmico pode perceber claramente a articulação entre teoria e prática, que permeia os demais componentes curriculares do curso. O curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo defende a necessidade de imersão do acadêmico na realidade educativa ao longo de todo o curso, possibilitando a inserção no espaço de atuação profissional, bem como o diagnóstico e a análise da realidade educativa.

Por ser um eixo articulador entre teoria e prática, o Estágio Curricular Supervisionado deve ser entendido como um dos elementos centrais no processo formativo do pedagogo, permitindo a compreensão e a análise das transformações sociais, políticas, econômicas e culturais inerentes à prática educativa. Nesse sentido, o Estágio Curricular Supervisionado é entendido como um momento formativo, sendo que a postura do estagiário deve ser investigativa e problematizadora. O campo de estágio, em sua multiplicidade de formas, deve ser refletido e analisado, buscando a compreensão dos desafios, dilemas e potencialidades da ação docente.

De acordo com a Resolução CONSUP/IFPR 82/2023, “o estudante com deficiência deverá frequentar campo de estágio com acessibilidade adequada que deverá ser verificado anteriormente por professor orientador, coordenador de curso ou servidor da Serc com respaldo do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (Napne)”.

4.4.1 Características do Estágio

A Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica “400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição.”

Além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, levando em consideração a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, o estágio supervisionado também encontra amparo legal no âmbito do Instituto Federal do Paraná com a Resolução CONSUP/IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, que regulamenta e normatiza as atividades de estágio curricular nos cursos da instituição. No Campus Colombo as atividades de estágio são normatizadas ‘Regulamento Geral de Estágios do Campus Colombo’, autorizado pelo Parecer CONSEPE nº 39/2020 - Regulamento Geral de Estágio do Campus Colombo.

Desta forma, o Estágio obrigatório e não remunerado, no curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo será realizado na modalidade presencial de forma semidireta, contando com um total de 402 horas e se desenvolverá segundo ao sétimo período, conforme descrito no quadro abaixo. Também vale ressaltar que tais estágios estão distribuídos de modo a contemplar os espaços de atuação do pedagogo, nos diversos espaços educacionais da Educação Básica.

Quadro 9 – Representação do percurso dos estágios dos licenciandos em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Colombo*.

Período	Componente curricular	Carga Horária	Créditos
I	Estágio Curricular Supervisionado I- Prática Social Inicial	67	4
II	Estágio Curricular Supervisionado II - Educação Infantil	67	4
III	Estágio Curricular Supervisionado III - Alfabetização	67	4

IV	Estágio Curricular Supervisionado IV - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	67	4
V	Estágio Curricular Supervisionado V - Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	67	4
VI	Estágio Curricular Supervisionado VI - Gestão Educacional	67	4
	TOTAL	402	24

O Estágio Supervisionado prevê momentos de diagnóstico, de discussão e aprofundamento teórico e de intervenção na realidade educacional. Assim, a carga horária dos estágios fica dividida da seguinte forma:

Quadro 10 – Representação do percurso de atividades a serem desenvolvidas nos estágios pelos licenciandos em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Colombo*.

Período	Componente curricular	Atividade	Carga Horária H/R
I	Estágio Curricular Supervisionado I - Prática Social Inicial	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	33
		Seminários	14
II	Estágio Curricular Supervisionado II - Educação Infantil	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	20
		Intervenção na Realidade	20
		Seminários	7



III	Estágio Curricular Supervisionado III - Alfabetização	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	20
		Intervenção na Realidade	20
		Seminários	7
IV	Estágio Curricular Supervisionado IV - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	20
		Intervenção na Realidade	20
		Seminários	7
V	Estágio Curricular Supervisionado V - Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	20
		Intervenção na Realidade	20
		Seminários	7
VI	Estágio Curricular Supervisionado VI - Gestão Educacional	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	28
		Intervenção na Realidade	12
		Seminários	7
		TOTAL	402

4.4.2 Convênios de Estágio

O campo de estágio dos licenciandos em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo será a educação formal. Para tal, já há convênio firmado entre o IFPR e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Deste convênio, derivarão possibilidades de estágio aos acadêmicos nos Estágios Curriculares Supervisionados I, V e VI, porque são campos específicos ofertados pela rede estadual de ensino do Paraná. Para os Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III, IV e VI serão firmados convênios também com as redes municipais de ensino de Colombo e de outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Ainda, para os Estágios Curriculares I e VI serão possibilitados estágios no próprio IFPR - Campus Colombo, mediante contratos individuais dos estudantes que necessitarem fazer na própria instituição.

4.4.3 Estágio Remunerado

Conforme a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Para o IFPR, o estágio é uma das formas significativas para o estudante desenvolver uma atividade que proporcione a aplicação de conhecimentos teóricos adquiridos no Instituto e que permite a aquisição de novos conhecimentos por meio da vivência de situações próximas da realidade profissional. Ainda, possibilita uma formação humana diferenciada pelo contato direto com a comunidade, com o ambiente de trabalho, no que se refere à constituição de valores e ao estabelecimento de posturas e atitudes saudáveis, salutar e num modelo de educação exemplar.

Os estágios remunerados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo podem ser realizados a partir do primeiro período, desde que as atividades sejam compatíveis ao nível de formação inicial do graduando em Pedagogia. Podem ocorrer através dos Agentes de Integração conveniados com o IFPR ou através da própria empresa/entidade concedente, segundo as normas previstas no Regulamento dos Estágios do Instituto Federal do Paraná e na Lei de Estágios (Lei nº 11.788).

No âmbito do *Campus* Colombo as atividades de estágio são normatizadas pelo “Regulamento Geral de Estágios do Campus Colombo”, autorizado pelo Parecer CONSEPE nº 39/2020.

4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

O Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia do IFPR campus Colombo tem disposição em interagir com os três setores da sociedade, nomeadamente o governo, as empresas privadas e as associações sem fins lucrativos. Para isto, conta com o apoio da coordenação de estágio, que permite a interação com as empresas do Município de Colombo. Adicionalmente, os seus professores interagem com editoras científicas para publicação de artigos e livros científicos e podem dialogar com organizações para estabelecer parcerias quando for de interesse para ambas as partes. Em relação ao governo, merecem destaque as parcerias com a Prefeitura de Colombo, e eventuais parcerias com agentes políticos para realização de ações em conjunto. No que concerne ao terceiro setor, o curso está sempre aberto a parcerias que visem ao crescimento do seu corpo docente e discente.

4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas

A integração com as redes públicas de ensino se dará, além dos convênios firmados para a realização dos estágios, para as práticas curricularizadas de extensão, bem como para toda e qualquer atividade de ensino, pesquisa e extensão, de modo a integrar a formação do futuro licenciado em Pedagogia com o seu principal campo de atuação, que são as redes públicas de ensino. Tais parcerias e convênios seguirão as normativas do IFPR e das redes de ensino.

4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde

A Pedagogia se constitui em uma área de formação voltada para a compreensão e aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem. No contexto da saúde, a Pedagogia desempenha um papel crucial ao assegurar o direito à educação para todas as crianças brasileiras, inclusive aquelas em tratamento de saúde. A presença do pedagogo no ambiente hospitalar proporciona a continuidade dos estudos e oportunidades para atividades lúdicas às crianças e adolescentes. Adicionalmente, a educação em saúde emerge como uma ferramenta significativa, capacitando cada indivíduo a desenvolver uma perspicácia crítica para tomar decisões sobre sua própria saúde e a de seus semelhantes.

A integração do curso de Pedagogia com o Sistema local e regional de Saúde se dará a partir da realização de estágios, projetos de pesquisa e extensão, curricularização da extensão e palestras e cursos sobre o papel do pedagogo no sistema de saúde.

4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou Trabalho de Curso – TC, é um componente curricular obrigatório, conforme o exposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, Art. 8º, III. Além disso, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

Conforme rege a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017, em seus anexos I e II, nos cursos de licenciatura do IFPR,

O trabalho final de curso deve ser compreendido como um elemento do itinerário de formação do estudante, resultante do processo de ensino e aprendizagem, das práticas de pesquisa e extensão desenvolvidas ao longo do curso e deve estar relacionado ao objeto problematizado, definido previamente com subsídios dos componentes que trabalharão as diferentes metodologias de pesquisa e investigação, e com temáticas voltadas à problematização dos processos de ensino-aprendizagem da educação básica.

A ideia do Trabalho de Curso está presente ao longo do desenvolvimento do curso. Assim, será o resultado da discussão e aprofundamento dos componentes curriculares obrigatórios e não-obrigatórios que os acadêmicos vivenciaram durante os anos de formação, tais como os componentes curriculares, as atividades de Iniciação Científica, de extensão, de monitoria, dos seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, entre outros. Porquanto, o Trabalho de Curso compreende a síntese dos conhecimentos elaborados pelo acadêmico no decorrer do seu processo de graduação, com defesa formal dessa construção.

Mesmo sendo esse itinerário que perpassa toda a formação, o Trabalho de Curso terá o seu planejamento e desenvolvimento, *stricto sensu*, feito especificamente em três componentes curriculares: Iniciação Científica, Pesquisa em Educação I - projeto de pesquisa e Pesquisa em Educação II - Trabalho de Curso, presentes na matriz curricular do curso, que permitirão realizar a articulação do objeto de estudo com os conhecimentos trabalhados ao longo do curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Trabalho de Curso poderá ser apresentado em dois gêneros textuais: Monografia Acadêmica ou Artigo Científico. Será permitido o desenvolvimento de produtos educacionais que visem melhoria de processos educacionais, desde que correlatos e consequentes à pesquisa empreendida para a realização da monografia ou do artigo científico.

O Trabalho de Curso terá as seguintes etapas: elaboração de Projeto de Pesquisa, elaboração do Artigo ou da Monografia e defesa pública diante de banca examinadora. O projeto de pesquisa, construído no componente curricular Pesquisa em Educação I - projeto de pesquisa, deverá conter o tema e a sua delimitação, a problemática da pesquisa, os objetivos, a justificativa, a revisão de literatura e a metodologia a ser empregada no desenvolvimento da pesquisa, bem como, o cronograma de execução. Findada a elaboração do Projeto de Pesquisa, será realizada uma pré-banca, cujo objetivo será a de qualificar o projeto, com a presença do professor do componente curricular de Pesquisa em Educação I e de professores convidados.

Os projetos que optarem por metodologias que contenham pesquisas de campo com interação com seres humanos deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos, conforme regulamento deste órgão.

A elaboração do Trabalho de Curso consistirá em um trabalho individual, orientado por docente do colegiado ou do campus, sendo obrigatória a presença do acadêmico nos horários de

orientação agendados pelo professor orientador, que será designado pelo colegiado do curso, em reunião ao final do componente de Pesquisa em Educação I, respeitando a vinculação da temática da pesquisa proposta aos objetos de pesquisa do orientador. A execução do Projeto de Pesquisa, com os apontamentos, interferências e acompanhamento do professor orientador resultará no Trabalho de Curso a ser defendido em sessão pública, perante a Banca Examinadora, composta por três membros docentes, sendo o professor orientador o presidente *ad hoc* da sessão.

Serão critérios de avaliação do Trabalho de Curso em relação à escrita e à defesa pública: coesão e coerência, uso da norma culta da Língua Portuguesa, originalidade, aprofundamento teórico, adequação ao tema, capacidade de síntese, domínio do conteúdo, argumentação, respondência à arguição da Banca Examinadora e uso das normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos do IFPR. Caso o estudante desenvolva, de modo correlato e consequente à pesquisa, um produto educacional, este também será objeto de avaliação da referida banca.

Após a defesa, a Banca Examinadora atribuirá conceito ao acadêmico, lavrando uma ata, que ficará disponível no sistema de informações. Para fins de registro em Histórico Escolar, a Banca Examinadora procederá à atribuição de conceito, conforme descrito no regimento do Trabalho de Curso em anexo a este documento.

Antes da entrega da versão final do Trabalho de Curso, em arquivo digital, o acadêmico e seu orientador deverão atender às sugestões da Banca Examinadora descritas na Ata de Defesa de Trabalho de Curso.

4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022):

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022).

As atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos

alunos, por meio da iniciação científica, da extensão, da monitoria, entre outros, estão disciplinadas no Art. 7º, III, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, e complementadas pela Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, estabelece um mínimo de:

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes [...] por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Tais atividades consistem em ações acadêmicas extracurriculares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos acadêmicos, devendo totalizar uma carga horária mínima de **200 horas**, distribuídas ao longo do curso e que deverão compor um Portfólio Acadêmico, devidamente documentado. Entende-se, ainda, por atividades teórico-práticas de aprofundamento, aquelas que envolvem o descrito no núcleo de estudos integradores das DCNs/2006, Art. 6º, III, e que proporcionam o enriquecimento curricular dos acadêmicos. Essas atividades compreendem a participação em:

- a) *seminários e estudos curriculares*, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
- b) *atividades práticas*, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) *atividades de comunicação e expressão cultural*.
- d) *atividades certificadas da área da educação* ofertadas ou não pela IES. (grifos nossos)

O Regulamento, bem como, o formulário das Atividades Acadêmicas Complementares segue anexo ao Projeto Político Pedagógico do Curso.

5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Quanto ao ingresso de estudantes, o qual se dá por meio de Processo Seletivo, o IFPR tem como base, principalmente, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam os documentos supracitados (PDI/IFPR, 2019-2023). A distribuição das vagas ocorrerá da seguinte maneira:

I – 60% (sessenta por cento) são reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Esse percentual será distribuído da seguinte maneira:

a) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita, havendo reserva de vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos e indígenas com deficiência; autodeclarados pretos, pardos e indígenas; pessoas com deficiência;

b) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita, havendo reserva de vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos e indígenas com deficiência; autodeclarados pretos, pardos e indígenas; pessoas com deficiência;

II – 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

III – 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados indígenas;

IV – 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos com deficiência;

V – 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas à concorrência geral. O acesso ao Curso será mediante a realização e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado anualmente pelo IFPR. Diante do êxito no PSS, o estudante efetivará o seu registro acadêmico. Nas primeiras semanas de aula serão promovidas atividades de acolhimento, envolvendo docentes, técnicos, ex-alunos e convidados externos. Durante o período escolar, caberá ao Colegiado orientar e acompanhar a vida acadêmica dos alunos ingressantes no Curso. O PDI (2019-2023) do campus Colombo prevê os seguintes estímulos à permanência dos estudantes:

- Fortalecimento da equipe multidisciplinar do campus que deverá, em conjunto com a direção de ensino e coordenações de ensino e de cursos, elaborar, acompanhar e avaliar ações de assistência estudantil.
- Implementação de atividades complementares com o intuito de promover a participação de todos os discentes que ingressam na instituição.
- Implantação de aulas de atendimento, a recuperação paralela e contínua e o atendimento ao discente do campus.
- Organização de atividades esportivas e culturais voltadas à comunidade interna e externa.
- Incentivo e apoio a participação de docentes, técnicos e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no Campus, no IFPR e Instituições Parceiras.
- Fortalecimento de parcerias que possibilitem a integração IFPR Campus Colombo - Empresas - Comunidade visando promover o ingresso dos discentes no mundo do trabalho.
- Criação de espaços adequados para alimentação dos discentes no/do Campus.
- Realização de estudo com o objetivo de verificar a viabilidade de implantação do refeitório no Campus Colombo.

5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

A Assistência Estudantil, pautada na Política Nacional da Assistência Estudantil – PNAES – Decreto nº 7.234/2010, tem como finalidade ampliar as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes no IFPR. As ações planejadas a partir dessa política buscam aprimorar o desenvolvimento intelectual e humano da comunidade acadêmica contemplada pelos benefícios, sobretudo porque estão articuladas ao tripé ensino, pesquisa e extensão (PDI/IFPR, 2024-2028). A Assistência Estudantil é orientada por princípios e diretrizes institucionais que se configuram como fundamentos para a elaboração e a execução de programas e ações, estabelecendo-se de forma transversal a todos os setores que compõem a Instituição (PDI/IFPR, 2024-2028). Os Programas Institucionais de Bolsas de Estudos são regulamentados pelas Resoluções CONSUP nº 11/2009 e nº 53/2011.

A política de Assistência Estudantil do IFPR se apoia nos princípios da educação pública e de qualidade para todos, que promovam a formação integral, com justiça e respeito à diversidade. Para isso, efetiva-se por meio de Programas Institucionais, de parcerias com órgãos de fomento do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, além das cooperações eventuais com a iniciativa privada e demais organizações, possuindo, cada uma, seus critérios de participação. O curso de Licenciatura em Pedagogia, pensado a partir dos mesmos princípios, poderá ser beneficiado com os seguintes Programas:

- Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis: concorrem estudantes regularmente matriculados, com a finalidade de participar de evento acadêmico da área relacionada ao curso, mediante critérios de edital específico e disponibilidade orçamentária da Instituição;
- Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS): consiste em oportunizar aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica condições de permanência nos cursos, participando com mais dedicação das ações acadêmicas. O critério de participação no PBIS está vinculado à condição socioeconômica dos estudantes e sua forma de ingresso na instituição. Está regulamentado pela Resolução CONSUP nº 64/2010;

- Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC: voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e das práticas de investigação científica para estudantes de Graduação. Recebe suporte de Programas de Iniciação Científica de agências de fomento. Insere-se no

contexto do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas no curso e a partir do curso, estimulando articulação com futuros cursos de Pós-Graduação e visando contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos. Recebe regulamentação da Resolução CONSUP nº 11/2011;

- Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Araucária (PIBIC-FA): voltado para o desenvolvimento do pensamento e das práticas de iniciação à pesquisa para estudantes de Graduação, com recursos repassados pela Fundação Araucária do Governo do Estado do Paraná. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes;

- Programa de Bolsas de Extensão: tem a finalidade de incentivar as atividades de extensão, produzindo e divulgando conhecimentos a partir da realidade local e dos fatores de maior impacto na região. Os projetos de extensão possuem maior integração com a sociedade, sendo a comunidade externa um dos principais espaços para o desenvolvimento de produtos gerados nas ações de extensão. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos; - Programa Institucional de Bolsas de Incentivo ao Empreendedorismo Inovador (PIBIN): tem a finalidade de estimular o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo, além do desenvolvimento tecnológico através de processos de investigação, produção e formação para o mundo do trabalho. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos;

- Programa de Auxílio Complementar aos Estudantes (PACE): regulamentado pela IIP PROENS/IFPR nº 20/2012, objetiva oferecer apoio e condições de permanência e conclusão do curso aos estudantes regularmente matriculados, que comprovem situação de vulnerabilidade social. O recurso do PACE pode ser propiciado por meio de auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio transporte;

- Programa Bolsa Atleta: voltado a estudantes que participam de projetos ligados à prática esportiva. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos da área de esportes coordenados por docentes; - Programa Bolsa Monitoria: consiste na atividade de monitoria para estudantes que possuem bons rendimentos e desempenho no curso.

Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para serem orientados por docentes de componentes curriculares específicos;

A concessão das bolsas e auxílios estudantis está condicionada a editais ou à participação semanal - por 12 (doze) horas - em projetos coordenados por docentes e/ou técnicos do Campus Colombo, de acordo com a natureza do Programa. A esse critério são exceções o PACE e o Programa de Apoio à Participação em Eventos, que possuem normas específicas.

Além dos Programas expostos, a Instituição inova e busca se adequar às necessidades da sociedade, subsidiando muitas outras ações que incentivam o desenvolvimento dos estudantes. Entre essas ações, merecem destaque as Feiras de Inovação Tecnológica (IFTECH), os Núcleos de Educação em Direitos Humanos, os Jogos escolares (JIFPR) e o Seminário de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (SE²PIN).

Nessa perspectiva a Assistência Estudantil, por intermédio de ações afirmativas, assume compromisso com o desenvolvimento e o acompanhamento pedagógico dos estudantes, que lhes subsidiará igualdade de condições para aprendizagem, visando à permanência e ao êxito escolar/acadêmico, e promovendo a formação integral e a inclusão no mundo do trabalho (PDI/IFPR, 2024-2028).

5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso, quando solicitado pelo estudante.

Os procedimentos para o aproveitamento de estudos anteriores estão regulamentados pelo capítulo VI, da Resolução nº 55 de 21 de dezembro de 2011 a qual dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR:

Art. 83. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado por Comissão de Análise composta de professores da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I - Correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;

II - Além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 84. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e do programa do componente curricular, autenticados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC.

§ 1º Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

§ 3º A Secretaria Acadêmica do Campus deve encaminhar os processos de aproveitamento de estudos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus em até dois (02) dias úteis a contar da data do protocolo.

§ 4º O estudante deve estar matriculado no componente curricular para o qual solicita o aproveitamento, ou ainda não tê-lo cursado.

§ 5º O resultado do pedido de aproveitamento realizado pelo estudante não deve ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

Art. 85. Cabe à Secretaria Acadêmica do Campus proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do Documento de Aproveitamento de Estudos enviado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.

Parágrafo único. Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Campus, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado em outra instituição de ensino e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.

Art. 86. É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores

A certificação de Conhecimentos Anteriores se caracteriza como a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação. Os procedimentos para a certificação de

conhecimentos anteriores estão regulamentados pelo capítulo VII, da Resolução no 55 de 21 de dezembro de 2011 a qual dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR:

Art. 88. Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação

§ 1o A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com o previsto no projeto do curso e terá quinze (15) dias úteis para a expedição do resultado.

§ 2o A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

§ 3o Quando solicitado pelo estudante, o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores deverá ser feito no prazo de até dez (10) dias a contar do início do período letivo, através de formulário próprio entregue à Secretaria Acadêmica do Campus.

§ 4o Caberá à Comissão designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus estabelecer a programação e a supervisão das avaliações, bem como a homologação dos resultados finais.

§ 5o Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para Estágio Curricular Supervisionado.

§ 6o O estudante deverá estar matriculado ou ainda não ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos, pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por componente curricular.

Art. 90. Caberá à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus encaminhar o resultado à Secretaria Acadêmica do Campus através de processo individual por estudante, contendo os componentes curriculares aproveitados com os respectivos conceitos avaliativos e a frequência, acompanhados de atas e/ou relatórios das avaliações, assinado pelos membros da Comissão designada para tal.

Parágrafo único. Os componentes curriculares com certificação de conhecimento serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Campus, no sistema de controle acadêmico com a frequência integral e o desempenho atingido pelo estudante.

5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados

Nos termos do artigo 114, da Resolução no 55/2011 do CONSUP/IFPR, o estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula, receberá o diploma de Licenciado em Pedagogia, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica do Campus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição. O estudante concluinte poderá requerer, após a sua Formatura, declaração de Conclusão de Curso junto à Secretaria Acadêmica do campus.

Antes da colação de grau, o formando deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do Campus o comprovante de ausência de débito com a biblioteca e com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e, no caso de ter sofrido mudança no nome durante o curso, entregar cópia do documento do qual consta o nome atualizado.

O formando que não comparecer à cerimônia de formatura de seu curso deverá solicitar à Direção Geral, mediante requerimento, nova data para formatura em Gabinete, para receber a outorga do diploma.

As certificações intermediárias propostas estão de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial no. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações são de ordem administrativa e não se estendem às relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO, é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República (CBO, 2020).

5.1.5 Acessibilidade

Com o intuito de atender ao Decreto no 5.296/2004, que regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e Leis no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, o Campus Colombo tem trabalhado politicamente para o saneamento das deficiências arquitetônicas de acessibilidade, tornando o local mais acessível à comunidade. Neste sentido, o NAPNE atua de modo a assessorar a gestão do campus, conduzindo a implantação, organização e manutenção da Sala de Recursos Multifuncional (SRM) no campus, no que tange a aquisição de materiais didáticos, recursos pedagógicos, tecnológicos, de acessibilidade, de natureza pedagógica, objetivando a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como participando das discussões relativas às reformas e construção de novos espaços, garantindo a acessibilidade às edificações, aos mobiliários e equipamentos com vistas à mobilidade das pessoas de maneira autônoma e segura, conforme previsto em legislação própria.

5.1.6 Educação Inclusiva

O IFPR, em virtude de sua concepção, tem compromisso com a educação inclusiva. Para isso, instituiu, pela Resolução no 08/2014, a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CNAPNE), vinculado à Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis (SEPAE). Tal organização foi atualizada pela resolução CONSUP/IFPR nº 160/2023, subordinando-a diretamente às Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Campi do IFPR. Trata-se de um núcleo consultivo, propositivo e de assessoramento, com composição multiprofissional (estabelecida no Campus Colombo pela Portaria no 8, de 14 de fevereiro de 2020). O CNAPNE visa promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas, sendo parte fundamental do trabalho para promover a inclusão de todos os estudantes. O CNAPNE tem como finalidade:

- incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades específicas e do público-alvo da Educação Especial na instituição;
- contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva;
- incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem na educação/atuação/inclusão profissional, para pessoas com necessidades específicas;
- difundir informações e resultados de estudos sobre a temática, no âmbito interno e externo dos campi, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- promover a cultura da educação inclusiva para a convivência, aceitação e respeito às especificidades dos estudantes;
- integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, propiciando corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição;
- fomentar práticas democráticas de inclusão, como diretrizes de atuação do campus;
- buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição;
- fomentar e participar de capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas.

A proposta pedagógica do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia ratifica este compromisso por meio de ações institucionais e de suas políticas e programas, com vistas à inclusão da comunidade, adequando acessos, necessários para a garantia da acessibilidade, como: o atendimento à pessoas surdas, à pessoas surdo cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas; disponibilidade de áreas especiais para a mobilidade; divulgação dos atos públicos em lugares visíveis.

Com o objetivo de garantir acessibilidade a pessoas com deficiência, bem como o direito individual e social, e sua efetiva integração social, nos termos da Lei no 7.853/1989, já foi implantado no Bloco Azul vaga no estacionamento destinada a pessoas com deficiência, rampa e portas padronizadas com mobilidade para pessoas com deficiência física, e um banheiro parcialmente adaptado para cadeirantes. O campus Colombo possui, ainda, um teclado de baixa visão, quatro fones de ouvido com microfone Headset, duas mesas adaptadas para cadeirante,

cinco tablets PC, um kit Multiplano Braille e um notebook para serem utilizados com objetivo da inclusão. Também estão previstas aquisições de artefatos para pessoas com deficiências visuais e pessoas surdas. A preocupação com a inclusão também se reflete na organização dos ambientes, como a Biblioteca, os Laboratórios e áreas de uso comum. Alguns componentes didáticos foram adquiridos para auxiliar os estudantes de Pedagogia a saber como agir e usar estes materiais quando se deparar com alunos que sejam pessoas com de deficiência.

Tais ações dão cumprimento ao Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, em atendimento ao Parecer no 5.626/05; ao Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2000, a qual dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo; e a Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Além disso, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto no 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior. Será realizado acompanhamento de acadêmicos com Transtorno do Espectro Autista, visando a sua acessibilidade ao Ensino e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso escolhido em igualdade de condições. Além disso, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2o, terá direito a acompanhante especializado (profissional de apoio educacional especializado), bem como de adaptações curriculares e das avaliações. O trabalho deste profissional será eixo fundamental no Atendimento Educacional Especializado (conforme Seção 4.1.6 deste PPC).

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem,

de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução no 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3o, inciso VI, da Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando a implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades:

- I - Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II - Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;
- III - Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
- IV - Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- V - Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.
- VI - Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

Atualmente, o campus Colombo passa por desenvolvimento e expansão, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 e Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028. Nesse sentido, cumpre registrar que o esforço para tornar os ambientes mais acessíveis faz parte da missão do IFPR, que vem trabalhando pela aquisição de novos e melhores equipamentos, que

atendam a comunidade em suas necessidades específicas, para que seja, de fato, uma instituição inclusiva.

5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A Mobilidade Estudantil é um compromisso do IFPR durante o processo de formação do curso superior de Licenciatura em Pedagogia que envolve os intercâmbios nacionais e internacionais.

Seja por meio de programas do Governo Federal, ou por iniciativas próprias decorrentes de demandas locais, a mobilidade estudantil objetiva colaborar com a formação integral do licenciado de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano.

Entendida como o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo e que realiza atividades de mobilidade escolar/acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios, intercâmbios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação integral do estudante.

Por meio de ações e programas de mobilidade internacional, o IFPR também contribui para a consolidação, a expansão e a internacionalização da ciência, da tecnologia e da inovação brasileira. Além disso, a experiência no exterior auxilia na aquisição de maior respeito e tolerância às diferenças, promovendo a formação humanística do estudante e melhorando a percepção de sua própria identidade.

De acordo com a Resolução no 55/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR, o ingresso de estudantes estrangeiros, decorrente de celebração de acordo de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o Brasil e outros países, está sujeito à criação de vagas em edital específico. Ainda quanto à mobilidade acadêmica são previstas:

1. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso no mesmo campus ou em outro campus do IFPR;

2. Transferência externa: transferência disponibilizada para estudantes de outras instituições de educação da Rede Pública, somente a partir do 2º período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital próprio.

Os alunos dos Cursos de Graduação do IFPR podem se afastar para participar de Programas de Intercâmbio em Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisas do Brasil e de outros países, conveniados com o IFPR. São consideradas atividades de Programas de Intercâmbio aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisa orientada que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do aluno.

O IFPR, em sua contribuição para a formação do estudante, assume o compromisso de proporcionar-lhe a mobilidade escolar/acadêmica, a qual envolve os intercâmbios nacionais e internacionais. Seja por meio de programas do Governo Federal, como o Ciência sem Fronteiras, ou por iniciativas próprias decorrentes de demandas locais, a mobilidade estudantil busca colaborar com a formação integral do estudante de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano.

Desde o PDI (2019-2023), o Campus Colombo havia estabelecido as seguintes metas:

- divulgar as políticas de internacionalização e cooperação internacional do IFPR para servidores e discentes do Campus Colombo.
- estimular a participação dos discentes do campus nos processos de internacionalização do IFPR.

A partir de 2020, conforme definido no PDI (2019/2023), o campus Colombo tinha como metas:

- implantar o CELIF - Centro de Ensino de Línguas do IFPR, conforme Resolução 65/2017 Consup/IFPR;
- aderir ao programa Idiomas sem Fronteiras, para que servidores e estudantes tenham acesso gratuito a cursos de inglês e espanhol.
- estimular a participação de docentes, técnicos e discentes, de áreas de interesse estratégico, nos programas de internacionalização do IFPR e de redes internacionais e de desenvolvimento de políticas públicas e institucionais que visem o trabalho colaborativo entre instituições nacionais e internacionais;

- estabelecer estratégias para a criação de programas e projetos de pesquisa em colaboração com instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico.
- disponibilizar serviços educacionais de acolhimento aos discentes de instituições do exterior;
- firmar parcerias com Instituições de Ensino Estrangeiras visando o intercâmbio de servidores e discentes, bem como a realização de cursos, palestras, seminários e workshops.

6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

6.1. CORPO DOCENTE

6.1.1 Atribuições do Coordenador

O(a) Coordenador(a) do curso desempenha atividades inerentes às exigências e aos objetivos e compromissos do IFPR Campus Colombo, contando, dentre outras, das seguintes atribuições:

1. Acompanhar em conjunto a equipe pedagógica as práticas pedagógicas.
2. Pronunciar sobre aproveitamento de estudo e adaptação de estudantes, subsidiando o colegiado de curso, quando for o caso.
3. Participar da elaboração do calendário acadêmico.
4. Elaborar o horário do curso em articulação com as demais coordenações.
5. Convocar e presidir reuniões do curso e /ou colegiado.
6. Orientar e acompanhar, em conjunto com a equipe pedagógica, o planejamento e desenvolvimento das unidades curriculares e aproveitamento dos estudantes.
7. Acompanhar em conjunto com a equipe pedagógica a execução de atividades programadas, bem como o cumprimento das mesmas pelo corpo docente do curso.
8. Promover avaliações periódicas do curso em articulação com a Comissão Própria de Avaliação.
9. Promover reuniões periódicas com o colegiado para revisão do projeto pedagógico.
10. Promover reuniões com os docentes para revisão dos programas de ensino, das diretrizes conceituais do curso, dos componentes curriculares e das bibliografias.
11. Aprovar os planos de aula de cada componente curricular.

12. Representar o Curso junto a órgãos, conselhos, eventos e outros, internos e externos.
13. Participar do planejamento e acompanhamento do estágio supervisionado dos estudantes juntamente com a Coordenação Geral de Estágio do campus.
14. Participar e apoiar atividades extraclasse inerentes ao curso (cursos, palestras, seminários, simpósios) juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.
15. Participar da organização e implementação de estratégias de divulgação da instituição e do curso.
16. Implementar ações de atualização do acervo bibliográfico e laboratórios específicos do curso bem como a sua manutenção.
17. Implementar ações juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso buscando subsídios que visem a permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso.
18. Participar do processo de seleção dos professores que irão atuar no curso.

6.1.2 Experiência do Coordenador

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, tem como principais objetos de pesquisa, as políticas educacionais para o Ensino Médio e as juventudes. A partir desses objetos, desenvolveu projetos de pesquisa que versavam as relações das juventudes com as políticas educacionais, bem como com o seu processo de escolarização, especialmente, no que concerne à formação profissional. Desenvolveu, também, pesquisa de abordagem teórico-metodológica para o campo da pesquisa em políticas educacionais. Atualmente, pesquisa Juventudes LGBTQIAP+, a partir de um diálogo com a Teoria Queer. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2004), especialização em Ciências Sociais pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba e Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é Professor D.E. do Instituto Federal do Paraná. Tem experiência na área de Educação, tendo trabalhado como Diretor, Coordenador e Professor de cursos de Educação Profissional e Superior.

6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE é o “Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso” (Parecer CONAES no 04/2010; Resolução CONAES no 01, de 17/06/2010, Resolução CONSUP nº08/2011, Resolução CONSUP nº 15/2014). Atendendo a Lei nº 9394/96, que no art. 66 estabelece que a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado, NDE do curso superior de Licenciatura em Pedagogia é formado conforme o quadro abaixo:

Quadro 11 - Núcleo docente estruturante

Nome	Titulação	Formação	Regime de trabalho
Allan Andrei Steimbach	Doutorado	Licenciatura em Pedagogia	DE
Carmem Lúcia Graboski da Gama	Doutorado	Bacharelado e Licenciatura em Matemática	DE
Gustavo Luis Lopes Silveira	Mestrado	Licenciatura em Biologia	DE
Hugo Koji Miura	Mestrado	Licenciatura em Pedagogia	20h
Leandro Homma Nagano	Especialista	Licenciatura em Computação e Pedagogia	20h
Tatiana Oliveira Couto Silva	Mestrado	Licenciatura em Pedagogia	DE
Tiago Wolfgang Dopke	Mestrado	Licenciatura em História	DE

6.1.4 Relação do Corpo docente

Quadro 12 - Relação do corpo docente

Nome Completo	Curso de Graduação	Maior Titulação	Regime de Trabalho (DE, 40h, 20h)	Link Currículo Lattes
Carmem Lúcia Graboski da Gama	Bacharelado e Licenciatura em Matemática	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/7464826699191439
Tatiana Oliveira Couto Silva	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/0449722137654523
Gustavo Luis Lopes da Silveira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/4512357743483729
Allan Andrei Steimbach	Licenciatura em História	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/0391837808104734
Tiago Wolfgang Dopke	Licenciatura em História	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/9758230354258632
Julio Cesar Gonçalves da Silva	Licenciatura em Sociologia	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/8752509168966095
Camilla Carpanezi	Licenciatura em Artes	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/2231622010908446
Hugo Leonardo Marandola	Licenciatura em Geografia	Mestrado	20h	http://lattes.cnpq.br/8382506373857083
Vinicius José Henrique da Costa Leonardi	Licenciatura em Matemática	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/8436455781329517

Claudia Dell' Agnolo	Licenciatura em Formação Pedagógica, graduação em Ciência da Computação	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/6103641731869016
Alysson Ramos Artuso	Licenciatura em Física	Pós-doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/6517095824289547
Priscila Célia Giacomassi	Licenciatura em Letras Português/Inglês	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/6220081734480102
Paulo Cesar Medeiros	Licenciatura em Geografia	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5009334319606056
Amanda Tavares Naves	Licenciatura em Química	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/3970040644351060
Ariane Saldanha de Oliveira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/7166817051239808
Benito Eduardo Araújo Maeso	Licenciatura em Filosofia	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5093612140985687
Edson Luiz Linczuk	Licenciatura em Educação Física	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/1191270063838003
Eliege Cristina Pepler	Licenciatura em Letras	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5454294780094430
Eliana Nunes Maciel Bastos	Licenciatura em Pedagogia Educação Especial Inclusiva	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/2100472965069119
Fábio Alighieri dos Santos Silva	Licenciatura em Física	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/3365502744515703
Izabel da Silva	Licenciatura em Letras Português/Espanhol	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/1813918109385719

João Paulo Partala	Licenciatura em Português/Espanhol	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/5106931631012361
Marcos Antonio Barbosa	Licenciatura em Matemática	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/4952643601325732
Márcio Gonçalves dos Santos	Pró-LIBRAS,	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/6982128189916053
Diogo Eduardo Moysés Carvalho dos Santos	Licenciatura em História	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/9791474624070516
Eduardo Liquio Takao	Licenciatura em Matemática	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/2193368024619626
Milton Aparecido Azevedo	Licenciatura em História	Especialista	DE	http://lattes.cnpq.br/5548464872550979
Ademir Luiz Prado	Processamento de Dados	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/6998361386483022
Alencar Guth	Licenciatura em Português/Inglês	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/6979866591559555
Antonio Eduardo Kloc	Gestão da Informação/Políticas Públicas	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/0441079841125503
Euliene da Silva Gonçalves	Licenciatura em Filosofia	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/4941273797552731

6.1.5 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso é um órgão deliberativo, normativo e consultivo setorial, tendo como finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso. Conforme a Resolução no 08 de 30 de abril de 2014, a qual regulamenta o regimento interno comum dos Campi do IFPR, o Colegiado de Curso será constituído:

- por todos os docentes que estão atuando no curso;
- 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas. O representante discente que não comparecer a três (03) reuniões, consecutivas ou não, perderá o direito de representação, e caberá aos seus representados indicar o novo representante.
- 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver. As reuniões do Colegiado ocorrerão em sessões ordinárias ou extraordinárias com a presença de no mínimo a metade mais um de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos votos.

6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

O Instituto Federal do Paraná, por situar-se no âmbito da Rede pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, possui um quadro docente constituído a partir de concurso público de provas e títulos. Os profissionais aprovados pelo concurso público ingressam no Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei no 11.784/2008. A remuneração docente se constitui dos seguintes componentes:

- I. Vencimento Básico;
- II. Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- GEDBT (art. 116) e
- III. Retribuição por Titulação - RT (art. 117)

A carreira docente se divide em seis classes: - D I, D II, D III, D IV, D V e PROFESSOR TITULAR. As classes D I, D II e D III contém 4 níveis: 1, 2, 3 e 4. - A classe D IV contém 1 nível. - Classe D V contém 3 níveis. - Professor Titular possui nível único. A progressão na

carreira pode ser dar de duas formas:

1) Progressão funcional por Titulação – O servidor receberá RT (Retribuição por Titulação) equivalente à titulação.

2) Progressão por desempenho acadêmico (progressão por mérito mediante avaliação de desempenho, realizada a cada 24 meses).

A Resolução no 48/2011, normatiza o Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR no seu artigo primeiro ao artigo quinto. O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos, nas modalidades EAD e presencial:

I. Cursos de Graduação;

II. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: aperfeiçoamento e especialização;

III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado;

IV. Estágio Pós-Doutoral;

Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

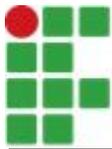
Além dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a formação permanente do corpo docente será objeto de discussão e definição de estratégias formativas, com vistas a atender aos objetivos do curso, devendo ocorrer em semanas pedagógicas, oficinas específicas, participação em eventos formativos institucionais e de realização de estudos acadêmico-científicos de forma continuada.

6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Quadro 13 - Corpo técnico administrativo

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
Alex de Oliveira Chaves	Ensino Médio	40h	Assistente de Administração
Antônio Daudt	Biblioteconomia	40h	Bibliotecário

Cassandra Santiago Cardoso Tavares Goes	Ciências Contábeis	40h	Auxiliar de Administração
Edineia Groszevicz	Licenciatura em Pedagogia	40h	Pedagoga
Everton Barboza Cardoso	Direito	40h	Assistente de Alunos
Everton Carlos Pinto	Hotelaria	40h	Assistente de Administração
Fabio de Matos	Direito	40h	Assistente de Administração
Giseli Cristina da Silva Schneider	Graduação em Psicologia	40h	Psicóloga
Jefferson Adriano Brunelli	Licenciatura em Letras e Administração	40h	Assistente de Alunos
Joana Daic Lopes Nagamoto	Administração	40h	Auxiliar em Administração
Juliano Alberi dos Santos	Tecnologia em Gestão Pública	40h	Técnico em Contabilidade
Kerly Cristina de Souza	Administração	40h	Assistente de Administração
Luiz Fernando da Rocha	Administração	40h	Assistente de Administração
Marcela Fernanda Geton	Tecnologia em Alimentos	40h	Técnica de Laboratório
Mariana do Amaral Rocha	Comunicação Social - Rádio e TV	40h	Assistente de Administração
Marilza da Silva	Agronomia	40h	Assistente de Administração
Marines dos Santos Silveira	Gestão Pública	40h	Técnica de Secretariado



Najara Nogari de Mello	Bacharel e Licenciatura em Ciências Biológicas	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Silvana Aparecida Marcondi Silva	Licenciatura em Pedagogia	40h	Pedagoga
Thiago Medeiros Granato	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40h	Técnico em Tecnologia da Informação
William Orestes Vitorino de Oliveira	Sistema de Informação	40h	Técnico de Laboratório

6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

O Plano de Cargos e Salários dos servidores Técnicos Administrativos da Educação é regido pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2005b). O Artigo 6º e o Artigo 7º, apresentam o desenvolvimento do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos, especificando 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada. O Artigo 10 e o Artigo 10-A institui os conceitos de Progressão por Capacitação Profissional e de Progressão por Mérito Profissional. O Artigo 11 e no Artigo 12 e prevê o Incentivo a Qualificação para os Técnicos Administrativos. O Artigo 13, o Artigo 13-A e o Artigo 14 especifica a composição do vencimento básico, acrescidos de incentivos.

O PDI/IFPR (2024-2028) aborda as Políticas de capacitação, destacando que a política tem como fundamento legal 8.112/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos da União na Resolução IFPR 51/2017 CONSUP, que trata sobre o afastamento para Pós Graduação e na portaria IFPR PROGEPE 1543, DE 18 DE JULHO DE 2017. Cabe citar que as Políticas de capacitação do Técnico Administrativo em Educação no IFPR visam ampliar a formação dos servidores, bem como proporcionar melhoria na eficiência do serviço público, tendo como base a qualidade dos processos de trabalho. Cabe ainda citar, neste item, que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas competente "planejar, superintender, coordenar, fomentar as Políticas de gestão de pessoas, visando ao alcance das metas e ao cumprimento da missão institucional" (p. 315). O campus apoia a participação dos seus técnicos administrativos em eventos científicos, viabilizando o desenvolvimento das competências institucionais e individuais.

6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

Os artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem os princípios e responsabilidades da IES na implementação da Gestão Democrática.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB, 2005, p. 12).

Considerando a lei supracitada, o IFPR, regulamenta por meio das Resoluções no 08/2014 e no 22/2014 os regimentos internos de cada campus e regimento internos dos colegiados de cada campus do IFPR, respectivamente.

O Colégio de Dirigentes do Campus – CODIC consiste em um órgão que auxilia e assessora a Gestão do campus. O CODIC é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão do Campus. A função consultiva e propositiva corresponde às competências para assessorar a gestão do campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas pelas Unidades Executivas. A função avaliativa corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo campus. A função mobilizadora corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola. A função normativa corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de sua competência, obedecendo aos marcos legais do IFPR. O CODIC é constituído pela Direção Geral, Direção de Planejamento e Administração, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenações de Curso, representante Docente, representante de Técnico Administrativo em Educação, representante Discente, representante de Pais de estudante do ensino médio integrado e representante da Sociedade Civil.

O Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus – CGPC consiste em auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa. A competência do CGPC será exercida nos limites da legislação em vigor, das diretrizes da política educacional vigente expedida pelo

IFPR e do compromisso de serem centros permanentes de debates e órgãos articuladores dos setores escolares e comunitários. O CGPC é coordenado pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e tem como membros a Coordenação de Ensino, as Coordenações de Curso, o Coordenador do NAPNE e uma Pedagoga da SEPAE.

Os Colegiados de cursos são órgãos consultivos e deliberativos do Campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar. Os colegiados de curso são compostos pelos docentes dos componentes curriculares do curso, 01 representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso e 02 representantes discentes de turmas distintas. O Colegiado é coordenado por um(a) docente e na sua ausência pela Coordenação de Ensino do Campus.

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) possui a missão de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, sendo um canal importante para dar voz à comunidade acadêmica. Regulamentada no IFPR pela Resolução no 56/2012, a CPA assegura a participação de todos os segmentos da comunidade interna e sociedade civil no processo de avaliação do IFPR; quantifica a qualidade, tanto do ensino, como das ações vinculadas à gestão. Estes índices permitem detectar potencialidades e fragilidades da instituição, objetivando corrigir problemas e reforçar pontos fortes. A participação de servidores e discentes também ocorre por meio de reuniões pedagógicas, reuniões de professores e reuniões de colegiado, onde há presença de um discente, representante da turma em questão. Em relação aos assuntos pedagógicos, os campi do IFPR possuem uma Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), a qual é responsável por auxiliar os docentes e estudantes nas ações referentes ao processo ensino-aprendizagem articulado com a Assistência Estudantil.

As Resoluções constituídas pelo IFPR por meio do CONSUP e as IIP (Instruções Internas de Procedimentos) das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, orientam tanto servidores quanto estudantes em relação ao que pode ou não ser feito, garantindo a legalidade na tomada de decisões.

6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

A participação e colaboração da Sociedade Civil na Gestão do Campus Colombo e, por consequência, na gestão do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, se dá por meio da atuação dos membros do CODIC cujas atribuições consultivas, propositivas, avaliativas, mobilizadoras e normativas se dão no âmbito do apoio técnico-político à gestão do campus bem como dos participantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF). No CODIC, conforme estabelecido pela Resolução no 8 de 30 de abril de 2014, é assegurada a participação da sociedade civil, por meio de 2 representantes sendo 1 indicado por entidades patronais e 1 indicado por entidades dos (das) trabalhadores (as). No CODIC participam também: as diretorias do campus; representantes dos docentes, técnicos e estudantes, 1 representante dos pais dos alunos da Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Salas de aula	06	sim	497,56
Sala de professores	01	sim	96,09
Coordenadoria de curso	Não há	sim	24,83
Sala de reuniões	Não há	sim	37,89

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Biblioteca	sim	sim	98,91
Laboratório de informática	sim	sim	251,57
Laboratório de física	sim	sim	16,70
Laboratório de química	sim	sim	16,70
Laboratório de biologia	sim	sim	10,65

7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Abaixo encontram-se listados os itens existentes no Laboratório de Informática:

Materiais e equipamentos	Quantidade
*Microcomputador HP Compaq Pro 6305 com monitor	40
Cadeiras	40
Mesas	40
Tela para projeção	1
Quadro branco	2
Ventilador	2
Armário	1

*Configuração do Microcomputador:

RECURSOS DO SISTEMA: Sistema operacional Windows® 7 Professional 64 Processador AMD A6-5400B com gráficos Radeon HD 7540D (3,6 GHz, 1MB de cache L2, 65 W) Chipset AMD A75 Form factor Pequeno formato Ambiental Baixo halogênio **MEMÓRIA:** Memória padrão: DDR3 SDRAM 1600 MHz de 8 GB Slots de memória 4 DIMM **ARMAZENAMENTO:** Baías para unidades internas Um de 3,5" Baías para unidades externas Um de 3,5"; Um de 5,25" Unidade interna SATA de 500 GB 7200 rpm Unidade óptica Gravador de DVD SATA SuperMulti **MONITOR E GRÁFICOS:** Vídeo Gráficos Integrados AMD Radeon HD 7540D **RECURSOS DE EXPANSÃO:** Portas 4 USB 3.0 6 USB 2.0 2 PS/2 1 VGA 1 DisplayPort 1 entradas para áudio 1 saídas para áudio 1 RJ-45 1 serial 1 fone de ouvido 1 microfone ((Portas opcionais incluem 1 serial, 1 eSATA, 1 paralelo, 1 Leitor de cartões de mídia 22 em 1) Slots de expansão 1 PCI de perfil baixo 1 PCIe x1 de perfil baixo 1 PCIe x16 de perfil baixo (x16) 1 PCIe x16 de perfil baixo (x4); **DISPOSITIVOS DE MÍDIA:** Áudio Áudio de alta definição com codec Realtek ALC221 (todas as portas são estéreo) **COMUNICAÇÕES:** Interface de rede Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet BCM 5761 (padrão) **REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO:** Eficiência de energia qualificado pela ENERGY STAR® Fonte de alimentação 240 W padrão, PFC ativo; 240 W com PFC ativo e 90% de eficiência Gama de temperaturas de funcionamento 10 a 35°C Intervalo de umidade para funcionamento 10 a 90% **UR DIMENSÕES E PESO:** Dimensões (L x P x A) 33,8 x 37,9 x 10 cm Peso A partir de 7,6 kg (O peso exato depende da configuração) **GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA:** Gestão de segurança Trusted Platform Module (TPM) 1.2, desabilitação de porta SATA (via BIOS) Bloqueio de unidade Ativação/desativação de porta serial, paralela, USB (através da BIOS) Porta USB opcional desativada de fábrica (configurável pelo usuário através da BIOS) Controle de gravação/inicialização de mídia removível Senha de inicialização (através da BIOS) Senha de configuração (através da BIOS) Sensor/bloqueio da tampa por solenoide HP Suporte para dispositivos do cadeado do chassi e bloqueio de cabo. Teclado e Mouse padrão HP PS/2.

7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Áreas de esportes	Sim	não	1396
Cantina	Sim	não	20,00
Refeitório	Não	Sim	36,34
Pátio coberto	Sim	Não	890

7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Atendimento psicológico	Sim	Não	6,37
Atendimento pedagógico	Sim	Não	84,86
Atendimento odontológico	Não	Não	
Primeiros socorros	Não	Não	
Serviço social	Não	Não	

7.6 ÁREAS DE APOIO

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Auditório	Sim	Não	331,21
Salão de convenção	Não	Não	
Sala de audiovisual	Não	Não	
Mecanografia	Não	Não	

7.7 BIBLIOTECA

A Seção de Biblioteca do Campus Colombo é biblioteca integrante da Rede de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR), funciona nos termos previstos no Regulamento Geral das Bibliotecas do IFPR, Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos, Instrução Interna de Procedimentos de Seleção e Descarte, Manual de Competências, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação, políticas de ensino, Conselho Federal de Biblioteconomia e demais normativas internas e de órgãos reguladores. É um órgão encarregado de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica.

A rede de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR) faz uso do sistema PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas para gerenciamento de acervos. Com inúmeros módulos de gerenciamento, o sistema permite a Biblioteca do Campus Colombo, entre outras atividades, o gerenciamento de seus empréstimos, através do Módulo de Circulação de Materiais, que tem por objetivo fornecer o controle dos processos de empréstimos, devoluções, renovações, controle de reservas, atualização de débitos, serviços, etc, previamente cadastrados no módulo de catalogação. O acesso ao acervo físico é integrado ao acervo digital (plataformas ABNT/ISO e BV Pearson), por meio do Sistema Pergamum.

A seção de Biblioteca do Campus Colombo disciplina em seu Regulamento Geral de Bibliotecas os serviços prestados e as normas de utilização de seus serviços, também norteia o número de obras que cada categoria de usuários pode emprestar, bem como a quantidade de dias que as obras podem ficar emprestadas para o mesmo usuário. Assim, respeita a seguinte orientação:

Categoria de usuário	Quantidade	Prazo
Alunos de ensino médio regular/EaD	3 títulos	15 dias
Alunos de graduação/EaD	3 títulos	15 dias
Alunos de pós-graduação	3 títulos	15 dias
Docentes	5 títulos	15 dias
Técnicos-administrativos	5 títulos	15 dias
Terceirizados/estagiários	3 títulos	7 dias

O horário de funcionamento da Biblioteca do Campus Colombo é estabelecido de acordo com o horário das atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim seu funcionamento é descrito a seguir:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------

8h às 21h				
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Quanto ao seu acervo, a Biblioteca do Campus Colombo, possui 3816 exemplares distribuídos nas áreas de atuação do campus. Especificamente, a área de Gestão e Negócios conta com 204 exemplares conforme detalhado no Anexo D. A Biblioteca do campus Colombo ainda dispõe do acesso ao Portal de Periódicos da Capes e oferece suporte por meio de seus serviços de referência. Anualmente, o acervo é atualizado com base na bibliografia básica e complementar dos PPCs. Com o objetivo de atender as bibliografias do Curso de Licenciatura em Pedagogia, será efetuado um levantamento de todos os títulos citados nas ementas para que seja feita a adequação da quantidade, seguindo as orientações e exigências do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES/MEC).

8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Para a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, foi prevista a necessidade de contratação dos seguintes docentes e suas respectivas áreas, demonstrados no quadro a seguir.

ANO	DOCENTES A SEREM CONTRATADOS
2025	1 de matemática, 1 de informática com licenciatura, 1 de pedagogia
2026	1 de pedagogia e 1 de línguas
2027	1 professor de filosofia, 1 professor de pedagogia

8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO

LABORATÓRIO DE ENSINO- BRINQUEDOTECA

No que se refere à projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente, o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia será beneficiado pela conclusão do Bloco Didático do Campus Colombo, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), com as obras iniciadas em 2019 e com conclusão estimada para o final de 2024. Este Bloco Didático, cujo projeto foi cedido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), tem área total 6.482,94 (m²). Trata-se de uma edificação com quatro pavimentos mais o subsolo. A construção contempla salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, cantina e setor administrativo. A conclusão da obra do Bloco Didático está prevista para o final do ano de 2024, com habilitação para funcionamento a partir de 2025, data do início das atividades da Licenciatura em Pedagogia.

Na possibilidade da ocorrência de imprevistos que posterguem a inauguração do Bloco Didático conforme o prazo acordado, estabeleceu-se uma alternativa provisória, caso haja a necessidade. Foi oferecida pela Prefeitura de Colombo a utilização temporária de uma escola do município (Ofício 196/2022). A Secretaria Municipal de Educação da cidade informou a possibilidade de cessão da Escola Municipal Padre Durval Secchi, localizada na Rua Genésio Moreschi, 505, no bairro Jardim Guaraituba.

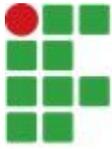
O espaço do Laboratório de Ensino, também tratado como Brinquedoteca, será utilizado para as atividades das aulas práticas do curso de Pedagogia, podendo o espaço ser utilizado também para a realização de aulas de outros cursos e componentes curriculares que tenham relação com a temática, bem como para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação na área.

O laboratório do curso de Licenciatura em Pedagogia, deve contar com um acervo de materiais voltados para o desenvolvimento de atividades lúdicas, como jogos e recursos pedagógicos nas várias áreas do conhecimento: Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Infantil, Geografia e História, entre outros. Será necessária a aquisição de materiais permanentes

de mobiliário e materiais que precisam ser adquiridos (ver tabela de materiais) para ampliar os recursos didático-pedagógicos a serem utilizados pelos licenciandos em Pedagogia.

Quadro 14 – Projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente a serem adquiridos durante os anos de 2024-2026, para atender às necessidades do curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Colombo*.

	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Materiais pedagógicos	Material Dourado do Professor 611 pçs	Material Dourado do Professor 611 pçs Contém 611 peças. 1 cubo (milhar) 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades). Acondicionado em caixa de madeira.	Kit	4	R\$ 89,70	R\$ 358,80	
	Jogo Alfabeto	Jogo Alfabeto Aço 04MM	Jogo	3	R\$ 42,78	R\$ 128,34	
	Kit fantoches	kit 10 fantoches de dedo	Kit	10	R\$ 30,91	R\$ 309,10	
	Caixa organizadora	Caixa Organizadora 30 Litros	Unid	05	R\$ 75,00	R\$ 375,00	
	Brinquedo Pedagógico Educativo	Brinquedo Pedagógico Educativo – Bonecos de pelúcia		Jogo	20	R\$ 80,74	R\$1.614,80
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Carrinhos		Jogo	20	R\$ 45,26	R\$ 905,20
		Brinquedo Pedagógico Educativo – Quebra cabeça – 500 peças		Jogo	5	R\$ 61,55	R\$ 307,75
		Brinquedo Pedagógico Educativo – Quebra cabeça Progressivo 16/25/49 Peças		Jogo	10	R\$ 40,93	R\$ 409,30
		Brinquedo Pedagógico Educativo – Formas Geométricas - Prancha de seleção pequena - 16 peças		Jogo	05	R\$ 45,30	R\$ 226,50
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Tangram 70 peças mdf		Jogo	05	R\$ 54,99	R\$ 274,95
		Brinquedo Pedagógico Educativo – Formação de Palavras - 72 peças		Jogo	10	R\$ 34,12	R\$ 341,20
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Jogo da Memória - Formas Geométricas		Jogo	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Blocos de montar 150 Peças		Kit	07	R\$ 77,51	R\$ 542,57
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Blocos de montar 250 Peças		Kit	03	R\$ 80,64	R\$ 241,92
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Blocos de montar 100 Peças		Kit	05	R\$ 166,32	R\$831,60
		Brinquedo Pedagógico Educativo - Blocos de montar 500 Peças		Kit	05	R\$ 104,82	R\$ 524,10
	Brinquedo Pedagógico Educativo - Alfabeto		Jogo	20	R\$ 25,29	R\$ 505,80	



		Alfabeto Silábico Educativo 354 Peças	Jgo	10	R\$ 150,00	R\$1.500,00
		Kit Lego educacional, para educação infantil e ensino fundamental	Kit	5	R\$1.600,00	R\$8.000,00
	Tapete infantil	Tapete Eva Amarelinha Colorida Infantil 14 Peças Desmontável	Unid	02	R\$137,50	R\$ 275,00
	Literatura educativa	Livros de tecido histórias diversas	Unid	10	R\$ 18,33	R\$ 183,30
		Livros Infantis histórias diversas	Unid	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
Equipamentos para áudio, vídeo, foto e Tecnologias da Informação	Caixa de som com amplificador	Caixa de som com amplificador multiuso contendo 1 Alto Falante e 1 Tweeter, com potência mínima de 45 watts RMS, Distorção Harmônica 0,03%, relação sinal/ruído de 90 dB. Saída para caixas acústicas. Entradas para USB, auxiliar RCA, 2 microfones e possibilidade de conexão com instrumentos musicais (mínimo 2 portas).	Unid	4	R\$600,00	R\$2.400,00
	Aparelho de som mini system	Aparelho som, tipo mini system, compatibilidade cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência 250, voltagem 110/220, tipo sintonizador 225e/225e, componentes corpo entrada 225et host/microfone	Unid	4	R\$420,00	R\$1.680,00
	Máquina Fotográfica Digital 10.2 mp	Máquina fotográfica digital, características adicionais dois cartões d-80 slr, flash embutido, bateria 225et, tipo digital, resolução 10.2, tipo foco automático, tipo memória sd 2gb e sd 4gb	Unid	4	R\$500,00	R\$2.000,00

	Microfones de mão e headset	Microfones Head Set e Bodypack transmitter completes	Unid	4	R\$3.623,98	R\$14.495,92
	Projektor multimídia	PROJETOR FULL HD, 6000 LUMENS	Unid	1	R\$ 2.551,52	R\$ 2.551,52
	Notebook	NOTEBOOK 8 GB 1 TB COM WINDOWS 10	Unid	3	R\$ 3.558,96	R\$10.676,88
	Tablet	Tablet 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câm. 8MP + Selfie 5MP	Unid	20	R\$1.304,00	R\$ 26.080,00
Mobiliário	Jogos de mesas e cadeiras modulares	Mesa com cadeira escolar modular, forma hexagonal adulto- 6 mesas e 6 cadeiras	Conj	6	R\$ 2497,00	R\$ 14.982,00
	Armários	Armário para escritório, 2 portas com chave. material MDP 15mm, altura 160cm, largura 80cm e profundidade de 42cm	Unid	3	R\$ 570,85	R\$ 1712,55
	Prateleiras	Prateleira de aço para escritório com 6 prateleira Altura 174 cm, largura 91cm, profundidade de 30cm	Unid	2	R\$ 219,99	R\$ 439,98
TOTAL						R\$95.277,18

8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A atualização do acervo se dará a partir das diretrizes da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e instrução normativa interna correspondente, com previsão no Plano de Desenvolvimento Orçamentário/PDO. Esclarece-se que a partir do ano de 2012, após a avaliação da conveniência e da oportunidade da realização da licitação para sistema de registro de preços, esta administração adotou o pregão eletrônico como modalidade de licitação para aquisição do acervo bibliográfico, neste processo não há necessidade de pesquisa de mercado, visto que no ato da contratação deverá ser apresentado o preço praticado pelas editoras por meio dos seus catálogos oficiais. Por isso, o preço

utilizado é o do valor de capa indicado nos sites das editoras. Esta proposta permitirá que, ao fechamento de novo ciclo avaliativo, o acervo contemple o proposto pelo curso, desde o primeiro semestre, na sequência do curso, até a integralização da matriz, bem como possível reformulação. Este investimento tende a diminuir gradativamente, destinando-se, em um determinado momento, mais intensamente à atualização do acervo e com menos intensidade à sua ampliação.

Ressalta-se, que os livros a serem solicitados seguem o quantitativo definido na Instrução Normativa nº 1 de 19 de agosto de 2021 que estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), de acordo com as bibliografias básicas e complementares definidas em cada disciplina da matriz curricular presente no projeto pedagógico do curso. A atualização da bibliografia das unidades curriculares será responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante, que avaliará as necessidades e demandas para a aquisição de livros atualizados que visam atender as especificidades de cada componente curricular.

REFERÊNCIAS

ADHB. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Colombo, PR. 2020. Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/514/. Acesso em 28/04/2020.

BRAGA, D.; INÁCIO, M.; SALOMÉ, N.; BRESCIA, A. **Trajetórias de egressos de pedagogia presencial, semipresencial e ead: empregabilidade e atuação**. Revista Pedagógica, v. 24, p. 125, 2022. DOI <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v24i0.6697>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei no 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei no 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara Superior de Educação. **Parecer nº 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.645, de 11 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei no 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Disponível em: <https://www3.semesp.org.br/portal/pdfs/juridico2011/Portarias/Janeiro/PORTARIA%20N%2023%20-1-12-10.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 23, de 01 de dezembro de 2010. **Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Disponível em: <https://www3.semesp.org.br/portal/pdfs/juridico2011/Portarias/Janeiro/PORTARIA%20N%2023%20-1-12-10.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-re-s-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519882. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2, de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 11 de maio de 2016. **Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade**

a **Distância.** Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.** Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução no 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).** Disponível em
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 out. 2023.

CASTRO, Evandra Campos (org.). **Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná: padrão ABNT.** Curitiba: Editora IFPR, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Colombo.** 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/colombo/panorama>. Acesso em: 16 out. 2023.

IBGE. Informações Econômicas. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 64, de 21 de junho de 2010. Aprova a criação do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-64-2010/>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-082011/> . Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 13/2011. Aprova a Mudança e Consolida o Estatuto do IFPR. 2011.** Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2012/07/estatuto.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-482011/>. Acesso: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 55/2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolucao-55.11-ODP-Superior.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-56-2012/>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-082014/>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 15, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-152014/> Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Observatório Regional do IFPR (PROPLAN), 2015.** Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/12/S%c3%adntese-dos-Estudos-Populacionais-para-Ensino-M%c3%a9dio-no-IFPR.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 02/2015. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/02/Res.-02.2015.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 19, de 24 de março de 2017. Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso**

de **Licenciatura no IFPR**. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-192017/>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.** Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Res.-50.2017-1.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria nº 1540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta o Horário Especial ao Servidor Estudante.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/1540-HORARIO-ESPECIAL-DE-SERVIDOR-ESTUDANTE-DO-IFPR.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria nº 1541, de 18 de julho de 2017. Regulamenta o Incentivo à Qualificação.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/1541-INCENTIVO-%C3%80-QUALIFICACA PARA- OS-SERVIDORES-DA-CARREIRA-PCCTAE-1.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria nº 1542, de 18 de julho de 2017. Regulamenta a Progressão por capacitação.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/1542-PROGRESSAO-POR-CAPACITACAO-PA RA-OS-SERVIDORES-DA-CARREIRA-PCCTAE.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria nº 1543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta a Licença para Capacitação.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/1543-LICEN%C3%87A-CAPACITACAO-PARA -SERVIDORES-DO-IFPR.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 65/2017. Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Centro de Línguas do IFPR.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-no-65-2017/>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 69/2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Res.-69-2017-Final.pdf> Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018. Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto**

Federal do Paraná. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018-2/>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n° 71/2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: https://ifpr.edu.br/goioere/wp-content/uploads/sites/13/2022/06/SEI_IFPR-0139417-Resolucao-N_EABI.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n° 148, de 11 de outubro de 2023. Institui as normas para a adaptação de materiais e atividades, e a Flexibilização Curricular no IFPR. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2730182&id_orgao_publicacao=0&gl=1*1hv69v1*ga*MTkwOTU5Mzg5NC4xNjg5Nzc4NDY2*ga_Z8DEPESPKF*MTcwODM0NjYwOS42MS4xLjE3MDgzNDY3OTEuNjAuMC4w. Acesso em: 19 fev.. 2024.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n° 159, de 12 de dezembro de 2023. Dispõe sobre as diretrizes do Trabalho do Docente de Educação Especial no IFPR. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2862309&id_orgao_publicacao=0&gl=1*1f8e4ct*ga*MTkwOTU5Mzg5NC4xNjg5Nzc4NDY2*ga_Z8DEPESPKF*MTcwODM0MzcvMv42MC4xLjE3MDgzNDM4MjIuNTEuMC4w. Acesso em: 19 fev.. 2024.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n° 160, de 12 de dezembro de 2023. Institui as Diretrizes da Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CNAPNE). Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2862625&id_orgao_publicacao=0&gl=1*1hnbxgz*ga*MTkwOTU5Mzg5NC4xNjg5Nzc4NDY2*ga_Z8DEPESPKF*MTcwODM0NjYwOS42MS4wLjE3MDgzNDY2MDkuNjAuMC4w. Acesso em: 19 fev.. 2024.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n° 04, de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras orientações. Disponível em: [SEI IFPR-0243447-Resolucao-aprova-e-institui-politicas-de-inovacao-e-estimulo-empreendedorismo.pdf](https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2862625&id_orgao_publicacao=0&gl=1*1hnbxgz*ga*MTkwOTU5Mzg5NC4xNjg5Nzc4NDY2*ga_Z8DEPESPKF*MTcwODM0NjYwOS42MS4wLjE3MDgzNDY2MDkuNjAuMC4w) . Acesso em: 08 fev.. 2024.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n° 58, de 13 de dezembro de 2019. Aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e

tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: [SEI/IFPR - 0580752 - Resolução CONSUP/IFPR](#). Acesso em: 08 fev.. 2024.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023**. Atualizado em 2020. Disponível em <http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/relatorio-pdi-2019-2023-ifpr-colombo.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028**. Disponível em <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2023/12/pdi-2024-2028.pdf> Acesso em 07 fev. 2024.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Instrução Interna de Procedimentos no 5 de 5 de julho de 2019**. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=377632&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 4, de 05 de março de 2021**. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado. Disponível: https://ifpr.edu.br/londrina/wp-content/uploads/sites/18/2022/04/Resolucao-CONSUP_IFPR.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução nº 80, de 30 de junho de 2022. **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Colombo, do IFPR**. Disponível: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1906422&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 12 dez. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021**. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo

14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011.
Disponível em:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1293498&id_orgao_publicacao=0&_gl=1*1u3eb8t*_ga*NjI2NjY5OTE2LjE2ODQxNDkyODY.*_ga_Z8DEPESPKF*MTY5NzY0OTkwOS41NS4xLjE2OTc2NTI5NDguNjAuMC4w&_ga=2.24191033.2001000042.1697639702-626669916.1684149286. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Instrução Normativa Reitoria nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.** Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9L_ibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5ScM9JcrthdfQRcJ2b6ooHYuhRNB9-AHGQR_VBqy7uU3lMuuQXn09kc337gGHQ9s7I2PiVPl63rZaZtKxZW56APE. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Missão e valores. 2022.** Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/o-instituto/missao-e-valores/>>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022. Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/londrina/wp-content/uploads/sites/18/2023/05/Resolucao-n-82.2022.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portal de Informações do IFPR - INFO.** Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/>. Acesso em: 26 out. 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **PAC. Proposta de Abertura de Curso - Licenciatura em História.** Campus Colombo, 2023.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **PPC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** Campus Curitiba, 2022.

IFPR. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **PPC. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.** Campus Colombo, 2022.

INEPE. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2020.** Brasília: Inepe, 2021.

IPARDES. **Caderno Estatístico do Município de Colombo**. 2022. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83400&btOk=ok>. Acesso em: 16 out. 2023.

LEÃO, Gabriel Mathias Carneiro; TEIXEIRA, Rosane de Fátima Batista. **Itinerários Formativos: Caminhos Possíveis na Educação Profissional**. XII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE. Anais. Curitiba, 26 a 29 de outubro de 2015.

MACHADO, Nilson José. **Epistemologia e Didática**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995. v. 1. 320p.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Agência Estadual de Notícias. **Em 12 anos, Região Metropolitana de Curitiba ganha 523 mil novos habitantes**. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Em-12-anos-Regiao-Metropolitana-de-Curitiba-ganha-523-mil-novos-habitantes>. Acesso em: 16 out. 2023.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2001. v. 1. 150p.

PDESC. **Plano de Desenvolvimento Econômico de Colombo**. FIEP/PR. Prefeitura Municipal de Colombo, 2019. Disponível em: <http://www.colombo.pr.gov.br/20mais/PDESColombo.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO. **Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável 2019 - 2038**. Colombo. FIEP/PR; Prefeitura Municipal de Colombo, 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 10. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2008. 160 p. (Coleção educação contemporânea).

SEED. Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná. **Consulta Escolas. Município de Colombo**, 2020. Disponível em: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf?windowId=454&codigoMunicipio=580>. Acesso em: 28 abr. 2020.

SEED. Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná. **SEED em Números**, 2023. Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

UFPR. **Núcleo de Concursos. Processos Seletivos da UFPR (Vestibulares anteriores)**, 2023b. Disponível em: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/VestibularesAnteriores>. Acesso em: 10 fev. 2023.



UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Portal PROGEPE**, 2022. Disponível em <http://progepe.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/01/QRSTA-N%C3%8DVVEL-E-DEZ-EM-RO-2020.pdf>. Acesso em 5/12/2022.

UTFPR, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Portal dos Servidores**, 2022. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/servidores/site/quadro-de-servidores/quadro-de-referencia-de-tecnicos-administrativos/2022-02-quadro-de-referencia.pdf>. Acesso em 5/12/2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TC

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TC, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal do Paraná, Campus Colombo.

Art. 2º - Com formato possível de Artigo Científico ou Monografia Acadêmica, o TC deverá seguir as seguintes etapas: elaboração de Projeto de Pesquisa, elaboração do Artigo e defesa pública diante de banca examinadora.

Parágrafo Único - Poderá ser desenvolvido um “produto educacional” com objetivo de melhoria de processos educacionais, desde que consequentes e correlatos ao trabalho acadêmico de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º - O TC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Licenciatura em Pedagogia.

§ 1º - O Projeto de TC será desenvolvido a partir do 6º semestre do curso, no componente curricular Pesquisa em Educação I - projeto de Pesquisa, sob docência de professor designado pelo Colegiado de curso.

§ 2º - O TC será desenvolvido no 7º e 8º períodos do curso. No primeiro destes semestres, sob orientação individual de docente designado pelo Colegiado de Curso que ocorrerá em horários de apoio ao acadêmico e, no segundo destes semestres, além da referida orientação, mediante acompanhamento do docente do componente curricular de Pesquisa em Educação II - Trabalho de Curso, constituindo-se em pré-requisito para a obtenção da titulação de Licenciado em Pedagogia.

§ 3º - O Projeto e o TC deverão ser desenvolvidos e apresentados individualmente.

CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 4º - Por TC, entende-se um trabalho acadêmico, através do qual o aluno desenvolverá

atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do Curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante os dois últimos períodos do Curso.

§ 1º - Para cumprimento do TC, incluído o Projeto, relativo aos dois últimos períodos do curso, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado.

§ 2º - O TC deverá ser apresentado em formato de artigo científico, monografia acadêmica, atendendo as especificidades destas modalidades de apresentação, sendo permitido o desenvolvimento de “produto educacional” com objetivo de melhoria de processos educacionais, desde que consequentes e correlatos ao trabalho acadêmico.

Art. 5º - A elaboração e desenvolvimento do TC implicará rigor metodológico e científico, objetividade, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da Pedagogia.

Art. 6º - São objetivos Gerais do TC:

- I** - Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do Curso;
- II** - Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e curiosidade científica dos futuros profissionais Pedagogos;
- III** - Contribuir para o desenvolvimento da produção científica da área;
- IV** – Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do Pedagogo;
- V** - Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do Curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;
- VI** - Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional;
- VII** - Proceder à integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

CAPÍTULO III **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 7º - O TC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:

- I. Colegiado do Curso de Pedagogia;
- II. Coordenador do TC;
- III. Professores orientadores;
- IV. Acadêmicos orientandos.

Art. 8º - São professores orientadores todos os professores do IFPR, cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TC.

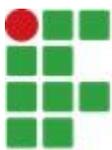
Art. 9º - Com finalidade operacional haverá um professor responsável pelo componente, ficando sob sua responsabilidade cumprimento das ementas.

CAPÍTULO IV **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 10º - São atribuições do Colegiado de Curso de Pedagogia:

- I. Nomear professores orientadores de TC;
- II. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, supervisionados pela Coordenação do TC;
- III. Promover alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário;
- IV. Estabelecer, juntamente com os professores orientadores, o cronograma para entrega e socialização dos TC;
- V. Deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador.

Art. 11º - São atribuições da Coordenação de TC:



- I. Divulgar lista dos professores orientadores e alunos orientandos de TC, conforme indicação do Colegiado do Curso;
- II. Divulgar a listagem de alunos por orientador;
- III. Organizar o cronograma de entrega e socialização dos TC;
- IV. Acompanhar a vigência de horários de orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;
- V. Articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos projetos;
- VI. Discutir, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TC.
- VII. Coordenar, junto com o Colegiado do Curso, as propostas de alteração do presente Regulamento;
- VIII. Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TC.

Parágrafo único: Para fins de cômputo no plano de trabalho docente serão atribuídas 2h de aula para a execução das atividades de Coordenação de TC.

Art. 12 - São atribuições dos professores orientadores:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TC, em todas as suas fases;
- II. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando o registro das orientações
- III. Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento.
- IV. Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação;
- V. Manter o colegiado informado sobre suas linhas de pesquisa.

Art. 13 - São atribuições do orientando:

- I. Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento.



- II. Definir e adequar a temática de acordo com as linhas de pesquisa dos professores disponíveis para orientação;
- III. Cumprir o plano de trabalho, a ser estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- IV. Cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador;
- V. Respeitar os critérios da metodologia científica e das normas para o desenvolvimento do artigo;
- VI. Encaminhar ao Comitê de Ética os projetos que precisam da aprovação deste órgão;
- VII. Cumprir os prazos estabelecidos nos cronogramas organizados, pela coordenação de TC;
- VIII. Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador e à banca examinadora, cópias impressas do TC;
- IX. Apresentar oralmente seu trabalho para a banca examinadora composta por três professores;
- X. Encaminhar 1 (uma) cópia da versão final com as devidas correções conforme formato institucional, para o professor orientador.

CAPÍTULO V **DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES**

Art. 14 - Os professores orientadores serão do Colegiado do Curso de Pedagogia ou de áreas afins conforme linhas de pesquisa, da área de atuação e formação profissional.

Parágrafo único: Para seleção de orientadores será levada em conta a aproximação da temática com a área de pesquisa do orientador

Art. 15 - O número de orientandos por orientador será de no máximo 05 (cinco) acadêmicos, considerando todas as orientações em andamento.

Art. 16 - Só poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima de especialista.

Art. 17 – A solicitação de mudança de orientador/orientando deverá ser encaminhada à coordenação do Curso, acompanhada de justificativa que legitime tal pedido e deliberada pelo colegiado do curso.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 18 - A avaliação do Projeto de TC compreende:

- I. Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;
- II. Avaliação de desempenho e frequência nas disciplinas de Pesquisa em Educação I - projeto de pesquisa;
- III. Apresentação do Projeto de TC em pré-banca de qualificação.

Art. 19 - A avaliação do TC compreende:

- I. Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;
- II. Avaliação de desempenho e frequência nas disciplinas de Pesquisa em Educação II - Trabalho de Curso;
- III. Defesa pública do TC, em sessão pública, perante a Banca Examinadora, composta por três membros, sob a presidência do professor orientador.

Art. 20 - A avaliação do TC, em relação à escrita e à defesa pública, deverá considerar como critérios:

- I. Coesão e coerência;

- II. Norma culta da Língua Portuguesa;
- III. Originalidade;
- IV. Aprofundamento teórico;
- V. Adequação ao tema;
- VI. Capacidade de síntese;
- VII. Domínio do conteúdo;
- VIII. Argumentação;
- IX. Resposta à arguição da Banca Examinadora;
- X. Uso das normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos do IFPR.

Art. 21 - Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá atingir o conceito estabelecido conforme quadro abaixo:

Conceito	Resultado
A	Aprovado – Aprendizagem Plena
B	Aprovado – Aprendizagem Parcialmente Plena
C	Aprovado – Aprendizagem Suficiente
D	Reprovado – Aprendizagem Insuficiente

Art. 22 - Após a defesa, a Banca Examinadora atribuirá conceito, observados os critérios descritos, lavrando ata, que ficará disponível sistema institucional.

Parágrafo único - Conceder-se-á ao acadêmico reprovado, o direito à reapresentação do

trabalho, num prazo de 15 dias corridos a contar da data da banca original, entendida essa reapresentação como a recuperação a que o estudante tem direito conforme regramento do IFPR.

Art. 23 - Antes da entrega da versão final do TC, em arquivo digital, o acadêmico e seu orientador deverão atender às sugestões da Banca Examinadora descritas na Ata de Defesa de TC.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 25 - O acadêmico que, conforme a tabela do Art. 21, respeitando o que consta no Art. 22 e em seu Parágrafo Único, for reprovado, deverá repetir integralmente o processo de elaboração do TC.

Art. 26 - As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Comissão de Estruturação Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR -
Campus Colombo

Colombo, novembro de 2023.

APÊNDICE B - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Atividade Acadêmica Complementar é toda atividade cuja somatória compõe a carga horária total do currículo pleno do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo e atenda aos seguintes objetivos:

- I – complementar a formação acadêmica da graduação em atividades ou componentes curriculares não abrangidos pelo currículo do curso;
- II – possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- III – orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo devem contemplar uma carga horária de no mínimo 200 (duzentas) horas, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 2 de 01 de Julho de 2015.

Parágrafo Único. A carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares deve ser cumprida no período de integralização do curso.

Art. 3º O cumprimento da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á através da participação nas seguintes atividades:

- I – eventos;
- II – cursos especiais;
- III – projetos de extensão;
- IV – projetos de pesquisa;
- V – projetos de ensino/inação;
- VI – monitoria acadêmica;
- VII – atividades científicas;
- VIII – grupos de estudos;
- IX – semanas acadêmicas;
- X – participação em bancas de TC do curso de Pedagogia;

XI – Participação em colegiados (portaria de Colegiado de curso, CAJ, por exemplo).

§ 1º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, conferências, encontros e viagens de estudo, quando for:

- a) organizado pelo Colegiado do Curso e aberto aos acadêmicos, que, mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade;
- b) de iniciativa de outros órgãos do IFPR, o(a) acadêmico(a) mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade;
- c) realizado em outras instituições, o(a) acadêmico(a) mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade.

§ 2º Cursos especiais são aqueles compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º As atividades do estágio não obrigatório e remunerado são aceitas como Atividades Acadêmicas Complementares até o limite de que não ultrapasse 10% da carga horária total das horas complementares.

Art. 4º A Atividade Acadêmica Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de componentes curriculares integrantes do currículo do curso, conforme Art. 45, §2º, da Resolução nº 55/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 5º Os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada à atividades complementares ocorre conforme estabelecido na Resolução Consup IFPR 055/2011

Parágrafo Único. O registro e controle das Atividades Complementares far-se-á em formulário próprio pela Secretaria Acadêmica.

Art. 6º Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão de Estruturação Curricular do Curso de licenciatura em Pedagogia do IFPR -
Campus Colombo

Colombo, novembro de 2023.

APÊNDICE C

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES CURSO DE PEDAGOGIA DO IFPR - CAMPUS COLOMBO

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O(a) acadêmico(a) deverá realizar atividades nos três eixos, comprovando um mínimo de 20 (vinte) horas em cada um dos eixos. O Colegiado de Curso deverá manifestar-se nos casos em que este mínimo não for contemplado.

O(a) acadêmico(a) deverá cumprir um mínimo de 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares durante o período de integralização do Curso.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Máximas computadas	Documentos Comprobatórios
Componentes curriculares cursados em outros cursos de Graduação do IFPR, durante o Curso de Pedagogia.	05	Cópia do Histórico
Monitorias realizadas no âmbito do IFPR/Colombo	40	Declaração
Outras Monitorias	20	Declaração
Programas e Projetos de Ensino	20	Declaração
Estágios não-obrigatórios na área	05	Declaração
Realização de cursos ou palestras	05	Declaração
Representação Estudantil em Colegiados do Curso e outros de reconhecida relevância.	05	Portaria de Designação ou Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Máximas computadas	Documentos Comprobatórios
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo colegiado do Curso e pelo COPE do IFPR/Colombo.	20	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: Computar 5 horas para resumos e 15 horas por artigo completo	30	Certificado
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: Computar 15 horas para comunicação oral e 10 horas para painel ou pôster.	30	Certificado
Trabalhos de Iniciação científica conforme exigências do PIBIC. Computar 20 horas por trabalho.	40	Certificado
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso	10	Certificado ou cópia da Monografia
Participação em grupos de estudo e pesquisas.	40	Declaração

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Máximas computadas	Documentos Comprobatórios
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado do Curso.	20	Certificado
Participação em eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.).	100	Certificado

Trabalho Voluntário de reconhecida relevância para a especificidade da formação, orientado e assistido pelo colegiado do curso ou pela entidade promotora.	10	Certificado
--	----	-------------

APÊNDICE E - REGULAMENTO DE ATIVIDADES PARA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO

Não se aplica, tendo em vista o formato de realização da curricularização da extensão.

APÊNDICE F - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS COLOMBO (AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 39/2020)

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Colombo, sendo seus dispositivos alinhados à resolução IFPR nº 36/2019, a lei nº 11.788/2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Parágrafo único: entende-se por estágio obrigatório e não obrigatório as definições expressas no Art. 4 e Art. 5 da resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório o estudante deverá:

- I) matricular-se no componente de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar Termo de Compromisso e Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Sae/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do campus (Serc).

Parágrafo único: Nesta modalidade de estágio, os estudantes somente poderão atuar como estagiários a partir do terceiro período do curso.

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;

II) receber orientação dos professores orientadores e coordenador do curso sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;

III) formalizar, com o auxílio da Serc, o TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Sae//Proens.

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da resolução IFPR nº 36/2019 e às normas da UCE.

§ 2º. Os estudantes poderão atuar como estagiários a partir do primeiro semestre do curso, desde que as atribuições do estágio sejam compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso e atendam às exigências do artigo 54 da resolução IFPR nº 36/2019.

§ 3º. A compatibilidade das atividades desenvolvidas nesta modalidade de estágio serão validadas pelo coordenador do curso com consentimento do professor que irá ser responsável pela orientação.

§ 4º. Os estágios não poderão ter início antes do primeiro dia letivo e deverão ser encerrados até o último dia de aula.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio, que será informado no TCE/PE e respeitando os incisos VII e VIII do art. 25 da resolução IFPR nº 36/2019.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a SERC requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de “Acompanhamento de estágio”.

Art. 6º A caracterização e definição do estágio será feita entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador e da Serc a verificação se o TCE/PE está em conformidade e se o estudante cumpre continuamente os artigos 6º, 17 e 26 da resolução IFPR nº 36/2019, não eximindo o estudante do cumprimento do art. 18 da mesma resolução.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para estágio, alinhado aos princípios pedagógicos do IFPR, em ambiente de formação para o mundo do trabalho e em acordo com o PPC é responsabilidade do professor orientador, antes da formalização do TCE/PE, sendo a formalização do documento garantia da inspeção do campo de estágio.

Parágrafo único. O Conselho de Estágio do curso e o Colegiado do respectivo curso poderão ser consultados nos casos em que o professor orientador apresente dúvidas quanto à possibilidade e relevância da realização do estágio na UCE.

Art. 8º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a resolução IFPR nº 36/2019, em especial o §1 do art. 17, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 9º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 10. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 11. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

- I) com data retroativa;
- II) antes do período indicado;
- III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) com informações obrigatórias faltantes;
- V) sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

Parágrafo único. Como regra, o chefe da Serc assinará somente após a assinatura das demais partes.

Art. 12. Os documentos da relação de estágio deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Acadêmica do campus, que fará o encaminhamento para a Serc, a qual terá o

prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar a tramitação necessária e os lançamentos referente a formalização via SEI.

§ 1º.: Identificada a oportunidade de estágio, o estudante deverá verificar com os professores responsáveis pela orientação a aderência das atividades do estágio com o PPC do curso.

§ 2º.: Havendo compatibilidade das atividades atestadas pelo professor orientador, o estudante deverá proceder o protocolo dos documentos de estágio junto à secretaria acadêmica, conforme expresso no caput deste artigo, com todas as vias assinadas pelo estudante e pelo supervisor na UCE.

§ 3º.: Concluída a averiguação da documentação, a Serc procederá com a coleta da assinatura do professor orientador e com os lançamentos necessários para a formalização via SEI.

§ 4º.: Após o prazo expresso no caput o estudante deverá retirar a documentação na secretaria acadêmica.

Art. 13. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de estágio”, por oferta de curso, que conterà:

I) todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

II) o relatório dos estudantes que realizaram estágio não obrigatório, que trará as informações necessárias ao lançamento pela Secretaria Acadêmica em histórico escolar do estudante;

§ 1º. O processo será tramitado para Sae/Proens para fins de controle;

§ 2º. A Serc abrirá um novo processo de “Acompanhamento de estágio”, vinculado ao processo de oferta, para casos em que seja requerida equivalência para análise do colegiado do curso;

§ 3º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Sae/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador do curso com o auxílio da SERC.

§ 4º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 14. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização do estágio, sendo de responsabilidade da Comissão Orientadora de Estágios do curso a sua verificação, de acordo com o artigo 22 da resolução IFPR nº 36/2019.

Parágrafo único: Caberá a SERC a formalização do convênio e à Sae/Proens, a supervisão e orientação neste processo.

CAPÍTULO II

DA EQUIVALÊNCIA

Art. 15. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas para horas de atividades complementares, sendo o percentual máximo de utilização de 25%.

Art. 16. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao professor orientador, por meio de formulário próprio, equivalência de até 70% da carga horária de estágio, considerando:

- a) estágios de até 200h (duzentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 3 meses de experiência nos últimos 2 (dois) anos;
- b) estágios de até 400h (quatrocentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 6 meses de experiência nos últimos 3 (três) anos;
- c) estágios superiores a 400h (quatrocentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 12 meses de experiência nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado do curso avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e definir o percentual de equivalência por estudante limitado ao valor do caput.

Art. 17. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao professor orientador, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado do curso avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar ou não a equivalência pretendida.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao professor orientador, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, o colegiado do curso considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

§ 1º No caso das licenciaturas, o nível de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

§ 2º Para os casos do Pibid e Residência Pedagógica, os professores orientadores responsáveis pelos programas emitirão pareceres de equivalência para os componentes de estágio obrigatório.

Art. 19. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1 do art. 28 da resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 20. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar em estágio, sendo de responsabilidade do professor orientador notificar as mudanças na situação do estudante à Comissão Orientadora de Estágios do respectivo curso do estudante.

Parágrafo único. O professor orientador e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper estágio de estudante que não mantenha as condições acadêmicas mínimas, notificando formalmente por e-mail a UCE ou agente de integração, os fatores que embasaram a decisão.

CAPÍTULO III

DO DESLIGAMENTO

Art. 21. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 31 da resolução IFPR nº 36/2019, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 22. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da resolução IFPR nº 36/2019, exceto se previsto de forma diferente no PPC.

Art. 23. Para orientação de estágio não obrigatório, é computada a carga horária de 1 (uma) hora-aula semanal para até 10 (dez) estudantes e de 2 (duas) horas-aulas semanais para mais de 10 estudantes, considerando-se o limite de 20 estudantes por professor.

Parágrafo 1: Para efeito de lançamento no Plano de Trabalho Docente as atividades de orientação de estágio não obrigatório serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino, respeitando o limite de carga horária expresso no caput.

Parágrafo 2: Os professores orientadores receberão declaração de orientação de cada estudante a ele vinculado.

Art. 24. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE

Art. 25. A resolução IFPR nº 36/2019 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 18, que se complementam com as seguintes:

I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;

II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;

III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;

IV - assinar e cumprir o TCE/PE;

V - entregar relatórios, fichas de frequências e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio.

Art. 26. A resolução IFPR nº 36/2019 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;

II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC;

III - manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;

IV - oferecer aos estagiários condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;

V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos de estágio;

VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;

VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;

VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;

IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;

X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, cobrando desses o cumprimento dos prazos processuais.

CAPÍTULO VI

DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 27. Os estudantes com deficiência poderão iniciar seu estágio a qualquer tempo, sendo a orientação, nestes casos, da forma semidireta.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO PELA SECRETARIA ACADÊMICA

Art. 28. De acordo com o inciso II, art. 13, deste regulamento, a Secretaria Acadêmica procederá ao registro do estágio não obrigatório do estudante no sistema acadêmico, considerando:

I - o relatório de estágio, que trará as informações necessárias ao lançamento, contendo: a) número da matrícula; b) nome do estudante; c) carga horária total;

II - quando não houver possibilidade de registro no sistema acadêmico, a Secretaria Acadêmica devolverá o processo para a Serc, informando quais estudantes não foram possíveis os registros, e solicitando a emissão das declarações de conclusão de estágio por esta unidade ou UCE;

§ 1º Para os casos especificados no item I, a Secretaria Acadêmica deverá registrar no sistema acadêmico a informação: “O estudante concluiu XXX horas de estágio não obrigatório no decorrer do curso”.

§ 2º Para os casos especificados no item II, a Secretaria Acadêmica, após receber a declaração de conclusão do estágio, deverá arquivar na pasta individual do estudante.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Será criada uma Comissão Orientadora de Estágios que será composta por professores do colegiado que estejam orientando estudantes, pela Coordenação do Curso e

pelo membro da Serc, que se reunirá com presença mínima de três membros, para eventuais deliberações quando motivados por qualquer um dos seus membros.

Parágrafo único: A Comissão Orientadora de Estágios tem por objetivo dar celeridade na resolução de situações de menor complexidade, devendo ser deliberada pelo Colegiado do Curso situações de maior complexidade e as elencadas nos artigos 13 § 2, art.19 VI, art. 28 § 4, art. 35 § 1 e art. 50 da resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 30. Sugere-se a definição de dois professores de cada curso como responsáveis pela orientação dos estudantes que vierem a estagiar.

Parágrafo 1: Os professores orientadores obrigatoriamente farão parte da Comissão Orientadora de Estágios.

Parágrafo 2: O número de estudantes orientandos por professor deve respeitar o limite expresso no art. 23 e, caso ambos professores atinjam esse limite, um novo professor do colegiado do curso será convidado para compor a Comissão Orientadora de Estágios.

Art. 31. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verificarem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja constatada na criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser inserida como anexo do PPC e, após a sua aprovação, atualizada na página do campus.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso ao qual o estudante está relacionado, e em última instância, pela direção de ensino.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os PPC que não contiverem a menção ao estágio não obrigatório terão o prazo de 2 (dois) anos para adequação, sendo, neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 34. Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, sendo eles o Técnico em Alimentos, Técnico em Informática e Técnico em Administração, a área administrativa também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de

estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 35. Para os casos em que a orientação não esteja definida em PPC, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 36. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes nos PPC do campus.

APÊNDICE G - REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Instituto Federal do Paraná – IFPR – Campus Colombo

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades da Brinquedoteca, laboratório pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – IFPR – Campus Colombo.

Parágrafo único - o laboratório a que se refere o *caput* deste artigo será implementado no decorrer dos anos letivos de 2024 e 2025.

Art. 2º - A Brinquedoteca do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR Campus Colombo tem por objetivos:

- a) Proporcionar um espaço interdisciplinar para as práticas pedagógicas do curso de Pedagogia;
- b) Permitir o entendimento do brincar, da brincadeira e do jogo na formação do pensamento;
- c) Disponibilizar materiais para as atividades práticas do curso de Licenciatura em Pedagogia;
- d) Armazenar materiais didático-pedagógicos lúdicos produzidos pelos acadêmicos nos diferentes componentes curriculares do curso;
- e) Confeccionar e avaliar jogos, brinquedos e brincadeiras para uso pedagógico;
- f) Desenvolver estudos sobre a importância dos jogos, brinquedos e brincadeiras na educação;
- g) Atender demandas da comunidade escolar da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no tocante a conhecimentos e materiais para o trabalho pedagógico fundamentado na ludicidade.

Art. 3º - O Colegiado de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo, na ausência de um técnico brinquedista, designará um docente responsável pela Coordenação da Brinquedoteca, preferencialmente que tenha atividades de pesquisa e extensão que enfoquem a ludicidade.

§ 1º - O docente indicado pelo colegiado de curso terá seus dados encaminhados para Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para compor a portaria referente a esta atribuição.

§ 2º - O docente indicado pelo colegiado de curso terá uma carga horária de 4h

semanais (da carga horária de ensino, pesquisa ou extensão) para dedicar-se ao laboratório ao longo de cada semestre.

Art. 4º - Os recursos disponíveis na Brinquedoteca, bem como o seu espaço, poderão ser utilizados nas aulas do curso, nos mais diferentes componentes curriculares, bem como em Estágios Supervisionados, eventos, oficinas, minicursos e atividades em outras localidades.

Art. 5º - Além de brinquedos e jogos, a Brinquedoteca contará com um espaço para leitura e contação de histórias, assim como com materiais pedagógicos digitais.

Parágrafo Único – O empréstimo de materiais, sua retirada e devolução, deverão ser feitos sob a supervisão do Coordenador da Brinquedoteca, do técnico brinquedista ou, ainda, de acadêmico bolsista designado para esse fim.

Art. 6º - O solicitante dos materiais fica responsável pela sua devolução, em perfeito estado, à Brinquedoteca.

Parágrafo Único – em caso de danos aos materiais da Brinquedoteca a coordenação do colegiado de curso deverá ser comunicada e o solicitante do empréstimo deverá reparar o prejuízo, repondo o material em igual condição ao emprestado.

Art. 7º - As atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como visitas da comunidade à Brinquedoteca, deverão ser agendadas previamente com o professor coordenador, com o técnico brinquedista ou com o acadêmico bolsista, quando houver.

Art. 8º - A Brinquedoteca poderá ser utilizada para a participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica de outros cursos do IFPR, bem como, em atividades científicas desenvolvidas pela comunidade externa, mediante o agendamento com o responsável pelo laboratório.

Art. 9º - O curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo aceitará doações de materiais lúdicos em bom estado, para recompor o seu acervo.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR - Campus Colombo.

Comissão de Estruturação Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR -
Campus Colombo

Colombo, novembro de 2023.